ASSIGNATURAS
BRASIL
Anno .... 50$000
Semestre ...... 30$000
ESTRANGEIRO
Anno .... 120$000
Semestre ...... 60$000

GAZETA DE NOTICIAS

DIRECTOR RESPONSAVEL
Wlademir Bernardes
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Ouvidor n. 164
Telephs. Norte: 4880, 4517, 84 e 1207
OFFICINA IMPRESSORA
Rua Sete de Setembro n. 94
Teleph. Central: 95

NUMERO AVULSO 200 RS.

Propriedade da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

NUMERO ATRASADO 200 RS.

Agitadores e opportunistas

Como numa revoada de corvos sinistros, espalhando nos ares presagios de acontecimento lugubre, como o seu proprio crocitar, ahi está, alvoroçado, o bando dos agitadores e opportunistas que, como os corvos farejam a carniça, querem farejar o escandalo de imaginarias e até impossiveis dissensões na politica nacional.

Que quer, afinal de contas, esta gente? Que planos tenebrosos, que estratagemas improvaveis pretenderá desenvolver?

Não é difficil conjectural-o. O pretexto para as agitações futeis da hora presente é, como todos temos visto, a questão da successão presidencial.

Questão momentosa. Com o choque dos grandes e inevitaveis interesses em jogo, é certo que ella, mesmo quando obedece ao seu curso natural, absorve a attenção de todos e provoca, não raro, os resentimentos geradores de destinos mais do que graves.

Para evital-os, mistér se faz que o patriotismo dos politicos, inspirando-lhes attitude superiores, de desprendimentos e a renuncia de ambições injustificadas, os congregue em perfeita união, visando todos, como supremo objectivo, o interesse do paiz. Desta vez, estava combinado, pelos homens de responsabilidade nos destinos da Nação, que as combinações em torno das candidaturas á presidencia e vice-presidente, ficariam adiadas para os derradeiros mezes deste anno, de modo que se não perturbasse a serenidade do ambiente politico e se afastasse a hypothese de agitações inopportunas, fossem quaes fossem.

Comprehendem-se, facilmente, as razões, aliás evidentes, dessa deliberação sensata e patriotica. Entre nós, a falta de partidos organisados e com influencia decisiva em todas as unidades da federação, pois os que existem, alguns dos quaes tradicionalmente fortes, têm, em todo Estado, a orbita de sua acção e o limite de seu prestigio, a falta de partidos cuja influencia se estendesse a todo o paiz — diziamos nós, produz como consequencia, a circumstancia de, ao presidente da Republica, não ser possivel o completo aliciamento da situação que acaso seja creada pelo movimento politico em torno das candidaturas. Elle é, pela influencia de seu cargo e pela irradiação moral de seu prestigio pessoal, a força de equilibrio e estabilidade da ordem publica ou mesmo partidaria, contra todas as agitações tumultuarias que ameacem pertubal-a. E por sua vez, tambem reclama que a politica não lhe desvie a attenção e lhe deixe o tempo necessario e a calma de que carece para cuidar dos negocios da administração.

Por tudo isso, resolvido estava que sómente mais tarde se cogitasse da successão.

Nada de mais sensato nem de mais patriotico. Os demagogos da imprensa pretensamente demolidora, porém, ahi estavam de alcateia. Concordia e congraçamento de todos os elementos representativos da politica em torno ao Sr. presidente da Republica?

Não. A união — é a força. E' prestigio contra o qual nada póde a acção anarchica dos agitadores. E eil-os que, contra isso, se revoltam. Sem a indisciplina audaciosa dos insubmissos, a confusão seria impossivel. Sem a confusão, reinaria a ordem dentro da qual resolver-se-ia, sem difficuldades, o magno problema da successão presidencial. Isto não convem, de fórma alguma, aos descontentes, aos ambiciosos, aos maldizentes, aos agitadores dessa opposição insignificante mas pertinaz, que se faz ao Sr. presidente da Republica.

Eil-os que desenvolvem o seu trabalho de sapa. Nestes ultimos dias a sua actividade tem sido sem solução de continuidade. Espalham boatos, urdem conjecturas, fazem insinuações maldosas. Falando mais francamente: exploram nomes respeitaveis, malbaratam os factos, deturpam intenções honestas.

E' a exploração desabrida. E' a campanha da intriga solerte, tentando a desagregação dos valores moraes que se acham ao lado do Sr. presidente da Republica, auxiliando-o na obra gigantesca e formidavel de, contra as arremettidas dos iconoclastas e dos petroleiros, consolidar a ordem constitucional ameaçada.

Inutil esforço. Gritem ou não os gritadores, a sucessão presidencial far-se-á num ambiente de concordia e de harmonias perfeitas. O candidato virá a seu tempo e será um nome que centralise e mereça a opinião favoravel de todos os elementos preponderantes na vida politica nacional.

Em contrario disso, qualquer tentativa de dissolução será inutil. Sabem os politicos de bom senso que a situação do paiz exige o esforço collectivo de todos os homens de patriotismo, sem discrepancias, por que mais se firme, contra os incendiarios da demagogia insensata, o prestigio do chefe de Estado.

Com elle, e pela nação, contra a desordem, todos permanecerão irmanados pelo mesmo objectivo de grandeza do Brasil. Vociferem á vontade os opportunistas e agitadores. Os homens de responsabilidade, conscientes dos seus deveres, não se prestarão ao jogo dos seus interesses subalternos e inconfessaveis.

Vide na 7ª pagina

A "GAZETA JURIDICA"

Notas e Noticias

A Constituição e os emprestimos externos

O «leader» de um dos Estados do Norte, o Sr. Eurico Valle, esteve colhendo assignaturas, hontem, na Camara, para a seguinte emenda á proposta de revisão constitucional:

«Titulo I — Da organisação federal — Disposições preliminares — Accrescente-se:

Art. E' vedado aos Estados e municipios contrahir emprestimos externos sem autorisação do Congresso Federal».

Muita gente ainda se recorda, com certeza, de um projecto de lei apresentado no Senado, vai para uns quinze annos, pelo Sr. Moniz Freire. Nesse projecto, estabelecia elle a prohibição ao Estado, ou ao municipio, de realisar emprestimos no exterior, sem licença da União. E logo se levantou contra isso uma tempestade de protestos, como se se tratasse de vedar o mais sagrado dos direitos, caracteristico da autonomia assegurada pela Constituição.

Achavam os adversarios dessa medida que, tirar ao Estado a faculdade de realisar os seus emprestimos sem audiencia do Congresso Federal, era subordinal-o publicamente aos interesses da União. E isso impediria um Estado de fazer a sua politica propria, sob pena de se ver embaraçado financeiramente, no momento opportuno.

Por outro lado, comprehende-se quanto tem sido nociva ao Brasil, e ao seu credito lá fóra, a liberdade com que certos Estados e municipalidades se têm compromettido. Pondo de um lado e do outro essas vantagens e desvantagens, só o olho do homem experiente poderá escolher, optando por um ou outro caminho.

Trata-se, portanto, de assumpto delicado, que a Camara discutirá com a luz da sua sabedoria e de accôrdo... com as suas conveniencias.

AS PENALIDADES IMPOSTAS AOS FUNCCIONARIOS DA CENTRAL

Vão ser revistas para modificação dos castigos impostos

Attendendo o pedido do director da Central do Brasil, o Sr. ministro da Viação autorisou aquelle engenheiro a fazer uma revisão nas penalidades impostas aos funccionarios da Central, nas administrações anteriores, afim de relevar as mesmas, caso ellas não sejam por indisciplina e deshonestidade.

A directoria da Central expediu uma circular a respeito, determinando aos sub-directores da Central o exame das mesmas, distribuindo assim completa justiça.

A estação Central forneceu nestes ultimos dias, por conta dos diversos Ministerios e outras repartições publicas, 252 passagens, na importancia total de 5:785$900.

A Africa Italiana

Com a sua poderosa visão de estadista moderno, o Sr. Benito Mussolini, redimida a Italia dos seus dias, iniciou, já, a consolidação dos alicerces para a Italia de amanhã; e esse emprehendimento está sendo levado a effeito pela formação de uma grande Italia colonial, que contribua para a restauração, mais cedo ou mais tarde, e embora em menor escala, do antigo Imperio Romano.

Como ninguem ignora, o italiano é, hoje, o povo colonisador por excellencia. A elle, devem os Estados Unidos uma grande parte da sua prosperidade. A riqueza argentina é, em grande cópia, obra do sangue italiano. Ao italiano deve o Brasil o desenvolvimento dos seus Estados mais ricos. E, no entanto, perto da Italia, a poucas horas da metropole, os italianos deixam perder-se terras excellentes, compromettendo, ao mesmo tempo, o seu precioso imperio colonial.

O fechamento dos portos americanos, que só poderão receber em 1925 quatro mil colonos da Italia, fez sentir ao Sr. Mussolini a necessidade de aproveitar essas energias no serviço, mesmo, da grandeza italiana. E assim é que resolveu encaminhar para a Tripolitania e para a Cirenaica, offerecendo-lhes ali as vantagens que a America lhes podia offerecer, todos os agricultores que excederem á capacidade da peninsula.

A riqueza do Imperio Romano dependeu, como se sabe, em grande parte, da utilisação intelligente das suas colonias africanas. A Africa, até então esteril, tornou-se, pela actividade do romano, o celeiro da metropole. O seu azeite e o seu vinho eram os mais preciosos e caros. As cidades que ahi foram fundadas, eram tão populosas e opulentas como, depois de Roma, a cidade-mãi, as mais opulentas e populosas do Imperio.

Mussolini sonha, agora, com a resurreição do mesmo dominio colonial. Sobre a gloria guerreira de Cesar, quer elle edificar, magnifico, a gloria pacifica de Adriano.

O PRESIDENTE DA REPUBLICA E A "GAZETA"

Honrosas expressões de S. Ex.

Cheios de sincera e justificavel ufania, é que estampamos, a seguir, o telegramma honrosissimo que se dignou enviar-nos, hontem, o Sr. presidente da Republica. Não é necessario dizer que, pelas suas expressões, e pela honra que nos deu, agradecemos sinceramente ao preclaro e grande brasileiro que, com tanta superioridade e patriotismo, dirige os destinos do paiz:

«Palacio do Cattete 2 - Queira presado amigo aceitar e transmittir a todos seus companheiros da «Gazeta de Noticias» minhas felicitações e meus votos pela prosperidade desse orgão que tantos serviços tem prestado á Republica e á causa da ordem.

ARTHUR BERNARDES.»

E' de justiça

O Sr. Antonio Massa apresentará hoje, no Senado, um projecto mandando contar aos juizes seccionaes, para effeito de aposentadoria, o tempo de serviço por elles prestado na magistratura estadual, na seguinte proporção: um terço quando tiverem mais de quatro annos de effectivo exercicio, dois terços quando tiverem oito, e integralmente quando tiverem mais de oito.

Não se trata, propriamente, de um favor. Os juizes dos Estados não applicam somente as leis estaduaes: applicam as leis substantivas, o Codigo Penal, o Civil, o Commercial, a lei eleitoral, inclusive o alistamento e a presidencia de eleições. Logo, os seus serviços são tambem **serviços federaes**, que, como taes, devem ser computados para o effeito acima alludido. Mesmo porque não se comprehende, por exemplo, que um homem que tenha 70 annos de idade, tendo 30 annos de judicatura estadual, mas, estando apenas ha 10 como juiz seccional, não se possa aposentar neste cargo, apesar da sua valetudinariedade e das suas quatro decadas de trabalho ininterrupto ao serviço da justiça.

Mas, ainda que se tratasse de um favor, elle seria justificado pelos precedentes. Os ministros do Supremo Tribunal Federal contam, por lei, para a sua aposentação, todo o tempo em que serviram na magistratura dos Estados, desde que se achem no cargo ha mais de quatro. E, se isso é favor, é bem maior que o concedido pelo projecto daquelle senador parahybano. E, ainda ha mais: uma outra lei, de 1923, manda contar, como sendo de **serviço federal**, para o mesmo effeito, aos empregados em geral das estradas de ferro que passaram a ser administradas pela União, todo o seu tempo de **serviço particular**, desde que este tenha sido superior a dez annos.

O que propõe o Sr. Antonio Massa, portanto, é de inteira justiça.

NOTICIAS DO GABINETE DO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Miguel de Carvalho e Thomaz Rodrigues, deputados João Lisboa, Fidelis Reis, Domingos Barbosa, Rodrigues Machado, Getulio Vargas Norival de Freitas, Eurico Valle, Francisco Valladares e Drs. Paulo Hasslocher, Oscar de Rezende Enout, Washington Bueno e André de Faria Pereira.

—— Esteve hontem no Ministerio da Justiça, em longa conferencia com o Sr. Affonso Penna Junior, o Sr. Dr. Duarte Leite, embaixador de Portugal.

—— O Sr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, fez-se representar por seu secretario, Dr. Mozart Lago, na partida de football realisada no "stadium" do Fluminense Club, entre os scratchs do Districto Federal e do Estado de Minas.

—— O Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, fez-se representar no desembarque do governador do Rio Grande do Norte, Dr. José Augusto, pelo director de seu gabinete, Dr. João Baptista de Mello e Souza.

—— Esteve hontem no Ministerio da Justiça, em visita de despedida ao Sr. Dr. Affonso Penna Junior, o Dr. José Lobo, secretario do Interior do Estado de S. Paulo.

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

As companhias de navegação e estradas de ferro devem remetter ao Thesouro as actuaes tabellas de preço.

O Sr. ministro da Viação, attendendo a uma solicitação do seu collega da Fazenda, recommendou ás companhias de navegação e ás estradas de ferro, que remettam á Directoria Geral do Thesouro Nacional as suas actuaes tabellas de preço de transporte de passageiros.

DESASTRE NA CENTRAL DO BRASIL

Em Caçapava

Na estação do Caçapava, quando trafegava o trem de carga CP 19, do ramal de S. Paulo, descarrilou o carro 93 V... referida composição, se atravessando na linha. Por esse motivo o referido carro chocou-se contra a parede do armazem e os carros 386 e 833 NL, resultando ruir totalmente o armazem, ficando avariados mais tres carros e o tender da machina do referido trem.

A linha ficou impedida por muito tempo. Não houve desastre pessoal, sendo aberto inquerito a respeito.

O epilogo de uma grandiosa aventura

Roald Amundsen, o homem que decifrou o enigma dos pólos, foi recebido com extraordinarias homenagens, na Noruega, sua terra natal

QUANDO toda gente, o mundo todo, julgava para sempre perdido o grande Amundsen, no seu ousado passeio aos desertos gelados, para além dos limites da civilisação e da vida, eis que, de subito, resurge o norueguez, victorioso, risonho, serenissimo.

Foi, talvez, a mais sensacional viagem da Historia... Comparou-a o classico humorismo inglez a uma intrepida "steeple chase" ao polo e ás incognitas scientificas, na qual se empenharam tres povos.

A nossa gravura representa um aspecto da grandiosa homenagem tributada pela capital da Noruega, terra natal do extraordinario explorador, que vemos, no alto, ao saltar no caes de Oslo, recebendo as saudações officiaes e os votos de boas vindas da Europa e do globo, pela voz dos seus conterraneos.

EXERCICIOS DA ESQUADRA

Aprestam-se para esse fim os encouraçados "São Paulo" e "Minas Geraes"

A flotilha de contra-torpedeiros constituida pelos «Rio Grande do Norte», «Amazonas», «Alagoas» e «Sergipe», prosegue nos seus exercicios, fóra da nossa barra.

Essas unidades como nos dias anteriores continuam deixando pela manhã o nosso porto e regressando á tarde.

Dentro de breve tempo estarão promptos os encouraçados «S. Paulo» e «Minas Geraes», que irão com os demais navios para a enseada da Ilha Grande, realisar as grandes manobras, constantes do programma elaborado pelo Estado Maior da Armada.

A ILLUMINAÇÃO DESTA CAPITAL

Pagamento de contas da Société du Gaz, relativas ao ao mez de junho

O Sr. ministro da Viação solicitou do Tribunal de Contas o registro da quantia de 426:609$720, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas da Société Anonyme du Gaz, relativas á illuminação electrica da area approvada da cidade, Quinta da Bôa Vista e parque do palacio presidencial, durante junho do corrente anno.

Repulsa formidavel

Em um aparte, fez, hontem, a seguinte confissão o Sr. Barbosa Lima: «Governava eu o Estado de Pernambuco, e os meus adversarios me derrotaram estrondosamente».

O representante amazonense não diz, apenas, que foi derrotado, mas, affirma que o foi — estrondosamente.

Muita gente deve ainda estar lembrada das formidaveis accusações que os adversarios do Sr. Barbosa Lima lhe dirigiam, achando-se elle na governança de Pernambuco.

Governador, as leis não existiam para o Sr. Barbosa Lima. Ou, melhor, só reconhecia uma: a sua vontade prepotente. Todas as demais leis eram simples «chiffons de papier». Arbitrario, violento, cruel, o então governador pernambucano implantou em sua terra natal o regimen do terror. Tornou-se um mytho a liberdade de imprensa. Quem escrevia contra os actos do governador — crime innominavel! — pagava com a vida a audacia, ou, pelo menos, tinha de engulir o libello accusatorio...

Quando vieram as eleições para governador, o povo pernambucano, arrostando todos os arreganhos da força mancommunada com a fraude, comparece ás urnas e inflinge estrondosa (é o Sr. Barbosa Lima quem o diz!) derrota no implacavel tirano.

Pretende, agora, o Sr. Barbosa Lima arvorar essa derrota em titulo de gloria.

E', positivamente, o cumulo!

O NOVO CHEFE DO TRAFEGO DA "GREAT WESTERN

Consta que foi convidado para o logar de chefe do trafego da Great Western, de Pernambuco, o engenheiro José Caetano de Andrade Pinto, actualmente em commissão na Europa, e engenheiro da 1ª Residencia do Centro da Central do Brasil.

Esse convite foi feito pelo actual superintendente daquella estrada, Dr. Assis Ribeiro.

O DIRECTOR DA CENTRAL REGRESSOU

Regressou hontem a esta capital, da sua excursão a Minas, o Dr. Carvalho Araujo, director da Central do Brasil.

S. S. recebeu varias manifestações em todas as localidades do interior mineiro, trazendo as melhores impressões da sua viagem.

DR. JOSÉ AUGUSTO

Chegou ao Rio o governador do Rio Grande do Norte

Desde domingo, encontra-se nesta Capital o Dr. José Augusto, governador do Estado do Rio Grande do Norte.

O joven e illustre administrador norte riograndense, que teve uma ... vem á esta Capital numa missão bastante sympathica, para sellar com sua presença um pacto de conciliação e entendimento entre as facções politicas do seu Estado.

Governador José Augusto

Politico prestigioso, da moderna pleiade de estadistas da Republica, faz na sua terra uma administração fecunda e de grandes realisações, dentro de uma norma de conducta superior, pela qual os valores não são eliminados por simples collocação partidaria, mas chamados a collaborar na obra de progresso e engrandecimento daquella importante unidade da Federação.

O Dr. José Augusto está hospedado em casa particular, á rua Industrial, n. 55, com sua Exma. esposa, que já se encontrava nesta Capital, e ali tem recebido as mais inequivocas demonstrações de apreço e sympathia por parte do alto mundo politico e social desta Capital.

Duas bandas de musica tocaram por occasião do desembarque, sendo uma da Policia Militar e outra da Marinha. Por deferencia ao governador do Rio Grande do Norte, o commandante daquelle paquete embandeirou em arco todo o navio, collocando no mastro principal a bandeira nacional.

Grande numero de pessoas aguardavam a chegada do governador José Augusto, notando-se, entre outras, as seguintes:

Commandante Moraes Rego, representando o Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica; tenente Pinto da Luz, representando o Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; Sr. Adhemar Mello, representando o Sr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Francisco Coelho, representando o Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura; Dr. Mucio Leão, representando o Sr. Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda; Dr. Mello e Souza, representando o Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; capitão Tancredo Faustino, representando o Sr. marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; Dr. Henrique Romaguera, representando o Sr. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação; deputado Arnolpho Azevedo, presidente da Camara dos Deputados; Dr. Lourival Fontes, representando o Sr. Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal; Dr. Augusto Leopoldo, vice-governador do Estado do Rio Grande do Norte; senadores Bueno Brandão, Pedro Lago e João Thomé; deputados Eurico Valle, Paulo Maranhão, Domingos Barbosa, Juvenal Lamartine, Euclydes Malta, Georgino Avelino, Fiel Fontes, Marcellino Machado, Tavares Cavalcante, Lindolpho Pessoa, Costa Ribeiro, Nelson Catunda e Wanderley Pinho; senhora Dr. José Augusto, Drs. Deoclecio Duarte, Julio Meira, Manoel Duarte, Euphrasio de Oliveira, Hugo Aranha, Arthur Lemos de Miranda, por si e pelo coronel Porfirio de Miranda; Paulo Camara, Aloysio Carneiro, Heitor Carrilho, Tavares Guerreiro, Luiz Ferrando, Placido Martins, Otto Prazeres, Joaquim Pereira de Azevedo, Murillo Fontainha, Humboldt Fontainha, Achilles Bevilacqua, Antonio Camara, Moacyr Figueiredo, Guilherme Vianna, Lauro Mendes, Mario Camara, Hildebrando Junqueira, Edgard James, coronel Oliveira Junqueira, coronel Aggripino de Brito, Peregrino Junior, Othon Faustino, Hermogenes Ernesto Bernardes, Vicente Fernandes, Vivaldo Pereira, Eduardo Martins de Souza, Luiz Assumpção, Bento Pereira, Supicino Mello, pela "A Nação"; Julio Souza da Casa Martinelli; Candido Caro de Godoy, representantes da imprensa, amigos politicos, Eloy de Moura, Carlos Ferreira, Oswaldo Villa Verde, Job Carvalho Azevedo, da Agencia Americana, e outros.

O Dr. José Augusto, logo depois do desembarque, seguiu para a residencia de seu sogro, á rua Industrial 53, onde ficou hospedado.

AS PORTARIAS DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO

Varias modificações no quadro da Commissão de Obras do porto de Laguna

O Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, attendendo ao que propoz a Inspectoria de Portos, resolveu, por acto de hontem, reunir a commissão de Obras do Porto da Laguna com a Fiscalisação do Porto de S. Francisco, supprimindo no quadro daquella o cargo de engenheiro chefe e incluindo um engenheiro ajudante de 1ª classe.

Por outras portarias da mesma data, o referido titular promoveu: a 2º escripturario da Inspectoria de Portos, o 3º da mesma Inspectoria, Antonio Corintho de Carvalho Fróes e a machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, da Inspectoria de Aguas, o de 2ª da mesma estrada, Virgilio Baptista Soares, e exonerou: o conductor de 2ª classe da Inspectoria de Portos, Ismael Corrêa Lemos, do cargo, em commissão, de conductor de 1ª classe da commissão de Estudos e Obras dos Portos de Laguna e Imbituba, o conductor de 1ª classe da Inspectoria de Portos, Luiz Lucariny, do cargo, em commissão, de engenheiro ajudante de 2ª classe da mesma commissão e o engenheiro ajudante de 1ª classe da Inspectoria de Portos, Fernando Viriato de Miranda Carvalho, do cargo, em commissão, de engenheiro ajudante de 1ª classe da alludida commissão dos Portos de Laguna e Imbituba.

MATRICULA DE MENORES NA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

O Sr. ministro da Marinha resolve, a respeito, uma consulta

Resolvendo uma consulta que lhe foi feita pelo director do Pessoal da Armada, relativamente á matricula de menores na Escola de Aprendizes Marinheiros, o Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha declarou: a, que em relação ás matriculas requeridas por mães viuvas, póde exigir-se certidão de obito dos maridos quando houver duvida sobre o estado de viuvez; b, quanto ás requisições de matriculas feitas pelos juizes competentes, devem ser satisfeitas, desde que estejam de accordo com os preceitos legaes e regulamentares.

Deu logar á essa consulta, o facto de ter o Juizo de Menores solicitado matricula, naquelle estabelecimento naval.

ADMINISTRAÇÃO FLUMINENSE

O Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado, assignou, hontem, entre outros, os seguintes decretos:

Aceitando a desistencia que faz o serventuario Alfredo Velloso de Carvalho, dos officios reunidos de partidas, contador e distribuidor do municipio de Rezende.

Annexando o 1º officio da Justiça do municipio de Japuhyba, que se acha vago, ao 2º officio do mesmo municipio.

Declarando em disponibilidade não remunerada a professora adjunta do grupo escolar Arthur Bernardes, em Nictheroy; D. Abreulina de Abreu.

Nomeando Dilermando Barcellos Marinho, para o logar de fiel da Penitenciaria.

—— O Sr. Salvador Conceição, secretario secretario de Finanças, designou o 3º official Ayres Arthur Duarte da Silva, para ter exercicio na Directoria da Receita.

—— Estiveram hontem no gabinete do Sr. secretario de Finanças, os Srs. Dr. Leon Roussoulieres, juiz federal da Secção do Estado do Rio, e deputado Joaquim de Mello.

—— O Dr. Pio Borges, secretario de Obras Publicas, recebeu do Rev. padre Acguafuda, presidente da Camara de Santa Thereza um telegramma de agradecimento, e congratulação pela installação da estação do Telegrapho Nacional naquella cidade.

INDEPENDENCIA DA BOLIVIA

O 6 de Agosto será feriado nacional

O Sr. presidente da Republica assignou, hontem, na pasta da Justiça, o decreto que declara feriado, em todo o territorio nacional, o dia 6 de agosto corrente, em homenagem á Republica da Bolivia, que nessa data commemora o 1º centenario de sua Independencia.

O Sr ministro da Justiça expediu telegramma circular aos governos dos Estados, scientificando-os, para os devidos effeitos, daquella resolução.

A chegada do Sr. José Augusto

O honrado governador do Rio Grande do Norte chegou cercado de uma certa espectativa sympathica, em relação ao objecto de sua viagem: o accôrdo entre as correntes politicas do seu Estado.

Politico moço, de uma cultura liberal que o identifica com os moldes das verdadeiras democracias, seria até offensivo pensar que S. Ex. não conduzisse comsigo os melhores, os mais pacificos e fraternaes propositos em relação ás correntes politicas do seu Estado, onde uma paz fecunda é a aspiração de todos.

Não acreditamos que o distincto governador traga para as negociações uma mentalidade differente da que lhe é propria, nem que venha argumentar, com unanimidades municipaes que o apoiam, nem venha dizer que todo o Estado é seu. Esse modo de argumentar não será de homem que dá ao momento e ás posições o justo valor, e não se illude com o colorido enganador do resto.

Unanimidade tocante, com o voto do proprio Sr. José Augusto, foi a que indicou o velho politico Ferreira Chaves ao governo do Estado, o que não impediu, entretanto, que o acatado chefe abrisse mão do seu nome em favor do actual governador, que naquella época era apenas um partidario fiel; um politico prestigioso e uma esperança intellectual do partido.

E' com espirito amigo da terra, onde todos apoiam o eminente presidente Bernardes, que o Sr. José Augusto deve abordar o accôrdo e fazer delle o motivo de sua verdadeira consagração, em todos os recantos de seu pequeno Estado.

PAPAGAIOS

Foi preso em Barcelona o padre jesuita José Maria Bolos, por ter feito um sermão separatista.

Ora bolas, padre Bolos!
Então, você não sabia
Que o sermão provocaria
Protestos, rusgas e rolos?
Deixam a oradores tolos
Assumptos nada christãos.
Separar concidadãos?
Que triste idéa infeliz
Você, padre Bolos, quiz
Levar com o nome nas mãos.

*

Reconstituiu-se o gabinete japonez, sob a presidencia do visconde Kato.

— Um gabinete bem a... katado! commentou o Raul.

E a audiencia teve um sorriso amarello.

*

Realisa-se no Chile, no dia 20 do corrente, um plebiscito sobre a reforma da Constituição.

O Bergamini, hontem, na Camara, bradava indignado:

— Viram? um plebiscito; entretanto, aqui não é a plebe citada para depôr no caso da reforma.

*

O Prof. Afranio Peixoto apresentou no projecto da reforma da Constituição uma emenda prohibindo a producção e o commercio de bebidas alcoolicas.

Apostamos em como a maioria não vae "nas aguas"...

*

UMA IDE'A POR DIA

Só se faz com perfeição o que se faz com amor: mesmo as obras do odio.

E' por isso que odio politico é tão mal acabado...

Periquito.

NO CATTETE

O Sr. ministro Felix Pacheco, foi hontem ao palacio do Cattete, especialmente para agradecer ao Sr. presidente da Republica, as felicitações que S. Ex. lhe enviou na data do seu anniversario natalicio.

—— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, embora tenha apresentado sensivel melhoras no seu estado de saude, ainda hontem se conservou nos seus aposentos particulares, no palacio do Cattete.

S. Ex. não dará hoje a costumada audiencia aos membros do Congresso Nacional.

—— No palacio do Cattete estiveram hontem, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura.

—— O Sr. Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica e o Sr. Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados, estiveram hontem no palacio do Cattete.

—— Por decreto de hontem, assignado pelo Sr. presidente da Republica, foi declarado feriado nacional, o dia 6 de agosto do corrente anno, que assignala a passagem do primeiro centenario da independencia da Republica da Bolivia.

—— Esteve hontem no palacio do Cattete em visita ao Dr. presidente da Republica, o Sr. general Carlos Arlindo, commandante da Policia Militar do Districto Federal.

—— O Sr. presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. capitão de fragata Moraes Rego, subchefe de seu Estado Maior, no desembarque do Sr. Dr. José Augusto, governador do Estado do Rio Grande do Norte, que ante-hontem chegou a esta Capital.

—— O Dr. José Augusto, acompanhado do Sr. deputado Juvenal Lamartine, esteve hontem á tarde no palacio do Cattete, onde foi agradecer ao chefe da Nação, o ter se feito representar no seu desembarque.

—— No palacio do Cattete, esteve hontem para agradecer ao Sr. presidente da Republica, o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por motivo da passagem do 50º anniversario da «Gazeta de Noticias», o seu director, Sr. Dr. Wlademir Bernardes.

—— O Sr. senador João Lyra, foi hontem ao palacio do Cattete, para agradecer ao Sr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, a visita que lhe mandou fazer por occasião do accidente de automovel, de que foi victima.

—— Esteve hontem no palacio do Cattete, o Sr. Celso Gaudie Ley, que em nome da commissão organisadora das festas promovidas pelos estudantes para festejar o «Dia do Preparatorio», foi convidar o Sr. presidente da Republica e sua Exma. familia, para as mesmas festas que terão logar no dia 8 do corrente.

—— Do Sr. embaixador do Japão que se acha em visita ao Estado de Minas Geraes, recebeu o Sr. presidente da Republica o seguinte telegramma:

Bello Horizonte — Profundamente sensibilisado pela fidalga recepção e carinhosa acolhida por parte do governo de Minas, de que venho sendo alvo, desde 20 de julho, e encantadissimo pela pittoresca e formosa capital do grande Estado natal de Vossa Excellencia, tenho a honra e o prazer de apresentar a Vossa Excellencia as minhas mais respeitosas saudações — Chichita Tatsuke.

—— O Sr. marechal Carneiro da Frontoura, chefe de policia da Capital, esteve hontem no palacio do Cattete.

—— Por motivo da passagem do anniversario de sua majestade o rei Haakon VII, da Noruega, o Sr. presidente da Republica mandou visitar em sua residencia, o Sr. Herman Gade, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario daquella nação junto ao nosso governo, pelo Sr. coronel Vieira Christo, official do gabinete da presidencia.

CONCURSO NOS CORREIOS

Os candidatos que serão chamados no proximo domingo

Serão chamados ás provas escriptas do concurso de segunda entrancia, que se está realisando na Directoria Geral dos Correios, no proximo domingo, Waldemar Mesquita, Francisco de Assis Lacerda Athayde, Euripedes Dutra Ribeiro, Gastão Leite de Assis, Eugenio Vieira Mello, Julio do Carmo Filho, Plinio Sant'Anna, José Nascimento Coelho, João Albuquerque Mello, Enedino Marçal e José Alfredo de Mello.

OS CHIMICOS INDUSTRIAES VÃO REUNIR-SE

Pedem-nos a publicação do seguinte:

— São convidados todos os chimicos industriaes brasileiros, bem como os estudantes dos diversos cursos de chimica industrial, subvencionados pelo Ministerio da Agricultura, a reunir-se no proximo dia 6 (quinta-feira), ás 3 horas da tarde, na sala de sessões da Associação Commercial, ora em funccionamento no Palacio do Commercio, da antiga Exposição.

Nessa reunião, para a qual se conta com o comparecimento de todos os referidos profissionaes, serão discutidas as bases de um projecto de lei que cuidará da regulamentação daquella profissão em face das diversas industrias do paiz.

O NOSSO ANNIVERSARIO

[illegible]

Uma festa da "Gazeta"

[illegible]

...festa de todos os seus companheiros. Salienta, em palavras de carinho, a collaboração de todos na feitura do jornal, cuja prosperidade só é possivel pela dedicação dos seus auxiliares. A todos agradece. Naquelle momento, em que a «Gazeta» commemorava, cheia de vida, mais um natalicio, um nome não podia ser esquecido ali — era o do Sr. Luiz da Rocha Miranda — o amigo dedicado de todas as horas, a quem o jornal devia, a seu favor, e pelo seu exito, uma actuação desinteressada e decidida. Por entre applausos e abraçado por todos foi que o Dr. Waldemir concluiu a sua oração.

Foi, pois, uma esplendida festa de cordialidade.

Por cartas, cartões, telegrammas, e pessoalmente, temos recebido numerosas felicitações pelo anniversario da «Gazeta». A esses amigos, cujos nomes daremos amanhã, bem como aos nossos prezados collegas da imprensa, cujas honrosas referencias transcrevemos — ainda uma vez o nosso agradecimento.»

PREFEITURA

O director de instrucção assignou os seguintes actos:

Designando as adjuntas Isabel Dias Aroeira para a 9ª mixta do 5º districto, e Lucy Barbosa Guilhon para a 6ª mixta do 11º districto.

As substitutas Sylvia Forrester Madruga para a 3ª mixta do 11º e Marietta Evangelina de Barros para a 5ª mixta do 12º districto.

Dispensando as substitutas Antonia Pereira de Castro e Marietta Josephina Motta.

— O prefeito, em mensagem enviada hontem, ao Conselho Municipal, pediu a creação de mais um logar de solicitador, assentuando a necessidade de ser revigorado o decreto 380, de 29 — 1 — 902.

— A commissão de compras urgentes receberá hoje até 1 hora propostas para o fornecimento de milho de primeira classe, entregue na Superintendencia da Limpeza Publica, em partidas semanaes de 500 saccos de 60 kilos. As propostas selladas de accordo com as leis deverão ser acompanhadas das amostra de milho e conter os preços para pagamento immediato.

— A renda da Prefeitura, hontem, foi de 287:782$170.

— O prefeito designou o engenheiro Jorge Nascimento Silva para acompanhar a exposição do Automovel Club, devendo apresentar, em seguida, um relatorio.

— O prefeito baixou um decreto estornando varias verbas nas importancias de 1:359$220, 1:451$612, 1:219$350, 854$000, 1:205$802, 528$000 para occorrer ao pagamento do pessoal titulado de varias repartições até 31 de dezembro do corrente anno.

A SUCCESSÃO PRESIDENCIAL

Um projecto do Sr. Paulo de Frontin, no Senado, reduzindo o prazo de incompatibilidade dos ministros de Estado

Como o representante carioca justifica a sua iniciativa

A sessão de hontem do Senado, esteve animada por um projecto que apresentou o Sr. Paulo de Frontin, formulado nos seguintes termos:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica modificada a lettra C do art. 28 da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, [illegible]

[illegible]

Empatou a votação de um pedido de urgencia para a materia

[illegible]

A NOVA SERIE DO "GOOD MAXWELL"

UMA NOVA ORGANIZAÇÃO

Este modelo se impõe por seu aspecto elegante e attrahente, que reflecte grande esmero em todos os detalhes de construcção e acabamento.

Representantes: ADOLPHO SCHMIDT & Cia. — Rua S. Bento, 12. Em exposição, á Rua Marquez de Abrantes, 102 (Ita Garage).

DOENÇAS DO ESTOMAGO E INTESTINOS

Tratamento moderno pelo processo do Prof. Zuelzer, de Berlim, das ULCERAS DO ESTOMAGO E DUODENO em dous mezes, sem operação; de hyper e hypochlorhydrias, prisão de ventre atonica e espasmodica. Dr. Ernesto Carneiro, com longa pratica nos hospitaes da Europa. S. José n. 69 — C. 512, diariamente, das 3 ás 6 horas. Res.: Sul, 2841.

HOJE 200 CONTOS

CENTRO LOTERICO

R. SACHET, 4

PERMUTA DE LOGARES

Na 3ª Divisão da Central

Em consequencia do acto do Sr. ministro da Viação, permittindo que permutassem nos seus respectivos cargos, assumiram, hontem, as suas novas funcções os Srs. Candido de Araujo e Frederico Fonseca, respectivamente, ajudante de contador e official da 3ª Divisão.

PAGAMENTOS DIVERSOS

AS FOLHAS DO TRESOURO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do terceiro dia util:

Internato e Externato Pedro II — Conselho Superior do Ensino — Universidade do Rio de Janeiro — Instituto de Musica — Escola de Bellas Artes — Instituto Oswaldo Cruz — Casa de Correcção — Archivo Nacional — Instituto de Chimica — Instituto de Surdos-Mudos e Instituto Biologico — Museu Nacional — Escola Superior de Agricultura e Hospedaria da Ilha das Flores — Directoria de Meteorologia e Astronomia e Povoamento do Sólo — Museu Historico Bibliotheca Nacional 1ª e 2ª parte, Casa de Detenção e Instituto Benjamin Constant.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 horas da manhã ás 3 da tarde e aos sabbados das 11 ás 2.

PAPEIS PINTADOS

Ultimas novidades da Europa, recebidas directamente pela

CASA OCTAVIO

Rua dos Ourives, 60 Tel. N. 4030 (Amostras a domicilio)

No Brasil a Lambert é preferida

Porque só vende as melhores perfumarias Nacionaes e Estrangeiras, pelos menores preços.

Rua 7 de Set. 92.

O BAILE ACABOU MAL

Acabou mal o baile que se realisou na noite de sabbado para domingo na sociedade dansate Estrella d'Alva, no largo do Rio Comprido, onde, até madrugada, os pares rodopiavam sem cessar, notando-se em todos a maior alegria.

Parecia a muitos que a festa assim fosse até o fim, mas exaltando-se alguns dos homens já para o final, com as bebidas que até ali tinham ingerido, forte discussão foi travada entre varios delles, no momento em que se ouviu o galope final. Os que estavam mais proximos da porta, tomaram os seus chapéos e sahiram, mas os que se retardaram até chegar ao compartimento da chapelaria, uma vez ahi, faziam questão, todos a um tempo, de não perder um minuto mais, siquer.

A troca de desafôros e ameaças entre esses apressados não se fez esperar. E dentro em pouco, forte tumulto se estabeleceu, ouvindo-se os disparos, de varios tiros, emquanto alguns dos temerosos e damas, se lançaram, de cambulhada, pelas escadas abaixo.

Por esse tempo, a noticia do conflicto chegava ao conhecimento das autoridades do 9º districto e para ali se dirigindo o commissario Marinho, deparou dois individuos feridos a bala, no local. Um delles era o chauffeur Belmiro Costa, de 20 annos de idade, brasileiro, morador á rua Figueira n. 106, com tres balas no corpo, sendo uma no quadril, uma no joelho direito e uma no braço esquerdo. O outro ferido foi o cocheiro Carlos Bastos, de 27 annos de idade, solteiro, brasileiro, residente á Avenida Suburbana n. 1.798, attingido por uma bala na coxa direita.

Transportados os dois feridos para o Posto Central de Assistencia, ahi foram soccorridos convenientemente, retirando-se, depois, o segundo delles para a sua casa e sendo o primeiro internado no Hospital da Santa Casa de Misericordia.

Sobre o facto foi aberto inquerito, estando a policia no encalço de um, Custodio de tal, que ao que se diz, foi quem deu inicio ao conflicto.

Por brincadeira?

Hontem á noite a Assistencia foi chamada para o predio da rua Paraizo n. 31, onde havia um homem ferido a faca.

Sem demora lá compareceu um auto-ambulancia, que conduziu para o Posto Central da praça da Republica, afim de ser soccorrido, o vendedor ambulante Deodoro Cardillo, de 65 annos, que estava realmente ferido.

Depois de pensado como se fazia necessario, foi internado na Santa Casa, por ser grave o seu estado.

A policia, sabedora do caso, compareceu ao local, onde lhe disseram ter sido autor do ferimento o locatario do predio, Francisco Braga, mas que fôra tudo consequencia de uma brincadeira.

Como é attribuição da policia agir contra os que brincam de matar, as autoridades estão providenciando para capturar o tal Francisco Braga, e puni-l-o conforme determina o nosso Codigo Penal.

O dia no Congresso

SENADO

A sessão do plenario em resumo

Compareceram aos trabalhos de hontem 29 senadores, presidindo-os o Sr. Azeredo.

Leram-se no expediente officios do Sr. ministro da Justiça remettendo autographos de resoluções sanccionadas e solicitando a entrega do edificio onde funccionou o Senado, á rua do Areal, com o terreno que lhe fica annexo, afim de ser ali installado um ambulatorio destinado aos operarios da Casa da Moeda.

Depois dos debates, de que nos occupamos em outro logar, a proposito do projecto apresentado pelo Sr. Paulo de Frontin, reduzindo o prazo da incompatibilidade dos ministros do Estado para serem eleitos presidente e vice-presidente da Republica, entrou-se na ordem do dia, sendo approvadas em ultimo turno as proposições abrindo os seguintes creditos: de 541$025, para pagamento de differença de vencimentos a Antonio Eulalio Monteiro; de 7:661$000, para occorrer ao pagamento do que é devido a D. Julia Dias da Silva Rosa, de differença de pensão de montepio; de 7:715$000, para pagamento do que é devido por pensão ás menores Maria e Abigail, filhas menores do guarda-civil Antonio de Salles Nogueira, e de 50:050$000 para pagamento, em virtude de sentença, ao engenheiro Miguel de Oliveira Valle.

Commissão de Justiça e Legislação

Esta commissão esteve reunida, sob a presidencia do Sr. Adolpho Gordo, presentes os Srs. Jeronymo Monteiro, Antonio Massa, Fernandes Lima e Thomaz Rodrigues.

Lida e approvada a acta dos trabalhos anteriores, o Sr. Adolpho Gordo declarou que, reeleito, em sua ausencia, presidente da Commissão, vinha, desvanecido por esse facto, e penhoradissimo, agradecer mais essa valiosa prova de consideração que lhe significaram seus collegas quando S. Ex. se achava no desempenho de delegação confiada pelo Senado, tomando parte na Conferencia Internacional Parlamentar de Commercio, em Roma. Accrescentou que, na mesma Conferencia, nunca se esquecera de que era membro da Commissão de Justiça e Legislação do Senado, e lá, nos seus pronunciamentos, sempre tivera em vista as lições recebidas no convivio de seus distinctos e illustres companheiros.

Por proposta do Sr. Jeronymo Monteiro, foi unanimemente approvado um voto de congratulações por ter o Sr. presidente regressado com saude da Europa e voltado ao exercicio do seu cargo.

O presidente tambem agradeceu essa nova manifestação de apreço e estima de seus pares.

Foram lidos, approvados e assignados os seguintes papeis:

Parecer do Sr. Antonio Massa, contrario á proposição n. 131, de 1915, regulando o expediente das Secretarias de Estado e demais repartições federaes;

— parecer do Sr. Jeronymo Monteiro, aceitando o projecto numero 37, de 1924, que dispensa de concurso, para promoção na Repartição Geral dos Correios, o praticante João Adolpho Barcellos Junior, victima de uma explosão em serviço, e offerecendo ao mesmo projecto uma emenda mandando dar a esse funccionario, a titulo de indemnisação, a quantia de cinco contos de réis;

— requerimento do Sr. Thomaz Rodrigues, pedindo a audiencia da Commissão de Marinha e Guerra sobre a proposição n. 9, de 1925, que manda incorrer na falta de exacção no cumprimento do dever, punido com as penas de suspensão e multa, todo individuo, ao serviço da Armada ou do Exercito, que commetter qualquer crime previsto no artigo 170 do Codigo Penal Militar.

O parecer sobre a proposição numero 131, de 1915, é subscripto com restricções pelo Sr. Jeronymo Monteiro.

O presidente fez as seguintes distribuições:

Ao Sr. Adolpho Gordo, o projecto n. 12, de 1925, que estabelece medidas complementares das leis de assistencia e protecção aos menores de 18 annos e institue o Codigo de Menores;

Ao Sr. Cunha Machado, a emenda apresentada pelo Sr. Ferreira Chaves, á proposição n. 119, de 1924, e destacada para projecto á parte, determinando que, nos inventarios e outros actos judiciarios, os escrivães, em vez de custas pelos actos que praticarem, terão uma percentagem de accordo com os calculos mencionados (emenda transformada no projecto n. 1, de 1925), e o projecto de remodelação da lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, que creou as Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios, approvado pelo Conselho Nacional do Trabalho;

Ao Sr. Thomaz Rodrigues, o projecto n. 11, de 1925, determinando que, em caso de primeira condemnação aos que houverem incorrido no art. 317, do Codigo Penal, o juiz ou tribunal poderá suspender a execução da pena de prisão, em sentença fundamentada, por prazo de 2 a 4 annos;

Ao Sr. Jeronymo Monteiro, o projecto n. 82, de 1924, relevando a prescripção em que incorreu o direito da viuva e filhos do finado Dr. João Carlos Teixeira Brandão, lente cathedratico da Escola de Medicina do Rio de Janeiro, para receberem a differença de vencimentos que este deixou de receber quando no exercicio do mandato de deputado pelo Estado do Rio de Janeiro;

Ao Sr. Fernandes Lima, o requerimento n. 23, de 1924, em que Leopoldo de Andrade Rumbelsperger, porteiro dos Auditorios do Juizo da Provedoria e Residuos do Districto Federal, solicita a sua equiparação, para todos os effeitos, inclusive vencimentos, ao porteiro dos Auditorios do Supremo Tribunal Federal.

CÂMARA

Não houve sessão

Por falta de numero não houve hontem sessão. Não obstante figurar na ordem do dia o orçamento da Receita, apenas dignaram-se a comparecer á hora da abertura dos trabalhos, 50 deputados.

Em homenagem á Bolivia

A sessão de quinta-feira vae ser consagrada a homenagear a Bolivia. Em nome da commissão de Diplomacia, falará o Sr. Fonseca Hermes, requerendo o levantamento dos trabalhos.

Emendas á Constituição

Estão colhendo assignaturas para estas duas emendas á Constituição, respectivamente, os Srs. Eurico Valle e A. Burlamaqui:

"Titulo I — Da organisação federal — Disposições preliminares — Accrescente-se: Art. E' vedado aos Estados e municipios contrahir emprestimos externos, sem autorisação do Congresso Federal."

"Substitua-se o paragrapho 1º do art. 28 da Constituição, pelo seguinte: Paragrapho unico — O numero de deputados será determinado por lei, em proporção que não excederá de um por cento e cincoenta mil habitantes, não devendo o numero ser inferior a seis por Estado e não se podendo diminuir a representação actual dos Estados e do Districto Federal."

Concedendo montepio aos ministros do Supremo

O Sr. João Santos apresentou este projecto:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. E' facultado aos ministros do Supremo Tribunal Federal que não tenham constituido direito ás vantagens do montepio federal, a requererem a sua inscripção como contribuintes dessa instituição, mediante as seguintes condições:

§ 1º. A inscripção se fará mediante petição feita, datada e assignada pelo pretendente, que a endereçará ao ministro da Fazenda, declarando desejar contribuir para o goso das vantagens do montepio federal, de conformidade com as prescripções desta lei e preenchendo as exigencias declaradas constantes dos numeros 1 a 10 do art. 27 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

§ 2º. A contribuição resolutiva do direito ao goso do montepio comprehende a joia e a prestação mensal, uma e outra correspondentes a um dia do ordenado mensal actual dos supracitados ministros.

§ 3º. A joia será assim cobrada durante um anno, da data desta lei, se o contribuinte não preferir paga-la de vez, no acto da inscripção, e a prestação mensal será permanente, sendo esta e aquella descontadas na respectiva folha de pagamentos.

Art. 2º. O montepio só será devido mediante a remissão plena da joia.

Art. 3º. O montepio a que assim terão direito os supracitados magistrados será da importancia correspondente á metade do ordenado que percebiam os ministros do Supremo Tribunal antes da lei numero 4.569, de 25 de agosto de 1922, ficando assim para os effeitos da instituição do montepio equiparados todos os membros do referido Tribunal.

Art. 4º. O pagamento da quantia relativa ao montepio se fará annualmente, de accôrdo com a tabella de pagamentos organisada no Thesouro Nacional.

Art. 5º. A familia ou o herdeiro do ministro do Supremo Tribunal, ou de qualquer magistrado ou funccionario federal porventura beneficiados simultaneamente com pensões ou quaesquer auxilios sahidos dos cofres da União e com o montepio, será obrigado a optar por um desses favores, ficando ambos suspensos até que se dê essa manifestação de preferencia, devidamente authenticada.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrario."

NAS COMMISSÕES

Finanças

Presidencia do Sr. Vianna do Castello.

Foram lidos e assignados estes pareceres: do Sr. Tavares Cavalcante, favoravel á abertura do credito especial de 2:400$, para pagamento de differença de vencimentos a funccionarios da Delegacia Fiscal de Pernambuco; do mesmo, favoravel á abertura do credito de 226:250$, para completar o pagamento das despesas com a erecção da estatua do general Pinheiro Machado, e do mesmo, contrario ao requerimento de Genesco de Oliveira Castro, alferes-alumno reformado; do Sr. Homero Pires, opinando que o marechal Osorio de Paiva, procurador do ex-senador Siqueira de Menezes, apresente a sua petição devidamente assignada.

A commissão assignou, tambem, parecer do Sr. Wanderley Pinho, relator das forças de terra, acceitando apenas, das tres emendas apresentadas a esse orçamento, a do Sr. Nelson de Senna, apenas de redacção.

O ESCULPTOR GASTON MOGGI

Agradecimento

Tendo contratado com a firma J. S. & C. Alvaredo, estabelecida aqui no Rio, a construcção de um monumento para ser erigido no jazigo de meus paes e irmãos, no cemiterio do Caculá, na Ilha do Governador, tive a decepção de me ver aquinhoado com uma obra imperfeitissima, embora houvesse despendido a quantia exigida pelo contratante sem ter havido, da minha parte, pedido de menor reducção no preço do trabalho.

Com os grandes dispendios e a confiança burlada, sentia-me extremamente contrariado; porém, por indicação da viuva Cardoso Rebello, tive a felicidade de recorrer-me, então, do valor do esculptor italiano Sr. Gaston Moggi que se desempenhou da incumbencia que lhe fôra confiada com a galhardia de um verdadeiro artista do buril, revelando-se além de um profissional habil, um cavalheiro de fino trato e da mais esmerada educação.

Movido unicamente pelo desejo de ser util ao Sr. esculptor Gaston Moggi, venho externar ao publico a minha gratidão, procurando concorrer assim para que sejam conhecidos seus elevados meritos.

Estrangeiro, ha pouco domiciliado no Rio, rapaz modesto em extremo, só com essas manifestações espontaneas, verá divulgados seu grande valor technico e seu real merecimento.

Certo de haver cumprido um imperioso dever que a consciencia me dictava, reitero ao Sr. Gaston Moggi os meus mais sinceros protestos de gratidão, de elevada estima e de subida consideração.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1925. — Murtinho da Silva Pereira Alves.

Praia da Olaria n. 93. Ilha do Governador.

54 — Não ha olhares indifferentes deante de um elegante que se veste com a distincção caracteristica Ca Guanabara — R. Carioca, 54.

Dr. Adauto J. Botelho

ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA

Medico do H. Nacional de Alienados

Director do Sanatorio Botafogo

Residencia: Rua General Polydoro, 104 — Tel. Sul 2098.

Consultorio: Rua Rodrigo Silva, 28 — Tel. C. 1338.

A's 3as, 5as. e sabbados

EXCELLENTE OPPORTUNIDADE

Á VOGA

Está vendendo com grandes reducções de preços todos os artigos do seu moderno sortimento:

Vestidos, Costumes, Manteaux, Fourrures, Tecidos finos e Novidades. Incomparavel collecção de Chapeus para Senhoras, recebidos de Paris ou executados em seus Ateliers.

DESCONTO de 10 °|° a 30 °|° em todos os artigos.

167, RUA OUVIDOR

:: ULTIMA HORA ::

NUM ACCÉSSO FURIOSO

O louco foi agarrado em cima do telhado

Por soffrer das faculdades mentaes, tem estado já recolhido ao Hospicio de Alienados o empregado do commercio Augusto Guimarães, de 21 annos de idade, brasileiro e residente com sua mãe, D. Valentina Guimarães, á rua Paula Freitas n. 69.

Por parecer que ella actualmente apresentava melhoras, estava o desventurado Augusto em sua residencia, quando hontem, á tarde, foi presa de um forte ataque de seu mal. Depois de destruir o que via a seu alcance dentro de casa, o infeliz, tomado de grande furia, subiu para o telhado, fazendo-se necessario que a policia do 30º districto solicitasse soccorros da Policia Militar, do Corpo de Bombeiros e até do Hospicio, para que o tirassem dali.

Depois de muito trabalho e de muita luta, foi emfim Augusto agarrado e amarrado, sendo levado em carro forte para o Hospicio de Alienados, tendo ficado levemente feridos, na luta que com elle mantiveram, os guardas civis 393 e 617.

UM MENOR PERDIDO

Recolheu-o o 30º districto policial

Procedente de Cabo Frio, chegou hontem a esta capital, á procura de um tio, o menor José Magalhães, de 14 annos de idade, filho de Irineu Magalhães e Maria da Conceição.

Aconteceu que, desconhecedor da cidade, foi José dar com o costado em Copacabana, onde, perdido, teve a grande sorte de ser recolhido por um guarda civil, que o levou para a delegacia do 30º districto policial, confiando-o aos cuidados do commissario de serviço nesse departamento.

FERIDO A BALA

A victima veio da cidade de Valença

Apresentando um ferimento no abdomen, produzido por projectil de arma de fogo, recebeu soccorros, hontem, no posto de Assistencia, o lavrador Benjamin Penedo, de 26 annos, solteiro, brasileiro, e residente na cidade de Valença, Estado do Rio, onde foi ferido.

Depois de soccorrida, deu a victima entrada na Santa Casa de Misericordia.

Não sabe quem o feriu a bala

Franklin de Souza, pardo, de 22 annos de idade, residente á rua General Caldwell n. 160 e empregado na fabrica de cantaria nesse mesmo predio installada, ao subir, hontem, á noite, o morro de S. Carlos, foi alvejado a tiros de revólver, recebendo uma bala na perna direita.

O ferido, que não sabe quem o alvejou, recebeu os soccorros de que carecia no Posto Central de Assistencia Publica e foi internado na Santa Casa de Misericordia.

A policia abriu inquerito sobre o facto e espera apural-o detidamente.

COLHIDO POR UM AUTO-TRSPORTE

O facto foi casual

Um auto-transporte do Ministerio da Guerra, conduzindo uma guarnição do 3º Regimento de Infantaria, vehiculo que era dirigido pelo soldado n. 1.352, Alexandre Henrique, quando passava hontem pela Avenida Beira-Mar na praia do Botafogo, atropelou o empregado dos Telegraphos Graco Mario, de 56 annos de idade, brasileiro, solteiro e residente á rua Visconde de Itauna n. 78.

O atropelado, que ficou com varios ferimentos pelo corpo, foi removido para o Posto Central de Assistencia, onde recebeu soccorros, retirando-se depois para sua residencia.

Na delegacia do 7º districto, para onde foi levado o soldado conductor do vehiculo, ficou apurada a casualidade do facto, com o testemunho de varias pessoas que tinham assistido ao mesmo.

O AUTO CAHIU NA VALLA

Não houve feridos

Anda com desejos de matricular-se como chauffeur amador, o Sr. Agostinho França Gomes, proprietario do auto 3.890, carro que tem o chauffeur Horacio da Silva, matriculado nelle. E para ir aos poucos se habilitando ás condições necessarias pra obtenção daquelle titulo, o senhor em questão, domingo ultimo, tomou o volante do seu carro e foi fazel-o correr pela Avenida Paulo de Frontin.

Ia o chauffeur ao seu lado, dando-lhe indicações e dentro do automovel, como passageiros, iam os menores João e Jorge, de 18 e 8 annos, respectivamente, filhos do dono do carro, não se revelando o Sr. França, pelo menos, por emquanto, com a habilidade necessaria para o mistér, tanto que, depois de torcer o vehiculo para varias direcções, acabou por perder o rumo e ir fazer projectar-se o auto, dentro da valla, que corre por toda a extenção da avenida referida.

Felizmente, apezar da surpreza do desastre, ninguem ficou ferido nelle. Nem o proprietario do carro, nem os seus filhos e nem o chauffeur. Só o carro, como não podia deixar de ser, é que ficou com muitas avarias e quando, depois de muito trabalho, foi retirado do sitio onde se projectara, teve de ser mandado para uma officina de concertos.

A policia do 9º districto registrou o caso.

NA CENTRAL

Um agente suspenso, por 6 mezes, do exercicio de suas funcções

O Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, de accordo com a proposta da Directoria da Central, resolveu suspender, por seis mezes, do exercicio de suas funcções, o agente de 4ª classe daquella Estrada, Raul Rodrigues de Moraes Jardim.

NOTICIAS DO EXTERIOR

Em commemoração ao centenario da independencia boliviana

O PERU' DECRETOU FERIADO EM SEU TERRITORIO O DIA 6 PROXIMO

Lima, 3 (U. P.) — O governo decretou feriado nacional o dia 6 do corrente em homenagem á Bolivia que nessa data completa o primeiro centenario de sua independencia politica.

"Abaixo o traidor!"

O SR. ALBERT THOMAS NA ARGENTINA

Buenos Aires, 3 (U. P.) — Na reunião organisada pelo Partido Socialista em honra do Sr. Albert Thomas houve serias desordens. Ao terminar o discurso do senador Justo começaram a ouvir-se gritos de «Abaixo os traidores».

O Sr. Fabra Rivas que iniciara um discurso quasi que não poude finalizal-o.

Ao preparar-se o Sr. Thomas para falar, estrugiram gritos de «traidor da classe operaria, socialista de conveniencia». O illustre visitante, chamando «camaradas, camaradas» conseguiu fazer-se ouvir. Disse elle que em todos os paizes da America Latina que visitara perseguira-o a palavra traidor, accrescentando que em nenhum momento atraiçoara o socialismo. Assim continuou a sua oração sempre muito interrompida. As desordens assumiram então grandes proporções, fazendo-se necessaria a intervenção da policia para desalojar os amotinados. O Sr. Thomas proseguiu defendendo a actuação do socialismo e foi ovacionadissimo ao perorar.

UM BANQUETE QUE DA' O QUE FALAR A' IMPRENSA

Buenos Aires, 3 (U. P.) — Os jornaes de tendencias socialistas criticam o Sr. Albert Thomas por aceitar banquetes, por ter ido ao Theatro Colon em companhia do presidente da Republica e consideram fracassada a sua missão na America do Sul.

RENUNCIOU A MESA DA CAMARA

Buenos Aires, 2 (A. A.) — A Mesa da Camara dos Deputados, constituida por elementos anti-irigoyenistas, renunciou, com o intuito de facilitar a organisação de uma nova Mesa, constituida de membros das duas facções radicaes.

SOLUCIONADA A CRISE MINISTERIAL

Buenos Aires, 2 (A. A.) — Considera-se solucionada a crise ministerial, com a nomeação, a ser lavrada provavelmente amanhã, do deputado José Tamborini para occupar a pasta do Interior.

Um motim a bordo do navio hespanhol "Antonio Lopez"

O COMMANDANTE PEDIU AUXILIO A' POLICIA NOVAYORKINA

Nova York, 3 (U. P.) — O commandante do vapor hespanhol «Antonio Lopez» pediu o auxilio da policia afim de dominar um motim a bordo desse navio provocado por um contingente de cento e cincoenta homens que segundo se diz foram recrutados em Cuba e nos paizes da America do Sul, afim de prestarem serviços contra os riffenhos. O motim foi a consequencia corpo a corpo entre os recrutas. Seis delles atiraram-se ao mar, sendo salvos cinco. Acredita-se que o outro pereceu afogado.

FUGIRAM AO MAO TRATAMENTO QUE LHES DAVAM OS SEUS SUPERIORES

Nova York, 3 (U. P.) — Treze marinheiros chinezes do vapor tanque «Chilteln», atiraram-se ao mar quando esse navio deixava este porto com destino á Inglaterra. Sete foram salvos, suppondo-se que os outros pereceram afogados. Os sobreviventes declararam que adoptaram a resolução de fugir, devido a não poderem resistir ao máo tratamento e ás crueldades a que eram submettidos pelo commandante e officiaes.

CHEGOU A NOVA YORK UM DOS PATROCINADORES DA AVENTURA DE AMUNDSEN AO POLO NORTE

Nova York, 3 (U. P.) — O Sr. Ellsworth, um dos patrocinadores da expedição de Amundsen ao Polo Norte, chegou, hoje, a esta cidade. Ao desembarcar o Sr. Ellsworth declarou aos representantes da imprensa que estava projectando o preparativo de nova tentativa quando Amundsen estivesse de volta em setembro proximo.

DOIS HOMENS FERIDOS

A policia teve conhecimento das occorrencias

No posto de Assistencia foram medicados hontem, á noite, o operario Epiphanio Malaquias Januario, de 24 annos, solteiro, morador á rua Saccadura Cabral, 138, aggredido a navalha na região-lombar, e o empregado no commercio Manoel da Cunha, de 27 annos, casado, residente á rua Xavier Pinheiro, 44, este ferido a bala, na rua João Ricardo, quando passava nas immediações de um botequim situado nesse logradouro, e onde se reunem typos perigosos.

Cunha foi attingido no hypocondrio, recebendo apenas ligeira escoriação.

A policia do 8º districto tomou conhecimento de ambos os casos.

Publicações especiaes E DE ULTIMA HORA

João Fernandino Costa

✝ Sua familia, communica aos seus amigos e demais parentes, o fallecimento de JOÃO FERNANDINO COSTA, e os convidam para acompanharem o enterro que sahirá hoje, 4, da rua do Barroso, 18, Engenho Novo, para o cemiterio de Maruhy, em Nictheroy, ás 3 horas da tarde.

✝ Arnaldo Pinto da Luz, senhora e filhos participam o fallecimento de sua filha e irmã MARIA DE LOURDES, cujo enterramento será feito no cemiterio de S. João Baptista, sahindo o corpo da rua Conde de Porto Alegre 23 (Jockey-Club), ás 16 horas de hoje.

THEATRO RECREIO

A's 7 3|4 e 9 3|4

HOJE 2 numeros novos, duas estréas dentro da revista que bate o record dos triumphos theatraes.

Comidas, meu santo!...

LAURE ORETTE — Extraordinaria artista excentrica; a unica no genero que percorre a America do Sul.

OS CASTRINHOS — Campeões do maxixe acrobatico. Um casal de bailarinos gauchos que o Rio não conhece.

A peça da moda! Luxo! Verve! e deslumbrante montagem em marcha fulgurante para as 200 representações! 712.825 pessoas já se deliciaram com o seu espirito esfusiante.

A seguir — ME LEVA, MEU BEM, montada, marcada e vestida com o maior luxo e gosto!... tendo sua encenação excedido de Rs.: 100:000$000.

O MUNDO PELO TELEGRAPHO

O Sr. Albert Thomas foi accusado, em Buenos Aires, de trair as classes operarias

Abd-El-Krim continua no firme proposito de só discutir uma negociação de paz, que tenha, como primeira clausula, a independencia do Riff

Foi recebido festivamente, em Arica, o general Pershing, presidente da Commissão Plebiscitaria nos territorios litigiosos

Na Italia, foi preso um deputado socialista, por ter, em conversa particular, insultado o rei e o governo

O governo prussiano abriu um credito de cinco milhões de marcos para auxiliar os deportados polacos em Schneidmuehl

INGLATERRA

[illegible]

O FUMO E O ATHLETISMO

Londres, julho (U. P.) — Os jovens athletas inglezes estão abolindo o uso do cigarro. O movimento foi iniciado pelas moças, que formam um novo club athletico, o London Olympiades, do qual fazem parte quatro das seis athletas inglezas que participaram do recente torneio internacional de Bruxellas.

Miss Nora E. Callebout, uma das fundadoras do novo club feminino e tambem uma das melhores corredoras mundiaes das distancias de 80 e 250 metros, acha-se á frente da nova cruzada. Essa joven athleta declarou formalmente sua opinião, nessas palavras:

— «Em regra geral, não se póde fumar cigarros e manter uma alta constancia athletica. Aliás, sem fallar mesmo dos concursos de corridas a pé, eu sei de muitas moças que desde que se entregaram aos jogos athleticos abandonaram o uso do cigarro. E' porque consideramos isto conveniente que estamos encorajando as socias do nosso club a se absterem completamente do fumo.»

As bebidas e os vicios elegantes

FOI FUNDADA UMA SOCIEDADE PARA COMBATER ESSES HABITOS PREJUDICIAES

Londres, 3 (U. P.) — Sir W. Arbuthnot Lane, Sir Robert Hadfield e outros distinctos medicos, annunciaram que vão fundar uma companhia denominada «Sociedade da Nova Saúde», para combater as molestias e corrigir as idéas falsas sobre as bebidas, as dietas e os habitos elegantes.

A sociedade gosta de mostrar ao povo que perde a melhor parte da vida, porque apenas cincoenta por cento tem saúde, ou antes, a saúde certa apenas em cincoenta por cento na sua vida. Durante o progresso da civilisação, alguns fastidiosos principaes desappareceram. Elles sabiam o que comer e o que não comer. Vivendo em condições a que nós chamamos selvagens, não estavam sujeitos a molestias da civilisação. Precisamos ensinar ao povo a suprema importancia da luz, do ar fresco e da luz, dos vestidos permeaveis e do perigo das habitações escuras.

UM DIVORCIO ESCANDALOSO

Londres, 3 (U. P.) — O jornal «Daily Mirror» noticia que a artista Leonora Hughes, que casou com o archimillionario argentino, Sr. Carlos Basualdo, está de regresso a Paris, afim de iniciar brevemente o processo de divorcio.

A referida folha diz que os amigos da artista declaram que Leonora mostra-se aborrecida da vida de reclusão em que se acha e deseja voltar ao palco e aos cabarets, afim de reencetar a sua profissão de dançarina.

PILULAS

(Pilulas de Papaina e Podophylina).

Empregadas com successo nas molestias do estomago, figado ou intestinos. Estas Pilulas, além de tonicas, são indicadas nas dyspepsias, dôres de cabeça, molestias do figado e prisão de ventre. São um poderoso digestivo e regularizador das secreções gastro-intestinaes.

A' venda em todas as pharmacias. Vidro, 2$500. Depositarios: — Drogaria Cardoso. Rua dos Andradas n.º 72. Rio de Janeiro.

FRANÇA

[illegible] SENSIVELMENTE MELHOR [illegible] ESTADO DE SAUDE DO DR. [illegible]ÃO LUIZ ALVES

[illegible]ris, 2 (A. A.) — O Dr. João [illegible] Alves, ministro do Supremo [illegible]unal Federal do Brasil, que [illegible] se encontra, apresenta sensi[illegible] melhoras no seu estado de [illegible]e.

[illegible]A-SE NOVAMENTE EM PA[illegible]S O SR. DEPUTADO CELSO [illegible]AYMA

[illegible]ris, 2 (A. A.) — Encontra-se [illegible]mente entre nós, o deputado [illegible]al brasileiro, Dr. Celso Bayma, [illegible] embarcará no fim do corrente [illegible] com destino ao Brasil.

ALLEMANHA

[illegible]cientistas inglezes e al[illegible]ães batem-se pela con[illegible]quista de uma gloria

[illegible]COBERTA DO VIRUS DO [illegible]CRO CAUSA DE DEBATES [illegible] FOROS DA SCIENCIA

[illegible], 3 (U. P.) — Estabele[illegible] violenta controversia entre [illegible] homens de sciencia da Allema[illegible] e da Inglaterra, que disputam [illegible]ria da descoberta do virus do [illegible], que foi presagiado pelo [illegible]ssor Keysser.

[illegible] professor Keysser em uma [illegible]

Um gesto significativo do governo prussiano

PARA AUXILIAR SEIS MIL POLACOS DEPORTADOS

Berlim, 3 (U. P.) — O governo prussiano [illegible] Sr. Severing abriu outro campo de concentração em Zossen.

Fóra com os purgantes!

O UNICO REGULADOR DO INTESTINO E' O

PURGATIL

Sua acção é essencialmente phisiologica, portanto não necessita de regimen. Previne e corrige todas as perturbações do intestino. Duas pillulas ao deitar e... prompto!

DEPOSITO:

Rua 7 de Setembro 186

UZINAS CHIMICAS MARINHO S. A.

ITALIA

FOI NOMEADO O NOVO PRESIDENTE DA CRUZ VERMELHA ITALIANA

Roma, 3 (A. A.) — Foi dado a publicidade, o decreto nomeando o marquez Carlo Centurion Scotto para o logar de presidente da Cruz Vermelha Italiana.

A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DO ALMIRANTADO

Roma, 3 (A. A.) — O almirante Alfredo Acton, chefe do Estado-Maior da Armada Italiana foi nomeado presidente do Conselho do Almirantado, em substituição ao almirante Sollari, que assumiu a presidencia do Conselho Superior da Armada.

AS ELEIÇÕES EM PALERMO E O FASCIO

Palermo, 3 (A. A.) — Como annunciámos em telegramma anterior, iniciou-se, hoje, o computo dos votos das eleições hontem realisadas nesta cidade, confirmando-se a previsão da Victoria da lista do Fascio.

PARTIRA' PARA VALLOMBROSA O SR. VICTOR ORLANDO

Roma, 3 (U. P.) — Procedente de Palermo, chegou esta manhã a Roma o Sr. Victor Manoel Orlando, que seguirá logo para Vallombrosa, onde vae passar o verão.

CHEGOU A ROMA O MONSENHOR RODRIGUEZ, ARCEBISPO DE HAVANA

Roma, 3 (U. P.) — Monsenhor Rodriguez, arcebispo de Havana, que acaba de chegar a esta capital afim de tomar parte nas commemorações do Anno Santo, acha-se seriamente doente, provavelmente devido á fadiga da viagem. O illustre prelado foi removido para o Collegio Sul-Americano.

O lançamento da pedra fundamental de um grande seminario

COM DESTINO A GUGLIERI PASSOU POR BASSARI

Roma, 3 (U. P.) — Communicam de Bassari a chegada a essa cidade do legado do Papa, cardeal Bisleti que em representação de Sua Santidade collocará a primeira pedra do grande Seminario que vai ser construido em Guglieri.

Esperavam a chegada de Sua Eminencia as autoridades locaes e enorme multidão. A cidade achava-se profusamente embandeirada e decorada.

2.000 PESSOAS FORAM DETIDAS PELA POLICIA

Palermo, 3 (U. P.) — A policia deteve duas mil e quinhentas pessoas, como medida de precaução afim de evitar a alteração da ordem durante as eleições.

A tropa occupou os pontos estrategicos da cidade emquanto diversos navios de guerra que se acham no porto, tinham contingentes promptos para desembarcar ao primeiro aviso, não sendo isso necessario, tendo corrido o pleito com relativa calma, pois apenas se registraram pequenos incidentes.

Onde não se respeitam immunidades

FOI PRESO UM DEPUTADO POR INSULTAR PARTICULARMENTE O REI E O GOVERNO

Genova, 1 (U. P.) — O deputado populista Gilardoni foi hoje preso em Etacio, por motivo de insulto que proferiu em conversação particular contra o governo e contra o rei.

A prisão foi relaxada momentos depois, mas o deputado Gilardoni, denunciado, vai ser devidamente processado.

ESTOMAGO E INTESTINOS

A dyspepsia, vomitos, indigestões, dôr de estomago, colicas intestinaes, etc.

São efficazmente combatidas com o uso do

Elixir de Camomilla e Melissa "GRANADO"

Auxilia a digestão e desperta o appetite.

DE MARROCOS

Abd-El-Krim não aceitou as propostas de paz

Só será posto termo á contenda quando assegurada a independencia do Riff

Paris, 3 (U. P.) — Nos circulos do Quai d'Orsay acredita-se que Ab-Del-Krim não quer receber os termos da paz da proposta de Madrid, porquanto [illegible]

[illegible]

PRINCIPIARAM AS DIVERGENCIAS ENTRE OS CHEFES REBELDES

Madrid, 3 (U. P.) — Noticias particulares, dizem que se intensifica a divergencia entre o general Abd-Del-Krim e os outros chefes rebeldes sobre a questão da paz. Um grupo deseja que se faça a paz immediata com a França e a Hespanha, emquanto outro deseja que ella seja concluida unicamente com a França.

A ENTREGA DAS CONDIÇÕES DE PAZ DO GENERAL PRIMO DE RIVERA AOS EMISSARIOS DO CHEFE MOURO

Londres, 3 (U. P.) — O correspondente, em Tanger, do jornal "The Times", telegrapha dizendo que os emissarios de Ab-Del-Krim chegaram a Tetuan, sendo recebidos cortezmente pelo general Primo de Rivera, a quem communicaram as condições de paz do chefe mouro.

Na residencia da personalidade mais notavel da cidade, sem funcção official, Ab-Del-Salaam Benuna foi offerecido um banquete aos emissarios riffenhos, assistindo funccionarios hespanhoes.

Os representantes de Ab-Del-Krim, diz o correspondente, deixaram Tetuan impressionados com o desejo de paz dos hespanhoes.

O que significará?

UMA DIVISÃO NAVAL ITALIANA DIRIGE-SE PARA TANGER

Londres, 3 (U. P.) — O jornal "The Times" publica hoje um telegramma de seu correspondente em Gibraltar, dizendo que uma divisão naval italiana composta dos cruzadores [illegible] e outros navios menores, dirigi-se ao porto de Tanger.

AUGMENTA A CAPACIDADE DOS REBELDES NO SECTOR DE UEZAM

Madrid, 2 (U. P.) — Noticias recebidas nesta capital, dizem que [illegible] Uezam.

Os habitantes da comarca armaram-se contra os rebeldes.

COLUMNAS HESPANHOLAS SOBEM O RIO LOCUS

Madrid, 2 (U. P.) — Telegrammas de Larache, dizem que as columnas hespanholas vigiam o rio Locus, e contribuem para manter a tranquillidade dos francezes contra qualquer ataque inesperado do inimigo.

DECLARAÇÕES DO MARECHAL PETAIN A' IMPRENSA

Paris, 1 (U. P.) — O marechal Petain, que regressou de Marrocos, conferenciou hoje, durante mais de uma hora com o Sr. Painlevé.

Ao sahir, sendo interpellado pelos representantes da imprensa, declarou o seguinte: "Posso apenas dizer que trouxe excellente impressão de minha viagem. A situação militar é a mais favoravel possivel para a França."

AB-DEL-KRIM CONFERENCIA COM OS OUTROS CHEFES REBELDES SOBRE A PAZ

Tanger, 2 (U. P.) — Noticia-se terem partido daqui para Tetuan enviados do general Ab-Del-Krim, para entender-se com o general Primo de Rivera, o qual communicou aos representantes de Krim os termos de paz combinados na conferencia franco-hespanhola de Madrid. Os enviados ao chefe rebelde voltaram a esta cidade e Ab-Del-Krim, neste momento, está conferenciando a respeito com os "leaders" das tribus.

PORTUGAL

Até que emfim!...

PARTIU PARA ESTA CAPITAL A TUNA ACADEMICA DE COIMBRA

Lisboa, 2 (A. A.) — Partiu hoje com destino ao Brasil a Tuna Academica, [illegible]

[illegible] Antonio Ferro.

— O Orfeon Academico deve seguir para o Brasil no proximo dia 12.

FALLECEU O VISCONDE DE ALTODANDE

Lisboa, 1 (U. P.) — Acaba de fallecer nesta capital o visconde de Altodande.

Cofres "INTERNACIONAL"

A marca que se rivalisa com todas as marcas do mundo. Temos grande stock de cofre para bancos, casas commerciaes, repartições publicas, companhias e casas de familias, para todos os preços e vendemos em condições vantajosas.

Deposito geral, no Rio de Janeiro: Rua Theophilo Ottoni, n. 134, de M. J. de Almeida & Cia.

Não façam negocios sem ver os nossos preços!

TACNA E ARICA

As contendas internacionaes

CHEGOU A ARICA O GENERAL PERSHING

Arica, 3 (U. P.) — Chegou a esta cidade o general Pershing, presidente da Commissão Plebiscitaria, [illegible]

[illegible]

CLINICA DE SENHORAS — Prof. Dr. Octavio de Andrade, cura rapida das hemorrhagias uterinas, suspensão, ovarios, esterilidade. Sem operação e sem dôr. Rua Sete de Setembro, 219, de 10 ás 11 e 1 ás 4 h. T. 1591 C.

BULGARIA

CONTINUAM AS SENTENÇAS DE MORTE NA BULGARIA

Sofia, 3 (U. P.) — Dos diversos processos instaurados em diversas cidades bulgaras contra accusados communistas resultaram mais dez sentenças de morte, além das que já foram annunciadas.

HESPANHA

Um padre separatista

FOI DETIDO PELA POLICIA O JESUITA RAMON MARIA BOLOS

Barcelona, 2 (U. P.) — Foi detido e posto á disposição das autoridades militares, o padre jesuita Ramon Maria Bolos, por fazer um sermão em tom separatista.

Cura da Tuberculose

SANATORIO DE PALMYRA

MINAS-GERAES

ALTITUDE: 900 metros. CLIMA ADMIRAVEL. — Tratamento HYGIENO-DIETETICO — CURAS de REPOUSO, AR, ENGORDA.

SERVIÇOS MEDICOS E DE ENFERMEIROS, incluidos na DIARIA.

HOTEL DE LUXO

Agua corrente, fria e quente, em todos os quartos.

INSTALLAÇÕES MODERNAS para rigorosa desinfecção. ASSEIO IRREPREHENSIVEL — NENHUM PERIGO DE CONTAGIO. JARDINS — PARQUE — FLORESTAS.

Mais de MIL CONTOS empregados nos EDIFICIOS E INSTALLAÇÕES.

REGIMEN DOS MELHORES SANATORIOS SUISSOS.

NUMEROSAS CURAS.

INFORMAÇÕES: No Rio, 56 General Camara, 2º andar. Telephone NORTE 1259, ou em PALMYRA.

Automobilismo

O CIRCUITO DA GAVEA E A GRANDE PROVA DE HOJE - "AUTOMOVEL CLUB DO BRASIL"

Em nossa ultima edição demos detalhes e illustrações do grande acontecimento que foi a cerimonia inaugural e o primeiro dia da Exposição de Automobilismo.

Os dias subsequentes, de domingo e hontem, lograram igualmente extraordinario exito.

O recinto da Exposição manteve-se concorridissimo, durante todo o dia e á noite, sendo rigorosamente cumprido o programma official. Na manhã de domingo, realisou-se a primeira corrida de milha (para velocidade), por profissionaes. A prova despertou grande interesse e foi patrocinada pelo «O Jornal», logrando os concorrentes esta classificação:

Dr. S. Cunha, Lancia, 37' 1|5; Dr. Custodio Coelho Filho, Lancia, 39'' 4|5; Nino Crespi, Lancia, 41''; V. Duarte, Lancia, 43'' 2|5; Dr. Raja Gabaglia, Itala, 52'' 1|5; Mme. Guerrero, Jordain, 51'' 2|5; Manoel Dias Greia, Turcat-Méri, 51''; J. de Oliveira, Ford, Chrysler, 41'' 2|5; Jordão da Silva, Hudson, 40'' 2|5; Castro Maia, Voisin, 41'' e Dr. Carlos Guinle, Lincoln, 43'' 2|5.

Hontem, houve, pela manhã, provas praticas para tractores e provas praticas para construcção de estradas de rodagem, arrancos e outras experiencias de machinas agrarias.

Nas duas noites passadas houve, ainda, concerto por bandas militares, fogos de artificio e outras diversões, todas muito concorridas.

A secção Ford attrahiu a actuação dos visitantes com a montagem, de algumas dezenas de carros de seu fabrico, carros que eram immediatamente postos a circular e que passearam, á tarde de hontem, pelas principaes ruas da cidade, embandeirados com as cores brasileiras e americana.

Delicada homenagem de uma gentil leitora á "Gazeta de Noticias", o quebra cabeças que aqui se vê, trabalho engenhosissimo e bastante interessante, foi adiado, como outras materias, de nossa edição de domingo, devido á carencia de espaço e tempo.

Jogo muito divertido esse, já popularisado entre nós, depois do extraordinario successo que obteve no mundo inteiro, tem sempre opportunidade, motivo por que o publicamos, pedindo desculpas aos leitores e á gentil remettente, senhorita Iracy Ribas, pela falta commettida.

O circuito da Gavea

Será disputada hoje a principal prova automobilistica da Exposição — o Circuito da Gavea.

E' uma grande prova internacional, de 1ª categoria, instituida pelo Automovel Club do Brasil, de resistencia, para carros de turismo, de quatro logares, no minimo, assentos de molas, pára-lamas, estribos, apparelhos reguladores para illuminação e asseio, pára-brisa e capota, guiados por profissionaes ou amadores e com quatro logares occupados ou, na falta de pessoas, lastro correspondente a 60 kilos por pessoa. O trecho a percorrer, tornando um circuito completo, é constituido pela avenida Henrique Dumont, avenida Epitacio Pessoa, Jardim Botanico, Marquez de São Vicente, estrada da Gavea, avenida Niemeyer, avenida Delfim Moreira, até o ponto de partida, na avenida Henrique Dumont, percurso este de 23 kilometros, devendo ser realisadas dez voltas, no total de 230 kilometros.

Esta prova terá inicio ás 10 horas da manhã, devendo os concorrentes partir do recinto da Exposição, Avenida das Nações, ás 8 horas.

A commissão tomou as necessarias providencias para o policiamento de todo percurso.

Tratando-se de uma prova interessante, a commissão dirige um appello ao povo para que não a deixe de assistir.

Considerando o grande interesse que despertou a competição automobilistica «Prova Automovel Club do Brasil», a Sociedade Brasileira de Turismo resolveu premiar com uma medalha os dois conductores que ganharam o 1º logar em cada categoria.

A Sociedade Brasileira de Turismo adheriu ao convite feito pelo Automovel Club do Brasil, e far-se-á representar no Jury pelo Sr. senador João Thomé de Saboya e Silva (M. D. vice-presidente da mesma Sociedade), e pelo Dr. Pedro Benjamin de Cerqueira Lima (M. D. secretario geral).

Formula de julgamento de prova

Haverá pontos negativos para as varias falhas que se verificarem nos carros, e outros pelas faltas que forem commettidas pelos seus conductores, tornando-se vencedor aquelle, entre os concorrentes, que conseguir o menor numero de pontos negativos. Sendo a média turistica mais propria para estradas como aquellas que temos no Brasil, a de 40 km. horarios, o percurso deverá ser feito nesta média, para não se obter pontos negativos. Para quem fizer média superior, será marcado 1 ponto negativo para cada km. que exceder desta média.

Exemplo: — Se um carro fizer uma média de 41 kms. por hora terá um ponto negativo. Se fizer 42 klms. por hora, terá dois pontos negativos, notando-se, porém, que, se fizer média superior a 45 kms. não poderá ser classificado. O facto de limitar-se a velocidade é devido a ser este concurso exclusivamente de regularidade e turismo, e apresentar o percurso todas aquellas difficuldades que apresentaria uma longa viagem, sendo presumivel que um motorista que sabe préviamente de que vai ficar durante 5 a 6 horas seguidas no volante, não se atreverá a tentar, numa estrada accidentada, velocidade média, superior a 40 klms. horarios. Esta velocidade vai tambem demonstrar a regularidade do funccionamento dos carros, pois todos procurarão fazer o seu gyro em cerca de 34 minutos. Para quem fizer média inferior a 40 klms. se contarão 2 pontos negativos para cada klm. a menos.

Exemplo: — Média de 39 klms. horarios, 2 pontos perdidos;

Média de 38 klms. horarios, 4 pontos perdidos e assim por diante, sendo que não poderão ser classificados os carros cuja média fôr verificada a 35 klms.

A média será calculada do momento da sahida inicial até completarem-se os 10 giros do percurso.

O radiador será sellado e se se verificar a quebra desse sello, os pontos negativos serão 20. A capota do motor será sellada tambem e a quebra do sello da mesma importará em outros 20 pontos negativos.

O tanque da gazolina será sellado e, não podendo apresentar esse sello intacto, quando terminada a prova, o concorrente perderá 10 pontos. Para cada classe terminado o percurso, a gazolina que ficar no tanque será rigorosamente medida. Verificada a quantidade que restar no carro que menos consumo fizer, a differença para menos em litros nos tanques de outros concorrentes, será calculada á razão de um ponto negativo para cada dois litros consumidos a mais. Para cada feixe de molla partida, ou avaria no mesmo, marcar-se-ão 10 pontos negativos. Freios queimados, 10 pontos negativos. Outras avarias do chassis, 5 pontos negativos. Para cada defeito que se notar na carrosserie, seja este derivante da imperícia do motorista, ou de defeito de fabricação, marcar-se-ão tres pontos negativos. Para cada sobresalente empregado durante o percurso, dois pontos negativos.

Um bello gesto do presidente Mello Vianna

O deputado Francisco Valladares communicou ao Sr. Dr. Carlos Guinle, presidente do Automovel Club do Brasil que o Dr. Mello Vianna, presidente do Estado de Minas Geraes, considerando de utilidade geral a estrada de rodagem Rio-Petropolis, resolvera conceder um auxilio de cincoenta contos de réis para as obras da mesma estrada.

Aviso aos escoteiros

O Automovel Club do Brasil convida a todos os escoteiros desta Capital a visitarem a Exposição. Os escoteiros terão diariamente, entrada gratuita até ás 6 horas da tarde, devendo, porém, se apresentarem acompanhados dos seus instructores.

No proximo dia 6, realisam-se as festas escoteiras, sendo para ellas convidados todos os grupos, associações e federações.

Os autos que visitarem o recinto

A entrada especial de automoveis não dá absolutamente direito á circulação destes na pista de corridas, onde só poderão ter ingresso os que vão tomar parte nas provas e isso mesmo, com autorisação da commissão official de corridas.

Os programmas de hoje e amanhã

Prova Automovel Club do Brasil, disputa da taça official «Automovel Club do Brasil» — 230 kilometros — para profissionaes (autos de turismo), volta da Gavea. Entrada triumphal dos vencedores no recinto da Exposição e entrega dos premios no salão nobre. Musica e diversões ao ar livre.

Amanhã, quarta-feira — Primeira corrida para amadores — (milha velocidade), taça offerecida pelo «O Sporto». Musica e diversões ao ar livre.

CONTINENTAL CORD

STEINBERG & Cia.

RIO DE JANEIRO

Avenida Rio Branco 31-33

Apreciem os magnificos automoveis

ITALA

NA

Exposição

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Estão chamados a comparecer dentro de 48 horas para responderem por infracções que lhes são attribuidas, os conductores ou proprietarios dos autos abaixo mencionados:

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para hoje, ás 12 1|2 horas

Duarte de Carvalho, José Benito Crespo Malvar, Jayme Pereira Machado, Aristides Silva Lemos, Hilario Dias Palmeira, Mario Cafferi, Pedro Albertino de Oliveira, José Corrêa Velho, Morris Rissen e Erica Bombacer.

Turma supplementar — Paulino Rodrigues, Benedicto Braulio da Silva, Francisco Lopes, João Corso, Francisco Anchieta Filho, João Theodorico e Manoel Rodrigues Costa.

Prova regulamentar — Manoel Joaquim Bernardo.

Prova pratica — Vasco Miguel Teixeira e Antonio Ferreira da Silva.

Resultado dos exames effectuados em 30 e 31 do mez findo

Motoristas approvados: Antonio Villas Boas de Queiroz, Annibal da Cruz Vieira, Lourenço Rodrigues de Oliveira, Firmino Rodrigues Mosqueira, Euchario Mello de Souza, Raymundo Sobral, Odetto Sampaio Bandeira, Renato Julio da Costa, Alberto Brandão e Segadas Vianna.

Reprovados: Eduardo Pereira, Alvaro Augusto da Silva, Francisco Panaro, José Cyrillo de Magalhães, Satyro Firmino da Costa, Euclydes Wenceslau da Silva, Manoel Ferreira Mendes e Moacyr da Conceição Magno.

"ROMANCE-JORNAL"

A literatura ao alcance de todos. Um romance completo por 300 réis!

Apparece quinzenalmente.

A' venda nos pontos de jornaes.

Assignatura 8$000: na Eclectica. Av. Rio Branco, 137, 2º andar.

TERRENO A' VENDA

Vende-se um terreno de esquina, com 11x30, á rua Professor Saldanha, transversal á de Jardim Botanico. Trata-se na redacção desta folha com o Sr. E. Bernardes.

GAZETA THEATRAL

MORREU O ACTOR JOSE' RICARDO

O telegrapho transmittiu-nos hontem, pela manhã, a noticia do fallecimento, em Lisboa, do distincto actor portuguez José Ricardo. A inesperada e triste noticia repercutiu dolorosamente em nossa capital, onde José Ricardo era geralmente conhecido e em cuja platéa contava uma popularidade justamente conquistada pela sua constante actuação.

O artista hontem fallecido era, de facto, uma figura de relevo no theatro portuguez, onde brilhava em todos os generos, da revista á alta comedia. Trabalhava ultimamente no theatro Nacional, de Lisboa, da empresa José Loureiro, e tinha annunciada uma "tournée" ao Brasil, "tournée" essa varias vezes transferida devido ao estado de saude do estimado actor portuguez.

A noticia do fallecimento do actor José Ricardo foi-nos transmittida pelo seguinte telegramma:

Lisboa, 3 (U. P.) — Falleceu o celebre actor José Ricardo.

Pelos Palcos

TRIANON

A Companhia Procopio Ferreira mantem com exito, no Trianon, a interessante comedia argentina "Meu maridinho", com excellente interpretação de todos os artistas e uma das melhores creações de Procopio.

CARLOS GOMES

Ainda hoje Leopoldo Fróes repetirá a applaudida comedia de Gastão Tojeiro "O sympathico Jeremias", que depois de amanhã cederá o logar á nova comedia de Baptista Junior "O pulo do gato".

S. JOSE'

"Se a moda pega...", a luxuosa revista de Carlos Bittencourt e Cardoso de Menezes, repetir-se-á hoje, em ambas as sessões do S. José.

No proximo dia 7, primeiras da revista de Luiz Edmundo e Renato Alvim "O Laranja".

PALACIO

Neste theatro será representada, em ambas as sessões, a applaudida comedia "Um homem encantador", com o actor Jayme Costa e a actriz Belmira de Almeida nos dois principaes papeis.

RECREIO

A afortunada revista de Marques Porto e Ary Pavão, "Comidas, meu santo!...", ainda hoje occupará o cartaz do popular theatro da rua do Espirito Santo.

A seguir, a revista de grande montagem "Me leva, meu bem!"

REPUBLICA

Pela Companhia Portugueza de Operetas será representada a opereta de Franz Lehar, "Frasquita", com a actriz Auzenda de Oliveira na protagonista. A seguir, a opereta "As andorinhas".

CENTRAL

Este elegante "music-hall" da Avenida apresenta hoje excellentes e variados programmas em todas as suas sessões.

Notas Diversas

A TEMPORADA LYRICA

Está aberta na secretaria do Theatro Municipal a assignatura de galerias para as 20 recitas que a grande companhia lyrica official aqui realisará, a partir da segunda quinzena deste mez. Terão preferencia aos seus logares os assignantes da temporada de 1924, até o dia 12 do corrente.

A inscripção dos novos assignantes para as localidades vagas se fará na directoria do theatro, no becco Manoel de Carvalho.

FATIMA MIRIS

Está se approximando o dia da estréa — que será a 11 do corrente — de Fatima Miris, no Lyrico. E com essa approximação mais cresce o interesse pelos espectaculos interessantissimos da interessante artista. E isso faz com que se preveja um grande exito, um exito formidavel da rainha do transformismo entre nós, exito igual ao que ella sempre alcançou aqui no Rio.

Hoje, podemos dizer aos leitores algo do programma do primeiro espectaculo, que vae ser brilhante, taes são os numeros que o compõem. E' assim, por exemplo, que na terceira parte Fatima fará com aquella sua arte inconfundivel, os seguintes numeros:

"O vestido da vóvó", canção; "Bebé", palhaço musicomaníaco; "Isabella de Salaminas", cantante quasi séria (parodia); "Monsieur Richar", tenor muito serio (parodia); "Brinneso", canção napolitana; "Uma hollandeza"; "Io schimmy delle lucciolle", sendo esse um numero de grande, inexcedivel exito.

Quem já viu Fatima Miris póde perfeitamente avaliar o que serão esses numeros vividos em scena pela sua veia comica, pela sua graça inconfundivel. Os seus espectaculos vão ser divertidissimos, desopilantes, encantadores de bom humor, alegres, vivazes, espectaculos que predispõem os individuos mais tristes para a alegria de viver.

COMPANHIA GARRIDO

Dando inicio a uma longa excursão pelo norte do paiz, embarcou hontem para Pernambuco a companhia de burletas da actriz patricia Alda Garrido.

O PROXIMO CARTAZ DO S. JOSE'

Sabemos que um dos grandes attractivos da revista "O Laranja", prestes a subir á scena do S. José, é a sua partitura, toda ella lindissima, pois está entremeada das ultimas novidades em foxs, maxixes, valsas e marchas, admiravelmente orchestradas com a mais moderna instrumentação pelo maestro Assis Pacheco. Além disso nella figuram dois numeros de um maestro pernambucano, Nelson Ferreira, que está actualmente fazendo ruidoso successo em Recife, que são: o delicioso fox-trot "A moda de hoje", no 1º acto, e a marcha carnavalesca "A moda futura", no 2º acto, numeros esses que serão cantados por Mariska e que estão destinados a se popularisarem rapidamente.

CONTRATO DE ARTISTA

Foi contratada para o elenco da companhia Margarida Max a bailarina classica Maria Amelia, que estreará na revista "Me leva, meu bem...", em numeros de grande successo.

COMPANHIA DE COMEDIAS SYLVIA BERTINI-ARMANDO ROSAS

Terça-feira proxima, 11 do corrente, será o dia da estréa da companhia de comedias Sylvia Bertini-Armando Rosas, no Rialto, com a comedia parisiense "O dansarino de Madame", da parceria Armont-Bousquet, cujo successo de hilaridade será certo aqui, como o foi em Paris. Sylvia Bertini, Armando Rosas, Carmen de Azevedo, Oscar Soares, Mario Pedro e os demais artistas terão opportunidade de apresentar optimos trabalhos. Mario Tullio, o apreciado artista patricio, pintou scenarios para a peça; Eduardo Pereira, ensaiador, está a apural-a com carinho, e os artistas estão enthusiasmados com os seus papeis.

Como se vê, tudo concorre para uma estréa auspiciosa, a que o publico elegante da Avenida não faltará.

O CARTAZ DO CARLOS GOMES

Despede-se do cartaz do Carlos Gomes, hoje, a comedia de Gastão Tojeiro "O sympathico Jeremias".

Amanhã, Leopoldo Fróes nos dará, em "première", "O pulo do gato", do escriptor brasileiro Baptista Junior, peça que está sendo ansiosamente esperada.

"O pulo do gato", em que Leopoldo Fróes deposita as maiores esperanças, possue montagem luxuosa.

AS CORISTAS DO S. JOSE'

Das Sras. coristas do theatro São José recebemos a seguinte carta, cujos conceitos agradecemos:

"As coristas do theatro S. José, desvanecidas pelas referencias elogiosas que V. Ex., cuidando da sua festa artistica, ia inserindo diariamente, nesse periodico, a guisa de reclame para aquelle espectaculo, vêm, por meu intermedio, agradecer-lhe, muito penhoradas, tamanhas gentilezas.

Creia V. Ex. que toda a classe se sentiu sensibilisada com o fidalgo acolhimento que seu jornal deu á festa das comprimarias do S. José, que foi realisada sob o patrocinio do empresario José Segreto, a quem, igualmente, ellas hypothecam sinceros agradecimentos, bem como ás collegas de outros theatros, que abrilhantaram aquelle festival.

Pedindo a V. Ex. que, tambem, seja o éco das coristas do S. José, transmittindo ao publico carioca os seus agradecimentos pelos applausos expontaneos que a ellas dispensaram no dia de sua festa artistica, tenho o grande prazer de apresentar-lhe os protestos da maior estima e consideração — De V. Ex. attª. e cdª. — Pelas coristas do theatro São José — (a) Idalina Ferraz."

O PROXIMO CARTAZ DO RECREIO

A, despeito do exito da revista "Comidas, meu santo!...", a empresa Pinto & Neves já tem prompta a subir á scena a grandiosa revista-féerie "Me leva, meu bem...", da parceria Juracy Camargo e Pacheco Filho, musica de Cristobal, cuja enscenação, ao que nos informa aquella empresa, excedeu a 100:000$000.

O THEATRO EM S. PAULO

Sant'Anna — Continúa a trabalhar com agrado, neste theatro, a brilhante transformista Fatima Miris, que vem variando diariamente o seu programma artistico, com adaptações das operetas modernas de maior exito.

Braz Polytheama — Deixou o cartaz da companhia Arruda a luxuosa revista de Octavio Quintiliano e Victor Pujol, "As Encantadoras", que ha mais de um mez vem constituindo o maior exito no genero até hoje registrado em S. Paulo.

Casino Antarctica — A companhia de revistas Antonio de Souza, que vinha representando a revista da parceria Bittencourt-Menezes "Aguenta Felippe", mantem agora em cartaz a revista dos mesmos autores "Meu bem, não chora..."

Municipal — Estreou hontem com successo, neste theatro, a Companhia Dramatica Francen-Dermoz, com a peça "La Tendresse", em primeira recita de assignatura.

Hoje, a comedia "Knock" em vesperal e "La Fleur d'Oranger", em "soirée".

Apollo — A companhia de comedia Iracema de Alencar mantem no cartaz a hilariante comedia de Blumenthal, "O 9º mandamento".

Em ensaios, a comedia de Paulo Gonçalves, "A comedia do coração".

Olympia — Com a renovação diaria do seu cartaz, vem actuando neste theatro a Companhia Italiana Cidade de Napoles.

S. B. A. T.

Para a semanal do costume, reune-se hoje, ás 4 1|2 horas da tarde, a Sociedade Brasileira de Autores Theatraes.

Espectaculos de hoje

TRIANON — "Meu maridinho" (comedia), ás 8 e ás 10 horas — Poltronas, 5$000.

CARLOS GOMES — "O sympathico Jeremias" (comedia), ás 8 3|4 — Poltronas, 7$000.

REPUBLICA — "Frasquita" (opereta), ás 8 3|4 — Poltronas, 9$000.

PALACIO — "Um homem encantador" (comedia), ás 8 e ás 10 horas — Poltronas, 4$000.

RECREIO — "Comidas, meu santo!..." (revista), ás 7 3|4 e ás 9 3|4 — Poltronas, 5$000.

S. JOSE' — "Se a moda pega..." (revista), ás 7 3|4 e ás 9 3|4 — Poltronas, 4$000.

IRIS — "A familia Carrapatoso" (burleta), ás 3 horas e ás 8 1|2 horas — Poltronas, 2$000.

CENTRAL — "Music-hall" (variedades), sessões continuas — Poltronas, 2$000.

A vida politica e administrativa do Estado do Rio de Janeiro

Numa atmosphera de paz, de ordem, de justiça, de aperfeiçoamento moral e civico, o governo fluminense vae triumphadoramente realizando a sua obra magnifica e patriotica

Resumo das idéas da brilhante Mensagem do presidente Dr. Feliciano Sodré

O presidente do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré, leu, com o mais vivo e sincero sentimento patriotico, perante a Assembléa Legislativa desse Estado, no momento solennissimo da iniciação, este anno, dos respectivos trabalhos, em 1° de agosto vigente, a sua brilhante **Mensagem**, documento de raro valor, que vem mais amplamente demonstrar a extraordinaria prosperidade do governo fluminense. Procuramos resumir algumas das idéas fulgurantes da alludida **Mensagem**, em seus termos geraes, os quaes são mais eloquentes, por certo, que as nossas palavras:

Senhores deputados á Assembléa Legislativa:

Em obediencia á determinação constitucional, venho prazenteiramente, pela segunda vez, dar-vos conta da nossa vida politica e administrativa, de modo a poderdes, sob a inspiração do vosso patriotismo, prestar o valioso concurso de vossas deliberações á obra commum e central do progresso do nosso Estado, cambreção cada vez mais pelo aperfeiçoamento moral e civico daquelles que, pelo trabalho honesto e intelligente, vêm concorrendo numa atmosphera de paz e, no terreno seguro da ordem, para o seu engrandecimento.

No interregno de vossos trabalhos legislativos, nada aqui occorreu de anormal, a não ser a terrivel catastrophe que foi a explosão do Pão de Cajú e que, enchendo de pezar a todos fluminenses, permittiu-nos sentir, numa prova impressionante, a força da solidariedade humana e dos sentimentos altruisticos, não só dos brasileiros, como dos estrangeiros residentes no Brasil. De todas as partes, numa perfeita communhão de sentimentos, recebemos as demonstrações mais frisantes de carinho em momento agudo de soffrimentos para aquelles que foram inopinadamente attingidos pela incuria de alguns e por certo accumulados pela displicencia na irresponsabilidade anonyma. O Sr. presidente da Republica, e seus auxiliares de governo, a imprensa da Capital e dos Estados, associações de classe, de beneficencia e recreativas, innumeras pessoas em differentes pontos do territorio nacional, foram prodigos em trazer-nos o testemunho de sua solidariedade e o concurso material para o amparo das victimas. Da parte do governo do Estado e da administração municipal de Nictheroy todas as providencias foram tomadas para que nada faltasse ás victimas do tremendo desastre. Cumpre agora aos poderes publicos uma acção vigilante e crescente de modo a impedir que se reproduza occorrencia desse natureza.

Convencido da necessidade de reforçar, pelo idealismo, as fontes de energias civicas, infelizmente perturbadas pela acção destruidora do egoismo ao serviço de illicitas ambições, dirigi aos prefeitos e ás Camaras Municipaes, em maio ultimo, um fervoroso appello no sentido de obter a sua cooperação moral e material para elevar numa das praças desta capital um monumento que traduza a collaboração dos fluminenses na obra integral da implantação do regimen republicano no Brasil.

Não podia ter sido mais auspicioso e lisonjeiro o movimento de applausos e auxilio despertado por esse appello em nossas Municipalidades e nos meios politicos e sociaes. Representantes federaes e alguns dentre vós tomaram a si o encargo de realisar conferencias de propaganda da idéa lançada tendo já varias Camaras respondido á minha circular, votando contribuições proporcionaes ás suas possibilidades financeiras.

O governo recebeu, em dias do mez passado, em audiencia solicitada, uma commissão de membros da Liga das Nações da Secção do Departamento Internacional do Trabalho, constituida do coronel James Proctor, Luiz Varlez, professor Victor Brunst, Carlos Garcia Palacios e Dr. T. Soares de Souza, que propuzeram encaminhar para o Estado uma corrente immigratoria de lavradores russos, habitantes da parte meridional do Volga. Estabelecida desde logo a preliminar de que o Estado não receberia elementos duvidosos, nem participantes de idéas libertarias e subversivas, condições de defesa social, que está visceralmente ligada ao meu programma administrativo, da conferencia resultou o mais amistoso entendimento, mediante o qual os immigrantes se localisariam em nucleos coloniaes formados nas terras de lavoura do Estado, em lotes de 20 hectares para cada familia de 5 pessoas, ou seriam aggregados ás fazendas privadas como colonos, assegurada a protecção do governo.

Situação financeira

E' de absoluta segurança a situação das finanças publicas: de prosperidade a economia e a riqueza do Estado, pelo ascendente das rendas, cuja arrecadação superou de 22 °|° a do exercicio anterior.

Em 1923, foram arrecadados 32.255:398$889, contra .... 39.381:918$324 em 1924. E' certamente lisonjeiro assignalar a posição progressiva nos ultimos annos:

1920	21.481:119$351
1921	25.312:055$853
1922	24.491:829$030
1923	32.255:398$889
1924	39.381:918$324

Com relação especial ao exercicio de 1924, da receita arrecadada de 39.381:918$324, em confronto com a orçada de 24.900:246$000, verifica-se um superavit de .... 14.481:672$322. A situação prospera da economia publica revelada nesses algarismos, decorre sem duvida da riqueza crescente do Estado. Para ella, entretanto, muito contribuiram a efficiente fiscalisação das rendas, a revisão criteriosa no lançamento de impostos e a sobriedade nas despezas.

E' incontestavelmente o imposto de exportação o que offereceu maior parcella de receita. Não tendo havido creação de novos impostos, nem augmento nas respectivas pautas, não poude ainda o governo iniciar, como pretende, a sua systematica reducção, compensada com prudencia noutros tributos.

Para o total da arrecadação do exercicio de 1924, o imposto sobre o café contribuiu com .... 15.797:268$932, os impostos de exportação sobre os demais productos com 5.825:904$336, o de transmissão de propriedade «inter-vivos» com 5.507:890$960, o de industrias e profissões com 2.125:181$247, e o territorial com 1.360:791$827.

Ascendeu a despeza do exercicio á somma de 36.379:134$666, dos quaes foram despendidos .... 24.648:668$943 com os serviços da administração do Estado, ou seja a proporção de 68 °|° do total escripturado e 12.230:494$723, para attender a juros, amortisações e resgate da divida.

O estado florescente em que prosegue a administração financeira, conhecidos os resultados do primeiro semestre de 1925, autorisa prever auspicioso e animador o encerramento do cyclo financeiro. O balancete semestral fechado a 30 de junho accusa a arrecadação de 14.273:990$925, proveniente dos seguintes titulos:

Exportação	4.181:088$773	
Circulação	850:[illegible]	
Outros tributos	787:829$562	
Rendas Patrimoniaes	328:299$884	
Rendas Industriaes	266:670$160	
Rendas diversas	156:378$280	
Renda extraordinaria	862:378$552	
Renda com applicação especial	228:499$227	[illegible]:761$886
Renda não classificada		680:[illegible]
Total da receita orçamentaria		14.273:990$925

Addicionando a essa receita as operações financeiras extra-orçamentarias, teremos:

Adeantamentos diversos	362:365$008	
Recebido para credito de Prefeituras	27:826$690	
Idem de exactores	117$873	
Supprimento da Caixa de Depositos e Cauções	624:000$000	
Juros vencidos	13:974$740	
Supprimento recebido do Banco do Brasil	[illegible]:414$143	5.676:682$693
Saldo do exercicio de 1924		[illegible]
Total da receita		19.950:673$618

DIVIDA EXTERNA

Pagamento do coupon e amortização do emprestimo externo. — Para a compra de £ 83.275-12-0, em quanto importou o pagamento de abril ultimo, despendeu o Estado a quantia de 3.331:024$000, pois que as libras foram adquiridas ao cambio de 6 d., o que occasionou uma differença de cambio de 2.081:890$000.

As £ 83.275-12-0 corresponderam aos seguintes pagamentos:

Juros	£ 70.510-10-00	1.057:657$500	
Amortisação	£ 12.000-00-00	180:000$000	
1 % sobre juros	£ 705-02-00	10:576$500	
1/2 % sobre a amortisação	£ 60-00-00	900$000	
	£ 83.275-12-00	1.249:134$000	
Differença de cambio		2.081:890$000	
Total			3.331:024$000

Com a amortisação de abril, ficou a "Divida Externa" reduzida a £ 2.808.420-00-00.

DIVIDA INTERNA

Com o sorteio de 3.013 apolices do Emprestimo Popular realisado em abril ultimo, ficou esta divida reduzida a 19.791:400$000.

Poderia, certo, ser mais expressivo o augmento da renda se não estivessemos ainda bem distanciados do alcance normal de nossas possibilidades fiscaes, defeituoso e antiquado, como realmente o é, o systema tributario, carente de reforma. O regulamento de transmissão de propriedade, por exemplo, e o de industrias e profissões, datam de mais de 20 annos, retardados, assim, com o evoluir da legislação fiscal que, frequentemente colide com velhos e obsoletos dispositivos, contrarios aos interesses da Fazenda, tanto quanto aos da propria economia privada.

RENDAS DAS COLLECTORIAS

As rendas das Collectorias têm augmentado sensivelmente, sendo de 6.429:910$101, em 1922; de 8.018:950$643, em 1923, e de réis 10.494:985$025, em 1924, ou sejam mais 2.481:024$387 do que no exercicio de 1923.

Igualmente progressiva tem sido a actividade da Inspectoria das Rendas e das demais Repartições arrecadadoras. A fiscalisação da Inspectoria por todo o littoral e fronteira não foi menos efficiente, como o prova a arrecadação de 1924, de 19.759:215$972 que excedeu de 2.743:193$620 á de 1923, que foi de 17.016:022$352.

As delegacias, agencias e postos de vigias e guardas fiscaes registraram a mesma receita ascencional, arrecadando em 1924 a somma de 2.934:486$666 contra ...... 1.848:117$958 em 1923, ou seja um excesso de 1.086:368$708.

IMPOSTOS

O imposto de industrias e profissões e o territorial soffreram uma revisão de tabellas, sob apreciação mais justa das actividades e do valor que elles representam, de modo a prevenir a evasão das rendas que procedem desses dois tributos.

O de industrias e profissões, cujo lançamento foi, em 1923, de 2.188:150$000, passou, em 1924, a 2.506:981$000. A arrecadação em 1923 importou em 1.910:754$954, ou sejam 85 °|° do lançamento, emquanto que em 1924 foi de 2.125:181$247, ou 87 °|° do lançamento, excluidos os 20 °|° das municipalidades.

Para o corrente exercicio foram tabellados 16.259 estabelecimentos, attingindo o valor do lançamento á somma de 2.475:035$000. Neste primeiro semestre já foi arrecadada a importancia de .... 2.215:572$348, ou sejam 87 °|° do lançamento total, excluida a quota dos municipios, contra .... 1.731:025$431, em igual periodo de 1924. Note-se que a previsão orçamentaria dessa fonte de renda para o corrente exercicio, todo elle, é de 2.100:000$000, somma que já foi superada em 115:572$348, com a arrecadação do primeiro semestre.

O imposto territorial tabellado sobre valor mais equitativo da propriedade fundiaria, alcançou igualmente, os melhores resultados.

Foram cadastradas 61.183 propriedades com a área total de 881.616 alqueires, no valor venal de 499.363:299$332, das quaes 53.231 até 10 contos de réis ou 87 °|° do total, 6.361 de 10 a 50 contos, ou 10 °|° e 1.591 de mais de 50 contos, ou 3 °|°, fixado o imposto na importancia de 2.105:795$183.

Pelo lançamento de 1923 o valor venal de todas as propriedades tributaveis era de 342.365:466$800 e de 1.421:972$500 o imposto, de que foi arrecadada a importancia de 1.180:917$655 ou sejam 80 °|°. Em 1924 o valor venal era de........ 369.544:269$ e de 1.533:471$400 o respectivo imposto, de que foi recebida a quantia de 1.290:793$025 ou sejam 84 °|° do lançamento, excedendo de 190:793$095 a previsão orçamentaria. Para o exercicio de 1925, com estudo mais apurado do numero de propriedades, que de 59.194 em 1924 passou a 61.133, em 1925, com o valor venal de 499.363:299$332, attingiu o lançamento do imposto a 2.105:795$183, como acima ficou dito. Só no primeiro semestre deste exercicio já foi arrecadada a quantia de 1.572:057$314, que corresponde a 80 °|° do lançamento total, contra 1.116:391$220 em igual periodo de 1924, representando 74 °|° do lançamento respectivo. Foi esse imposto orçado para o corrente exercicio em 1.250:000$000. Igualmente já a arrecadação deste primeiro semestre excedeu de 322:057$314 a receita orçada para todo o exercicio.

DIVIDA ACTIVA

E' este um capitulo de administração financeira que põe em relevo os beneficios resultantes da ultima reforma dos Regulamentos. Decresceu sensivelmente a divida activa do Estado, como se verifica dos annexos. Num total de arrecadação de 39.381:918$324, que foi a receita de 1924, passou a divida activa á importancia de 371:326$329, conforme o quadro annexo, o que representa a proporção de menos de 1 °|°. Está toda a divida regularmente escripturada nas collectorias por contribuinte e na Directoria da Receita por municipios.

ESTATISTICA DE IMPOSTOS

Pela ultima reforma dos Regulamentos da Administração Publica, a organisação da Estatistica dos Impostos de Exportação e Estatistica de Exportação attribuidos, em parte, á extincta Recebedoria, passou de modo geral, á Inspectoria das Rendas.

Da receita produzida por estes impostos no exercicio de 1924, verifica-se que ascenderam á apreciavel cifra de 23.068:929$640 contra 19.258:476$339 em 1923. Em quadro annexo, encontra-se a discriminação dessas rendas. Não é preciso encarecer o valor efficiente desse precioso trabalho que não só representa a vitalidade das forças economicas do Estado, mas, principalmente, o indice seguro do calculo basilar da administração financeira.

E' grato assignalar, ainda, que já póde o governo conhecer do valor da exportação dos productos fluminenses, cuja totalidade, como vereis do mappa annexo discriminativo, organisado na Inspectoria de Rendas, ascendeu no exercicio de 1924 á apreciavel somma de .... 1.101.107:383$589, sendo: productos animaes, 42.511:445$805; industriaes, 702.971:381$865; mineraes, 30.804:786$475; agricolas, 314.319:389$444, e madeiras e lenha, 10.500:376$000.

Durante o periodo de 1924, orça por 1.048.910 o numero de saccas de café com 62.934.629 kilos, que produziram o imposto de .... 15.868:164$205, não computados os cafés procedentes da zona litigiosa, discutida pelo Estado de Minas.

O importante serviço estatistico de toda a producção fluminense, está em via de ser organisado, por ter sido approvado pelo decreto n. 2.097, de 17 de janeiro ultimo, o Regulamento do Registro de Lavradores, que será certamente a mais autorisada fonte do serviço de Estatistica da producção e riqueza do Estado.

ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE O ASSUCAR

Em julho de 1924 resolveu o governo no intuito elevado de concorrer para o barateamento da vida, permittir na sahida, para a Capital Federal, de accordo com as requisições da Superintendencia do Abastecimento, de 60.000 saccos de assucar procedente de Campos. Ficou, entretanto, a sahida limitada a 30.000 saccos por mez, terminando a concessão do favor a 30 de setembro. Nesse periodo foram attendidas requisições para 59.391 saccos, dos quaes apenas 58.895 foram retirados das estações. A pauta do assucar no periodo da isenção — Julho a setembro — oscillou entre 1$100 e 1$980, por kilo. Tomando-se para base a taxa de 1$035, por essa unidade se verifica que foram beneficiados os exportadores alcançados pela concessão, na importancia de 194:353$500, correspondente ao imposto dos 58.895 saccos de assucar fluminense entrados no mercado da Capital Federal com isenção do tributo devido.

BANCOS E CAIXAS RURAES

Não é mistér encarecer a utilidade desses estabelecimentos de propulsão da economia fluminense. Os Bancos e as Caixas Ruraes vêm prestando apreciaveis auxilios de indiscutivel efficacia aos lavradores, com immediato reflexo no Commercio, na Industria e na Agricultura, forças seguras da riqueza publica e particular. De oito Bancos que funccionam no Estado verifica-se o volume total dos saldos das principaes contas correntes até dezembro de 1924, attingindo a somma de 64.240:526$000.

As Caixas Ruraes, distribuidas pelo interior do Estado, em numero de 20, em franco estado de florescimento, offerecem irrecusavel testemunho da efficiencia do cooperativismo de Raiffeisen, como factor importante da expansão do credito agricola. Para alludir apenas ao mais importante desses institutos de credito assignalo que a Caixa Rural de Friburgo effectuou até 31 de dezembro transacto, operações de emprestimo na elevada importancia de 6.512:257$000, tendo o seu movimento global em 1924 ascendido á significativa somma de 51.572:000$000.

COMMISSÃO DE COMPRAS

Instituto de creação recente que já conta os mais estimaveis serviços na economia do Estado, a Commissão de Compras foi incorporada ao Regulamento 2.038 de 23 de julho de 1924, que estabeleceu as condições de seu apparelho administrativo. Bastaria mencionar a presteza com que são providas as requisições do copioso material necessario ás repartições publicas da capital e do interior, além das vantagens decorrentes das compras a dinheiro, o que consolida a confiança dos fornecedores e firma o credito do Estado, para recommendar esse Instituto. Tem sempre abundante material em estocks, todo elle adquirido mediante concorrencia administrativa.

A economia que com esse systema centralisador de administração realisou o Estado representa uma estimativa de mais de 20 °|° de reducção nos gastos e despesas publicas.

PORTOS DE NICTHEROY E ANGRA DOS REIS

Nos termos da lei n. 1.822, de 22 de agosto de 1924, foi o Poder Executivo autorisado a realisar as obras para saneamento completo da enseada de São Lourenço, tornando-a accessivel á navegação, podendo o governo abrir os creditos necessarios, fazendo as operações financeiras que julgar convenientes para o respectivo custeio.

Porto de Nictheroy — Em face dessa autorisação, determinei immediatamente á Secretaria de Agricultura e Obras Publicas que iniciasse os estudos para a organisação do projecto para a construcção do Porto de Nictheroy.

Em virtude da autorisação contida na referida lei n. 1.822, o governo, pelo Decreto n. 2.045, de 26 de agosto de 1924, abriu o credito de 2.000:000$000 para o inicio dessas obras, quantia essa que foi empregada em diversos serviços a cargo da Commissão de Saneamento, cujos trabalhos foram officialmente inaugurados no dia 7 de setembro do anno transacto.

Determinados assim esses trabalhos, tornava-se necessaria a approvação do projecto organisado pela Commissão. Nessas condições, o governo expediu o decreto n. 2.072, de 31 de outubro findo, no qual approvou o plano dos trabalhos a serem executados, e desapropriou na fórma da legislação vigente, os terrenos e predios nelle comprehendidos e os necessarios á construcção das referidas obras. Assim, já foram adquiridos, de particulares, varios predios situados nas ruas de S. Lourenço e Barão do Amazonas e os terrenos existentes na area delimitada pelas ruas Dr. Celestino, Bernardo de Vasconcellos, Marquez de Olinda e Padre Feijó, constituindo o morro que está sendo devidamente arrazado e cujo material é empregado no aterro da enseada.

Para a construcção de portos maritimos alfandegarios, tornava-se necessaria a concessão da União, e assim o governo federal, prestando inestimavel auxilio ao Estado do Rio de Janeiro, deu o seu assentimento para a realisação de tão importante emprehendimento, expedindo decreto de iniciativa legislativa da representação fluminense na Camara dos Deputados.

Em 2 de janeiro de 1925, pela deliberação n. 106, expedi e approvei as instrucções para a Commissão de Saneamento, incumbindo-lhe a organisação dos projectos da enseada de São Lourenço e da construcção do porto da cidade de Nictheroy.

A lei n. 1.908, de 27 de novembro de 1924, que orçou a receita e fixou a despeza para o corrente exercicio de 1925, determinou, no seu artigo 5, § 38, a importancia de réis 3.000:000$000 para as obras de saneamento da enseada de São Lourenço.

Essa importancia, porém, data de 25 do maio findo, já era insufficiente para comportar as despezas oriundas desses serviços, cujo desenvolvimento conforme reclamava novos recursos, conforme fui scientificado pelo secretario de Agricultura e Obras Publicas que, em longa e bem motivada exposição, solicitou a abertura de um credito complementar para fazer face, até 31 de dezembro proximo, aos encargos da Commissão de Saneamento.

Essa exposição, diante da informação minuciosa do secretario das Finanças sobre a situação financeira do Estado, que supportava perfeitamente a majoração da verba para as obras em apreço, trouxe-me a convicção de que, sem receio, podia attender á solicitação do secretario de Agricultura e Obras Publicas. Baseado no artigo 6° da referida lei n. 1.908, fiz expedir o decreto n. 2.123, de 30 de maio proximo passado, abrindo aquelle credito.

Nestas condições, desde o inicio dos serviços da enseada, em 7 de setembro de 1924, até á data presente, já foi fixado o total de réis 7.000:000$000 para esses trabalhos. Mais adiante, em annexo, terei opportunidade de demonstrar o emprego dado a essa importancia, discriminando-a nas varias obras effectuadas pela Commissão de Saneamento.

Em 24 de junho do corrente anno, foram assignados pelo Exmo. Sr. presidente da Republica os decretos ns. 16.960, approvando o projecto e o orçamento, na importancia de 30.000:000$000, das obras de construcção do porto da cidade de Nictheroy, e 16.962, approvando as clausulas para a concessão das obras e respectiva exploração do referido porto. Na mesma data, pelo decreto n. 16.961, foram approvadas as clausulas para a concessão e respectiva exploração das obras de construcção do porto da cidade de Angra dos Reis.

Porto de Angra dos Reis — Autorisado pelo artigo 7° da lei numero 1.910, de 29 de novembro de 1924, a dotar os portos mais importantes do Estado de cáes acostaveis, apparelhando-os convenientemente, de modo a facilitar a rapida carga e descarga das mercadorias, e a abrir os creditos necessarios para esses serviços, resolvi, usando dessa autorisação, mandar organizar o ante-projecto das obras que serão levadas a effeito na cidade de Angra dos Reis.

A enseada de Angra dos Reis, a cerca de 70 milhas distantes do porto do Rio de Janeiro, é inteiramente abrigada, pois fica protegida, ao largo, pela Ilha Grande e circumdada por varias ilhas, constituindo, destarte, um porto natural que offerece abrigo completo ás embarcações que o procuram.

A bacia do porto tem uma area de 100 hectares, com profundidades naturaes de 6 a 10 metros abaixo da maré minima, com accesso franco e profundidades de 10 a 12 metros. A construcção desse porto, porém, só será levada a effeito pelo governo depois que as linhas ferreas da Estrada de Ferro Oeste de Minas alcançarem a cidade de Angra dos Reis, em seu posto terminal.

Poder Judiciario

O Tribunal da Relação, em cuja presidencia está o Sr. desembargador José Candido da Silva Brandão, não soffreu nenhuma modificação em sua composição effectiva, tendo funccionado sempre com a maxima regularidade.

Apraz-me registrar o facto de se imporem cada vez mais as altas decisões desse Tribunal, acatadas rigorosamente pelos demais poderes do Estado e inspirando aos interessados a maior confiança no seu elevado espirito de justiça. Do meu governo reafirmarei o intento de respeitar e prestigiar sempre a acção do Poder Judiciario.

Autorisado pelo disposto no artigo 19 e seus paragraphos, da lei n. 1.786, de 23 de dezembro de 1923, a fazer a reforma judiciaria, esta autorisação revigorada pela lei n. 1.903, de 26 de novembro de 1924, continuando investida da missão de apresentar o projecto de reforma á commissão composta dos Drs. Godofredo Saturnino da Silva Pinto, Nelson Jorge Rangel e Ramon Benito Alonso, que ella ainda, não communicou ao governo ter concluido o seu trabalho.

Instrucção Publica

Em execução ha pouco mais de um anno o decreto n. 2.017, que deu novo regulamento ás Escolas Normaes do Estado, são muito animadores os resultados que esta reforma vai produzindo, no sentido de preparar bons mestres, aptos a bem desempenhar a elevada missão de ministrar o ensino primario, base indispensavel a toda cultura scientifica e litteraria.

Uma vez remodelado o ensino normal, foi preoccupação do governo dotar a instrucção publica com um perfeito apparelhamento destinado á inspecção do ensino, o que foi feito com o decreto n. 2.145, de 2 de março do corrente anno, o qual também deu nova organisação ao ensino primario.

E' talvez cedo ainda para proclamar resultados dessa reforma, mas tudo faz crer que foi dado um passo para a frente em materia que tanto interessa aos fluminenses e está intimamente ligada ao seu progresso material, moral e intellectual.

De accordo com a reforma, o ensino primario é administrado em escolas de 3 gráos: o elementar, nas de 1° grão, o médio nas de 2°, o integral, nas de 3° — grupos escolares, havendo, nas primeiras, duas séries, nas segundas, tres séries, e, nas terceiras, cinco séries. Foi estabelecido o regimen de subvenção para escolas diurnas ou nocturnas de ensino elementar, mantidas por associações ou particulares, e creados institutos de educação preliminar, como jardins de infancia e escolas maternaes.

O apparelhamento da fiscalisação do ensino primario é o mais amplo possivel e fundamente ramificado por todos os pontos do Estado, sendo desde os inspectores regionaes de ensino até aos delegados municipaes e destes, aos delegados districtaes, estabelecendo-se assim, um mecanismo efficiente para uma melhor inspecção do novo systema de ensino creado pela reforma.

Estabelecendo o decreto n. 2.017 a obrigatoriedade do ensino primario, não descurei do modo pratico de pôr em execução essa medida, determinando um perfeito serviço de estatistica escolar e um completo estudo dos meios de locomoção de que possam dispôr as localidades do interior do Estado, afim de poder bem situar as novas escolas, como tornar effectivo aquelle dispositivo regulamentar. Isto posto, só em 1926 entrará em vigor essa obrigatoriedade.

Não descurei do amparo á população escolar desprovida de meios e recursos com que satisfazer as exigencias pedagogicas; assim é que introduzi na reforma a assistencia escolar, que terá como factores capitaes as caixas escolares de beneficencia, as colonias de férias, o serviço de inspecção e o dispensario escolar. Estas medidas, visando assegurar aos alumnos das escolas publicas as melhores condições physicas e mentaes para o seu perfeito desenvolvimento e o maximo aproveitamento escolar, postas desde logo em pratica, já têm produzido excellente resultado. Completando as medidas tendentes a melhorar aquellas condições, e pelo intuito de fortalecer o lado moral da educação, introduzi o escotismo nas escolas publicas, o qual, pelos methodos que lhe são proprios, robustece no animo das creanças o vigor da luta pela vida, dando-lhes iniciativa e encaminhando-as para a pratica do bem.

Relativamente ao provimento dos cargos de professores, consignou a reforma um processo, aliás simples, por meio do qual as nomeações para o magisterio publico ficam dependendo exclusivamente do merito pedagogico e intellectual de cada um. Foi assim estabelecido o regimen de concurso, abertas apenas duas excepções com relação ás cidades de Nictheroy e Campos, para onde ficou estabelecida a nomeação forçada, annualmente, como adjuntos effectivos, para a primeira, dos diplomados que obtiveram, pelos pontos alcançados durante o tirocinio escolar, os tres primeiros logares, e para a segunda, os dous primeiros, nas mesmas condições, desde que reunam approvações distinctas em mais da metade das cadeiras constitutivas do curso normal.

Outras providencias adoptou a reforma do ensino primario, como creação da junta pedagogica, a licença por 60 dias, com vencimentos integraes ás professoras casadas que provem, mediante inspecção medica, estar no ultimo mez de gestação, a contagem de um anno addicional em cada quadriennio aos professores das escolas de 1° grão situadas em zona rural, todas ellas se enquadrando no designio de elevar o valor moral do professor, estimulando-o para o bom desempenho do seu nobre mistér.

Os resultados obtidos pelo ensino primario são sobremodo animadores e confirmados pelos numeros seguintes que evidenciam o augmento de matricula e frequencia no corrente exercicio. E' assim que a matricula total elevou-se a 43.366 e a frequencia media a 27.171, verificando-se uma differença para mais, em relação ao anno lectivo anterior, de 6.760 na matricula e 3.597 na frequencia media.

Saude Publica

Apesar do surto de impaludismo agudo, verificado em mais de um municipio, mantiveram-se boas as condições sanitarias do Estado. Naquelles casos, o governo attendeu promptamente os pedidos de providencias, de maneira a reduzir ao minimo possivel os effeitos desse terrivel mal. Tambem se fez efficiente a acção da Directoria de Saude Publica, no combate á dysenteria e á grippe, esta em alguns pontos do Estado, com caracter endemico.

De outra parte, e em compensação, continúa o serviço de vaccinação antivariolica, praticado systematicamente, a dar os melhores resultado, não tendo occorrido, ha mais de um anno, no territorio fluminense, um só caso de variola.

Colonia Agricola de Alienados de Vargem Alegre — Este estabelecimento, de caracter mixto — manicomio e colonia agricola — continúa a desempenhar efficientemente a sua missão. Outros, entretanto, serão os resultados, uma vez que o mesmo possa ser dotado de alguns melhoramentos relativos não só á assistencia medica, como aquelles que são aconselhados pela psychiatria.

INSTITUTO VITAL BRASIL

Continuou durante o anno de 1924 o Instituto Vital Brasil a prestar ao Estado do Rio de Janeiro os serviços a que se obrigou, em virtude do contrato de 7 de junho de 1919.

O serviço de tratamento antirabico, a cargo deste instituto, tem sido feito sem interrupção e sem um só caso de insuccesso, attingido o numero de pessoas matriculadas a 331, sendo 71 particulares e 260 enviadas com guia da policia.

Além dos serviços anti-rabico e anti-ophidico, mantém o instituto o preparo em larga escala de varias outras especies de soros, extractos, comprimidos, fermentos e vaccinas.

Policia administrativa e judiciaria

A ordem publica não soffreu no actual periodo da minha administração nenhuma alteração, tendo sido as diligencias de caracter policial promptamente dito feitas com segurança, mas sem exageros ou excessos sempre condemnaveis.

Nem mesmo no territorio fluminense tiveram agasalho as impatrioticas e insensatas agitações que em outros pontos do Paiz têm visado o desprestigio da autoridade e a subversão do regimen constituido. Todas as providencias de vigilancia e precaução neste particular foram adoptadas e são mantidas em perfeita identidade de vistas com o governo da União.

Efficazmente amparadas pela organisação que foi dada aos serviços de policia, pelo Regulamento que fiz expedir com o Decreto numero 2.040, de 23 de julho de 1924, foram adoptadas severas providencias para extirpação do jogo e outros vicios, sendo muito animadores os resultados obtidos nessa campanha, que farei proseguir sem desfallecimento.

Casa de Detenção — Com o intuito de melhor aproveitar a futura actividade dos individuos que transitam por este estabelecimento, foi ahi creada uma escola, cujos resultados vão sendo muito apreciaveis, sendo de salientar a docilidade e mesmo interesse com que os detentos aceitam as exigencias decorrentes do ensino que lhes é ministrado. A disciplina e ordem têm sido mantidas rigorosamente, sendo bom o estado sanitario dos detentos, que, em numero de setenta, executam todos os serviços internos.

Com o proposito humanitario e educativo de aproveitar o trabalho livre e remunerado dos detentos que transitam pela Casa de Detenção e, ao mesmo tempo, para attender á alta do preço nos mercados de manilhas e ladrilhos, de grande emprego nas obras feitas pelo Estado, foi installada nesse estabelecimento, em logar apropriado e com as seguranças exigidas pelo destino dos detentos, uma fabrica desses materiaes de construcção. As obras para a sua installação começaram em setembro, abrangendo as construcções uma área de 1.361m2.

Esses serviços têm dado excellentes resultados, sendo a sua producção, até o presente, de accordo com os preços correntes no mercado, avaliada em 55:187$400.

Policia Militar

Pelo Decreto n. 2.110, de 24 de março do corrente anno, expedi novo Regulamento para essa força, de modo a ficar a mesma adaptada ás exigencias das organisações do exercito nacional, do qual é reserva de 1ª linha. O seu effectivo actual é de 40 officiaes, 8 aspirantes a official e 1.012 praças de pret, comprehendendo 3 batalhões, um esquadrão de cavallaria e uma secção de metralhadoras pezadas.

Obras Publicas

Vultosos foram os trabalhos realisados pela Directoria de Obras Publicas, no decurso de um anno. Organisada sob moldes classicos, capazes de comportar um volume variavel de serviços, funcção directa das possibilidades financeiras do Estado, pode essa Directoria desobrigar-se, com regularidade, dos encargos que lhe foram commettidos.

Ligeiras alterações de funccionamento nella se impõem e vão sendo introduzidas sem quebra de sua estructura, e no sentido de obter-se maior rapidez no andamento dos processos para execução de obras e serviços. Por essa forma têm sido e serão attendidas as exigencias do momento em que por todo territorio do Estado se executam obras e serviços, evitando-se retardamentos prejudiciaes, sem accrescimo de onus incessante para os cofres publicos decorrentes da creação de novos orgãos permanentes.

Especial attenção do governo tem merecido o desenvolvimento da rêde de estradas de rodagem e graças a essa preoccupação, foram executados no periodo de um anno, os serviços de construcção, reconstrucção e conservação de estradas de rodagem, conforme a discriminação do quadro annexo, cujo resumo póde ser apresentado como se segue:

Estradas de rodagem construidas	77 kms.
Estradas de rodagem reconstruidas	485 kms.
Estradas de rodagem conservadas	500 kms.

Ao lado dessa primeira preoccupação, cuidou a administração com empenho da construcção e reconstrucção das pontes e pontilhões, bem como da construcção e reparação de edificios publicos e, de tudo, em annexo se encontra descripção detalhada, da qual devem ser postos em destaque os resultados seguintes: pontes e pontilhões construidos, 45; reconstruidos ou reparados, 64; em construcção, 26; em reconstrucção ou reparação, 23; total, 158. Edificios construidos, 5; reconstruidos ou reparados, 37; em construcção, 6; em reconstrucção ou reparação 9; total, 57.

Muitos são os serviços e obras em andamento que interessam visceralmente o progresso e a expressão das riquezas do Estado e na execução desse programma de realisações uteis, emprega o governo a maior parcella da sua actividade.

PLANO GERAL RODOVIARIO

Traçadas á mercê dos interesses locaes ou de occasião, as estradas de rodagem existentes prestam, não obstante, magnificos serviços á vehiculação dos productos agricolas e industriaes do Estado, cooperando vantajosamente para o progresso e engrandecimento geral.

A permanencia, porém, dos processos para essas construcções, sem obedecerem a um programma previamente delineado e a um objectivo definido, não se recommendava, em absoluto, por não assegurarem ás estradas um rendimento proveitoso, tornando-se tambem um sorvedouro dos dinheiros publicos consumidos na sua manutenção e conservação.

Para remediar esse inconveniente, ficou assentado o estudo de um plano geral rodoviario do Estado, alcançando o traçado das estradas de rodagem construidas por conta do Thesouro estadual e tambem das que as Municipalidades quizessem construir a expensas proprias.

Afim de realisar esse trabalho, conjuntamente com o de revisão do regulamento annexo ao decreto numero 1.727, de 17 de janeiro de 1920, foi constituida uma commissão composta do director de Obras Publicas e de 4 engenheiros, a qual já tem quasi concluidos os encargos que lhe foram deferidos.

DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES DO RIO PARAHYBA

As enchentes que se verificam periodicamente na região vizinha á embocadura do rio Parahyba, sobretudo no municipio de Campos, que fica em longa extensão completamente dominada pelas aguas, ás vezes se elevando a grande altura, acarretam prejuizos de toda ordem aos seus habitantes, que curtem por longo tempo as consequencias desse flagello.

Reflectindo sobre esses factos que providencias acertadas e opportunas poderiam modificar, senão de todo remover, pensou o governo em organisar um ante-projecto de obras a construir, de fórma a dar uma solução radical ao problema da defesa das terras em tempos cultivadas a jusante de Campos, contra as cheias extraordinarias, ou, se isto fosse impraticavel ou de custo prohibitivo, contra as cheias ordinarias do rio Parahyba.

Assentadas as bases para o trabalho a realisar a do outras obras de utilidade alcançando aquelle municipio e o de Macahé, accordou o governo com o engenheiro Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito, que se especialisou em serviços dessa natureza, entregar-lhe a direcção dos estudos e a organisação dos projectos de regularisação do regimen da lagôa Feia e a defesa das terras contra as inundações.

A 23 de agosto foi celebrado o contrato, pelo qual aquelle engenheiro se commettiam os encargos de apresentar um programma das observações e estudos para a solução do problema nos pontos de vista da navegação, saneamento, irrigação, aproveitamento hydro-electrico e defesa aleatoria das cidades e das varzeas cultivadas, sem esquecer a apuração economica das vantagens a obter e das despesas a realisar.

Até á época actual foram executados estudos topographicos importantes e trabalhos technicos de valor no attinente á confecção do projecto das obras a se realisarem no sentido de resolver esse magno problema e sem o qual seria infrutifera e passivel de justa censura a realisação de quaesquer serviços sem obediencia a um plano de conjunto subordinado aos preceitos technicos.

Trabalhos executados e obras em andamento

No intuito de fornecer elementos que permittam formar um juizo dos serviços executados, bem como dos que se encontram em andamento, apresento uma relação succinta daquelles que merecem especial referencia.

ESTRADAS

Nictheroy a Maricá, Neves a São Gonçalo, Pendotiba, Canto do Rio ao Sacco de São Francisco (Estrada Dr. Fróes), Atafona, Viraduro-Itaipu' e ramaes de Jacaré e Cachoeiras, Morro do Céo, Sacco de São Francisco a Jurujuba, Varzea das Pedras a Maricá, Rio Bonito a Bacaxá, Bacaxá a Saquarema, Iguába Grande a Cabo Frio, Bom Jardim a São Francisco de Paula (trecho de Bom Jardim á Fazenda de São Lourenço), Bom Jardim a Duas Barras (trecho de Banquete a Rosario), Ponte da Saudade a Parada Mury, Friburgo a Ponte da Saudade, Raul Veiga, Sumidouro a Apparecida, Varzea de Therezopolis a São José do Rio Preto, Petropolis a Therezopolis, Rio a Petropolis, Mangaratiba a São João Marcos, Therezopolis a Friburgo, União e Industria, Sapucaia a Apparecida, Andrade Pinto a Andrade Costa, Mendes-Rodeio-Paracamby, Governador Portella-Paty do Alferes-Arcozello, Mendes a Vassouras, Vassouras a Miguel Pereira (no trecho de Vassouras a Catumby), Vassouras a Massambará, Santa Thereza a Barreado, Vargem Alegre a Santa Angelica, Pirahy a Pinheiro, Pirahy a Arrozal, Pinheiro a Arrozal, Taboas a Commercio, Barra do Pirahy a Ribeira e Ponte do Rossi, Barra do Pirahy a Vargem Alegre, Ratiata a Santa Anna dos Tocos, Paracamby, Ponte Coberta, Barra Mansa a Bananal, Volta Redonda a Amparo, Quatis a Amparo, Visconde de Imbé a São Francisco de Paula, Areal a Bemposta, Trajano a Santa Maria Magdalena, Trajano de Moraes a Visconde de Imbé, Ponte do Oléo ao Alto de São Caetano (E. do Goytacá), Itálva a Paraizo, Macahé a Neves, Cacheta a Areia Branca, Neves a Cacheta (Cachoeiras), Bayão a Goiabal, Rio Dourado a Bayão, Triumpho a Trajano de Moraes, Triumpho a Santa Maria Magdalena, Loretti ao km. 6 da estrada de Triumpho a Trajano de Moraes, Loretti ao km. 12 da estrada de Triumpho a Trajano de Moraes, Trajano de Moraes a São Joaquim, Leitão da Cunha a Ponte Constantino, Padua a Monte Alegre, Miracema a Flores, no trecho de Miracema a Palhada, Miracema a Palma, Paraty a Cunha, Moura Brasil a Bemposta, Porto Velho ao Porto do Gradim, Nova-Iguassú a Anchieta, Merity a Nilopolis, Cachoeira, Inhibiriry, Paraty a Cunha (trecho da ponte do Bananal a Cunha até encontrar a divisa com a estrada de São Paulo), Itaguahy a Caçador, Curuzu' (Soares á Ponte do Faria), Floriano a Quatis e Ribeirão dos Remedios, Santa Thereza a Taboas e Vargem Alegre a Dorea.

PONTES

Ponte Aurelino Leal, ponte do Areal, sobre o rio Piabanha, ponte do Areal, sobre o rio Preto, ponte do Bonito, ponte de Bom Jesus de Itabapoana, ponte sobre o rio Boa Vista, ponte do Cassiano, ponte sobre o rio Caxangá, pontes do Cacoado e Poste do Carolango, pontes da Gramma, Constantino, S. Joaquim e pontilhão do Socego, ponte sobre o rio Cebolas, ponte da Colonia, ponte de Dois Rios, ponte do Faria, sobre o rio Grande; ponte do Frade, ponte sobre o rio Guandú, ponte de Itaperuna, ponte sobre o rio Itabaquara, ponte das Laranjeiras, pontilhões do Lameiro, ponte Monte Alegre, ponte de Macapá, ponte metallica de Macahé, ponte sobre o rio Macabuzinho, ponte da rua Dr. March, ponte de Padua, sobre o rio Bomba; ponte fluminense, sobre o rio Pirapetinga, ponte sobre o rio Peraque-Assu', ponte sobre o rio Pirahy, em Barra do Pirahy; ponte sobre o rio Pirahy, em Pirahy; ponte sobre o rio Preto, ponte do rio Constancio, pontes de Banquete, S. Joaquim e Santa Thereza; ponte do Chico Tropeiro, em Quatis; ponte sobre o Corrego Suisso, ponte do Saracuruna, ponte em concreto armado, na estrada do Canto do Rio ao Sacco de S. Francisco e cáes de protecção, ponte de Serraria, ponte do Soares, sobre o rio Negro; ponte da Saudade, pontilhão Villa Nova, ponte do Triumpho, ponte sobre o canal do Taquara, Passadiço Torres, ponte de Volta Redonda, ponte do Taquara, ponte do Piabanha (Estrada Presidente Macedo), pontes metallicas da 2ª residencia, ponte do Tribobó, ponte sobre o Ribeirão de Ubá, pontilhão do Ypiranga, ponte da Caixa Grande e do Corrego dos Indios, ponte do Bayão, ponte sobre o rio Paquequer, ponte Alfredo Backer, ponte junto ao Grupo Escolar Francisco Portella, ponte major Guilherme e ponte metallica sobre o rio Magé.

EDIFICIOS

Aprendizado Agricola Presidente Pedreira, quartel e cadeia de Campos, cadeia de Duas Barras, cadeia de Cambucy, cadeia de Magé, cadeia de Miracema, cadeia e quartel de Petropolis, cadeia de Santo Antonio de Padua, cadeia e quartel de S. Fidelis, cadeia de Saquarema, cadeia de S. João Marcos, Casa de Detenção, Chefatura de Policia, Directoria de Saude Publica, Pavilhão de Artes Applicadas, Escola Aurelino Leal, Escola de Ipiabas, Escola Normal de Nictheroy, Escola de Santo Antonio da Encruzilhada, Jardim da Infancia, accrescimo do edificio das Secretarias de Estado, escriptorio de Obras em Macahé, Forum de Campos, Forum de S. João da Barra, Forum de Parahyba do Sul, Grupo Escolar Barão de Macahubas, em S. Fidelis, Grupo Escolar de Cabo Frio, Grupo Escolar Quintino Bocayuva, em Nictheroy, Grupo Escolar 13 de Maio, Grupo Escolar João Clapp, Grupo Escolar de Rezende, Grupo Escolar Euclydes da Cunha, Lyceu de Campos, mercado de emergencia, panificação mixta, pavilhão de frutas e escriptorio da 1ª Residencia.

LUZ, AGUA E ESGOTOS

Usina electrica de Santa Maria Magdalena, Trajano de Moraes, Barra, Bom Jesus de Itabapoana, Campos, Entre-Rios, Pinheiros, Macahé, Miracema, Rezende, Padua, S. Fidelis e Therezopolis.

SERVIÇOS DIVERSOS

Dragagem dos canaes da lagôa de Araruama em Cabo Frio, limpeza e desobstrucção do rio Guapy-assu, desobstrucção do riacho Varre-Sahe e caes do Macahé.

Viação ferrea

LEOPOLDINA RAILWAY — No periodo da presente mensagem, o trafego das linhas pertencentes á Leopoldina Railway manteve-se, como anteriormente, provocando queixas de toda a parte e reclamações vehementes de varios orgãos da imprensa do Rio, daqui e do interior, aos quaes se dirigem os prejudicados, expondo as irregularidades da estrada e os damnos soffridos.

O prolongamento da Barão de Araruama, entre Triumpho e Manoel de Moraes, linha federal, e seu ramal estadual de Santa Maria Ma-

(Continúa na 5.ª pag.)

(Continuação da 4.ª pag.)

...gdalena, extraordinariamente arruinados annos, pelas chuvas torrenciaes do começo do anno passado, não foram ainda restabelecidos, continuando aquellas zonas sem transporte ferroviario, o que, para attenuar os effeitos resultantes, levou o Governo a mandar reparar as estradas de rodagem de accesso a toda região prejudicada.

O problema dos transportes nas linhas da Leopoldina parece avisinhar-se da solução.

Conforme consta da mensagem passada, o Governo Fluminense, depois de ter pensado em fazer regressar esta rêde ao regimen tarifario anterior ao accordo de 3 de agosto de 1922, celebrado entre os governo federal e fluminense com a Leopoldina Railway, chegando mesmo a expedir, para esse effeito, a Deliberação n. 85, de 7 de janeiro do anno passado, resolveu mandar sustar a pressão fiscal sobre a Companhia para forçal-a á observancia da mencionada resolução, á vista do acto do Ministerio da Viação deferindo, por seis mezes, a prorogação do regimen tarifario do accordo, solicitada pela empreza.

Ao officio em que lhe era isto communicado e no qual era convidado a fazer igual concessão, o Governo do Estado em resposta, a 3 de julho, observava que a Leopoldina nada fizera no sentido dos justos e legitimos interesses fluminenses, levando sua desconsideração ao ponto de negar ao Estado conhecimento de sua vida economica e financeira e declarava-se contrario á unificação dos contractos e de fiscalisação, acceitando-a, porém, quanto á organisação das tarifas e regulamentação de transporte.

A respeito, recebeu o governo do ministro da Viação e Obras Publicas o seguinte officio:

> "Em resposta ao officio numero 235, de 3 de julho ultimo, no qual V. Ex. apresenta as bases com que concordará em estudar a regularisação definitiva da situação das estradas que constituem a rêde da Leopoldina Railway Co., Ltd., tenho a honra de declarar a V. Ex. que acceito a suggestão de ser sómente feita a unificação das tarifas e do regulamento de transporte.
>
> Neste sentido, autorisei o Sr. Inspector federal das Estradas a designar o chefe de fiscalisação daquella companhia a entender-se com o Sr. Secretario das Obras Publicas desse, para accordar com este a fórma de se estudar essa unificação. Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração". (Aviso n. 137)

Em fins de setembro, presente o engenheiro designado pela Inspectoria Federal das Estradas, iniciaram-se na Directoria de Fiscalisação do Estado os trabalhos, que versaram sobre a comparação das tarifas da Leopoldina, actuaes e anteriores, comprehendidas as da rêde mineira, com as de um grande numero de vias ferreas, entre as quaes a Central, a Paulista, a Mogyana, a Sorocabana, etc. Neste trabalho, confirmando o realisado ao tempo da intervenção, citado na ultima mensagem, mais se evidenciou a sem razão das queixas da Leopoldina, porque, no estudo effectuado com todo escrupulo, patenteou-se, na comparação feita com tão numerosos elementos, que suas taxas quando não são as mais elevadas, rivalisam com as que se acham nesta situação. Deste estudo ficou tambem manifesto que a Leopoldina gosa de elevadissimas tarifas, desde 1909, quando as tabellas das outras vias ferreas muito longe estavam de sua expressão actual, effeito das repetidas altas autorisadas pelo Poder Publico.

Quando adiantados iam estes trabalhos de estudo tarifario recebeu o governo o seguinte officio do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

«Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924.

Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

> «Em additamento ao meu aviso n. 137, de 13 de setembro ultimo, com o qual foi respondido o officio de V. Ex. numero 235, de 3 de julho anterior, sobre a regularisação definitiva da situação das estradas que constituem a rêde da Leopoldina Railway Co. Ltd., tenho a honra de declarar a V. Ex. que, attendendo á conveniencia de serem activados os estudos da unificação das tarifas e do regulamento do transporte e, bem assim, á vantagem de assentar, de uma só vez, as alterações a serem feitas nas tarifas e no regulamento em vigor, o chefe da fiscalisação da Inspectoria das Estradas, que deverá entender-se com o Sr. secretario das Obras Publicas desse Estado, será acompanhado de um representante da referida Estrada. Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — **Francisco Sá.**»

A esse officio respondeu o governo em 29 subsequente:

> «Sr. ministro.
>
> Accuso recebido o officio de V. Ex. n. 600|G de 16 do mez corrente em additamento ao aviso numero 137, de 13 de setembro deste anno, trazendo-me a declaração de que, attendendo á conveniencia de serem activados os estudos da unificação das tarifas e do regulamento de transportes nas rêdes federal e fluminense da «The Leopoldina Railway Co. Ltd.» e, bem assim, á vantagem de assentar, de uma só vez, as alterações a serem feitas nas tarifas e no regulamento em vigor, o chefe da Fiscalisação da Inspectoria das Estradas, que deverá entender-se com o Sr. Secretario da Agricultura e Obras Publicas deste Estado, terá acompanhado de um representante daquella Estrada.
>
> «Em principio, cumpre-me dizer que estou de accordo com o pensamento de V. Ex. principalmente quanto á urgencia de solucionar a questão. No atinente á opportunidade da discussão da materia em estudo, com a presença do representante [...]
>
> «Por outro lado, o trabalho já executado sobre a materia com a collaboração do Sr. engenheiro chefe da Fiscalisação da Inspectoria das Estradas, está a ultimar-se, devendo em breve ser submettido ao meu estudo e approvação, o mesmo podendo occorrer, antes do dia 15 do mez proximo vindouro, em relação a V. Ex.
>
> «Nestas condições, julgo de toda conveniencia que esse trabalho preparatorio e indispensavel fique concluido para que, depois de approvado pelas duas entidades principaes, possa transformar-se, ouvida a terceira, em accordo completo e final entre as tres partes interessadas.
>
> «Isto posto, permitta-me V. Ex. suggerir a conveniencia da continuação assidua desse trabalho preliminar, preste a ultimar-se, afim de que o mesmo approvado por V. Ex. e por mim, dentro de breves dias seja dada audiencia á terceira parte interessada The Leopoldina Railway C., Ltd. cujas objecções serão escolhidas com o devido acatamento pelos nossos representantes o Sr. secretario da Agricultura e Obras Publicas e o Sr. inspector das Estradas, attendidos, se possivel no todo ou em parte, dahi podendo resultar o accordo completo e final ou a independencia para cada governo de resolver o assumpto como melhor lhes pareça e aconselhe o interesse publico. Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta [...]»

A 15 de janeiro, finalmente, foram presentes ao Ministerio da Viação e Obras Publicas as bases em que aceita o governo do Estado do Rio de Janeiro uma reforma do regimen tarifario da Leopoldina, organisadas essas bases sobre o estudo comparativo com a adopção das taxas das vias ferreas, onde são ellas mais elevadas, estabelecido que das que mais o são, 20 °|° se destinarão á acquisição de material rodante e que ás restantes se addicionarão para o mesmo fim, recolhido o producto periodicamente ao Banco do Brasil. Esta porcentagem será mantida no minimo, por tres annos, e findos estes, conservada ou não, para o fim indicado, se o entenderem os governos interessados. As bases estabelecidas pela fórma convencionada, vigorarão emquanto o cambio permanecer abaixo de 12 dinheiros. Quando fôr esta taxa attingida e nella permanecer elle durante seis mezes, soffrerão essas bases a reducção de 10 °|°, reducção que será repetida a cada variação de 2 dinheiros, até o limite de 40 °|° e cessará a taxa de 18, procedendo-se então á revisão de tarifas quando o cambio chegar a 20.

O regulamento de transporte será o approvado pelo decreto numero 10.204, de 30 de abril de 1913.

Novas concessões ferro-viarias — Por contracto de 26 de janeiro ultimo, celebrado com a Companhia Agricola e Industrial do Estado do Rio de Janeiro, foi concedida a esta empresa a construcção e exploração de uma estrada de ferro, da estação de Providencia, da linha Barão de Araruama, ao ponto mais conveniente a ser determinado pelo governo, no municipio de S. Fidelis, tendo sido approvados, por despacho de 16 de maio do corrente anno, os estudos de 22 kilometros e meio da estrada; e por despacho de 23 do referido mez de maio, deferido o pedido do industrial Heriales Corrêa da Rocha de concessão de uma via-ferrea do Engenho Central de Laranjeiras, no municipio de Itaocára, a S. Fidelis.

Energia Electrica

Por despacho de 14 de novembro ultimo, negou o Governo provimento ao recurso da Light and Power á resolução anterior do governo, mandando que a contribuição sobre a capacidade productora da usina hydro-electrica de Ribeirão das Lages, estipulada no n. 13 do art. 1º da lei n. 717, seja baseada no factor de potencia 0,9 e não 0,8, como pleiteava a empreza. Esta satisfez o imposto de accordo com essa decisão, resalvando o seu modo de pensar contrario e a intenção de insistir novamente nelle.

No dia 13 de dezembro ultimo, tive a satisfação de inaugurar officialmente as installações hydro-electricas da ilha dos Pombos, onde a Brazilian Hydro-Electric está realisando admiravel trabalho de engenharia e enriquecendo poderosamente o patrimonio industrial do territorio fluminense. O estabelecimento todavia estava funccionando desde 9 de julho precedente, com o gerador que foi o primeiro assentado em actividade, para satisfazer as exigencias do consumo progressivo de força no Districto Federal.

Esta importantissima installação foi já descripta na minha ultima mensagem. Ella possue dois geradores de 23.500 Kws., dos quaes só funccionou um, e está sujeita á contribuição annual, estabelecida no n. 13 do art. 13 da lei n. 717, e de conformidade com o despacho de 14 de novembro de 1924, atraz citado, no valor de 90:000$000.

Suas obras não estão inteiramente concluidas, faltando da grandiosa barragem a parte vizinha á margem mineira do rio, cujo andamento está sujeito á inconstancia das aguas do Parahyba, nas suas alternativas, consequencias das chuvas.

Infelizmente, accidentadas têm sido as relações da Fiscalisação com a Brazilian Hydro-Electric Co., Ltd., no curso dos trabalhos desta installação. A empresa prejudicou sériamente com suas obras a estrada de rodagem que vai ter á ponte interestadual da ilha dos Pombos, contra expressa disposição da lei não observou as medidas de regularisação e saneamento do canal de adducção d'agua á casa de machinas, contra as instrucções da fiscalisação, formuladas de accordo com a lei e a planta approvada para a obra, e insurge-se contra as exigencias da lei sobre a faixa de terreno garantidora e de defesa reciproca do publico e das linhas de transmissão, que não poderão ser localisadas a menos de 40 metros de edificações ruraes.

Taes irregularidades têm determinado da parte do governo a applicação das medidas legaes estabelecidas para compellir as empresas que exploram esta industria ao cumprimento dos seus deveres e respeito aos direitos [...]

depois de inaugurada e em funccionamento definitivo a installação.

A usina do rio Fagundes, de reforço á de Alberto Torres, é provida de dois geradores de 2.400 kws., cada um, com os quaes se eleva a capacidade productora do estabelecimento da Companhia Brasileira no Piabanha, de 9.600 a 13.800 kws.

Inaugurou-se a 5 de janeiro ultimo o estabelecimento hydro electrico do rio Bengala, em Friburgo, denominado Cattete, pertencente á Companhia de Electricidade de Nova Friburgo, para cujo nome foi transferido por termo de 12 de julho de 1924.

Sua capacidade productora é de 1.680 kws. em 2 geradores, a que breve juntará a empresa uma terceira unidade, de igual capacidade.

A industria hydro electrica é ainda explorada por um numero de pequenas empresas, que, destinando toda sua producção ao serviço de illuminação e fornecimento de força ás industrias fabris e ruraes exclusivamente no territorio fluminense, prestam ao Estado relevantissimo serviço, representando poderoso factor na obra do seu engrandecimento.

Rêde telephonica

Explora este serviço a Brazilian Telephone Company ou Companhia Telephonica Brasileira, conforme o termo lavrado a 26 de junho de 1924, substituindo por estas sua anterior denominação de Rio de Janeiro and S. Paulo Telephone Company. Seu contrato em vigor é o de 22 de dezembro de 1922.

Em 25 de outubro, solicitou a Brazilian Telephone, como autorisa seu contrato, a interferencia do governo junto ás municipalidades de S. Gonçalo, Sapucaia e Parahyba do Sul, no sentido de lhe ser concedida isenção de impostos para o serviço local a ser ali estabelecido conforme determinação do contrato, e a 18 de novembro requereu prorogação do prazo marcado para execução dessas installações, concedendo-a o governo em 21 de dezembro seguinte, mas em continuidade ao prazo primitivo e não da data em que a isenção solicitada fosse outorgada pelos governos locaes.

Segundo as ultimas inspecções da Fiscalisação, a empresa procedeu ás seguintes installações, de accordo com a letra do seu contrato: rêdes locaes em Areal, Entre Rios, Sapucaia e Floriano, tendo sido iniciadas as de S. Gonçalo e Parahyba do Sul; novas linhas de postes de ligações interurbanas, de Cascatinha a Entre Rios e desta localidade á Parahyba do Sul e Parahybuna; ligação interurbana, pela rêde mineira, de Anta, Sapucaia e Paquequer; novos circuitos, interurbanos, de Nictheroy a Rezende e Petropolis, de Petropolis a Corrêas e Entre Rios e de Entre Rios a Parahyba do Sul e Parahybuna.

Levadas a effeito e mantidas por pequenas empresas, que nenhuma dependencia têm com a Brazilian Telephone, funccionam hoje rêdes urbanas nas cidades de Friburgo e Vassouras, esta em trafego mutuo com a rede da grande empresa, por ligação interurbana com a Barra do Pirahy e extendida para Barão de Vassouras e a primeira pretendendo dentro em pouco extender-se para Amparo, Conselheiro Paulino e Rio Grande.

Agricultura e Pecuaria

Creada em julho do anno findo, pela reorganisação geral da administração do Estado, a Directoria de Agricultura vem-se desempenhando satisfatoriamente da sua missão.

Tratando-se de serviços a serem instituidos em um Estado, cujas principaes riquezas pelas suas condições agrologicas e situação geographica, residem e residirão ainda por largos annos nas explorações agricolas e na pecuaria, o problema de sua organisação se manifestava de natureza bastante complexa, tendo-se em vista que se pretendia imprimir a serviços novos a orientação que melhor conviesse ao interesse publico.

Não querendo, pois, o Governo instituir uma organisação effectiva desses serviços, sem que a pratica demonstrasse préviamente que esta organisação era a que, de facto, melhor se enquadrava nas necessidades do Estado, supprida pela sua situação financeira, foi aquella directoria installada sem especificação das suas dependencias mais directas. Com o inicio dos trabalhos, entretanto, a titulo de experiencia, foram instituidas tres grandes divisões: o Serviço de Agricultura, o serviço de Industria Pastoril, abrangendo as secções de Zootechnia e Veterinaria, e o Serviço de Estatistica. Essa organisação vae produzindo excellente resultado e servirá de base á futura e definitiva regulamentação de todos os serviços a cargo dessa Directoria.

REFLORESTAMENTO — Dois estabelecimentos se destinam a esto importante serviço: o Horto Botanico de Nictheroy e o Horto Florestal de Campos. Sendo pensamento do Governo promover o reflorestamento do territorio fluminense, em grande parte devastado pelas derribadas desastrosas, consequentes ás grandes explorações de lenha e madeira, que se destinam especialmente a vias-ferreas, e para neutralisar o nefasto effeito dessas devastações, está em estudos a installação de novos hortos florestaes nas zonas mais necessitadas, de modo a assegurar o mais rapido possivel o reflorestamento das nossas terras. Os trabalhos e os serviços prestados neste particular pelo Horto Botanico de Nictheroy têm sido verdadeiramente grandes em vista de seus pequenos recursos e dotações orçamentarias. O numero de pedidos attendidos mensalmente é bastante elevado e a distribuição é quasi que diaria. Sua producção no segundo semestre do anno passado e no primeiro semestre do corrente, foi de réis 24.749$500, assim distribuida: fornecimento a dinheiro, 9:297$000; fornecimento gratuito, 15:452$500. Julgo de grande conveniencia a creação de um Aprendizado Agricola e de um curso pratico de jardinagem, annexo a este estabelecimento. A exemplo do que se tem alcançado nos aprendizados annexos ao Posto de Monta de Cordeiro e á Fazenda Modelo S. Domingos, com reduzida despesa, vantagens semelhantes, senão maiores, poderão ser [...]

área que é ainda pequena, vai ser augmentada com a acquisição das terras indispensaveis ao seu desenvolvimento, ficando assim apparelhado para satisfazer o seu objectivo.

Completando o plano de reflorestamento, é intuito do governo estabelecer na zona da Estrada de Ferro Central do Brasil um horto florestal, que virá beneficiar uma região consideravel e que ha muito se resente das consequencias desastrosas das devastações de suas matas.

Fazenda Modelo S. Domingos — A Fazenda S. Domingos situada no municipio de Macahé é ligada á Conceição de Macabú por uma estrada de automoveis de 6 kilometros de extensão, recentemente construida, já está completamente saneada. Melhorado o percurso do corrego que atravessa a fazenda em toda a sua parte baixa, numa extensão de 1.800 metros, foram executados nos 40 hectares de vargem que a mesma possue, os serviços preparatorios de adaptação do solo á cultura, estando igualmente em formação os pastos artificiaes e tratadas as pastagens naturaes, pretendendo-se futuramente montar ahi um pasto agrologico para estudo das nossas forragens.

Como auxiliar do Serviço de Meteorologia Agricola e Previsão do Tempo, mantem esta fazenda uma estação meteorologica de 2ª classe e um ponto meteoro-agrario, os quaes fornecem observações diarias ao Observatorio do Rio de Janeiro.

Ensino Agricola — A cargo dos Aprendizados Agricolas «Presidente Pedreiras» e «Viçoso Jardim» annexos, o primeiro á Fazenda Modelo «São Domingos», e o segundo ao Posto de Monta de Cordeiro, está o ensino agricola em regular desenvolvimento, carecendo, entretanto, aquelles estabelecimentos de mais completas installações, que lhes permittam satisfazer os seus fins.

Serviço de Algodão — Com o intuito de incrementar e desenvolver a cultura do algodão, o governo do Estado firmou com o da União um accordo pelo qual ficou estabelecido que esse serviço será feito em collaboração, competindo ao Estado concorrer annualmente com a quantia de 50:000$ e o Governo Federal com a de 100:000$000. Por este accordo, comprometteu-se a União a manter, sob a direcção technica do Serviço do Algodão, os trabalhos relativos á producção, beneficiamento e commercio do algodão no Estado; installar uma estação experimental; montar duas fazendas de sementes, sendo uma annexa á experimental; combater a lagarta rosada; ter a seu cargo a fiscalisação dos descaroçadores, usinas e prensas do algodão e a repressão das fraudes no commercio do algodão e a divulgação dos padrões officiaes de classificação; organisar a estatistica da producção, commercio e industria algodoeira, apresentando annualmente ao Governo do Estado uma relação detalhada do serviço realisado, bem como uma demonstração documentada das respectivas despesas.

Dando execução a esse accordo e depois de acuradas observações e estudos, foi escolhido o municipio de Itaocára para o estabelecimento da estação experimental, sendo ali adquirida pelo Estado uma excellente propriedade, estando muito adiantados os trabalhos de adaptação da mesma, bem assim o preparo dos terrenos destinados á cultura experimental do algodão.

Defesa Sanitaria Vegetal — Por accordo de 4 de Maio ultimo, entre a União e o Estado, foi creado o serviço de defesa sanitaria vegetal, o qual se destina a fiscalisar e proteger todas as culturas feitas no territorio fluminense e principalmente resguardar as suas fronteiras contra a invasão do Stephanoderes Coffeae. Neste particular entretanto, posso affirmar que, por uma circumstancia realmente feliz, não foi ainda introduzido no Estado nestes ultimos annos café destinado ao plantio, quer de procedencia exotica, quer oriunda de qualquer região infestada por aquella terrivel praga. Além disso, nas inspecções realisadas nos centros caféeiros do Estado, não foi encontrado nenhum fóco nem siquer café suspeito de estar ou ter estado infestado. Esse facto, apesar de lisongeiro e bem significativo, não dispensava, porém, a necessidade de se organisar e manter um serviço permanente de defesa e protecção do café, nosso principal producto e a mais rica fonte de renda do Estado.

Com a assignatura do referido accôrdo, obriga-se a União a: dirigir e fiscalisar o serviço; realisar pesquizas e analyses no Instituto Biologico de Defesa Agricola, expurgar, no porto do Rio de Janeiro, a saccaria destinada ás zonas caféeiras do Estado, apresentando semestralmente ao Governo a relação minuciosa dos serviços realisados; e o Estado a: installar e custear as camaras de expurgo que se tornarem necessarias; installar e manter o escriptorio do inspector do serviço e o deposito de insecticidas e do material necessario aos trabalhos de demonstração e pesquizas e custear as despesas de divulgação das medidas de defesa contra a broca.

Pecuaria. — Com o fim de estimular o desenvolvimento da industria pastoril pelo melhoramento dos rebanhos sob o ponto de vista zootechnico e combate ás diversas zoonoses que atacam, foi este serviço dividido em duas secções superintendidas pela Assistencia e a de Zootechnia. Com esta organisação, póde o Governo, pela adopção de meios prophylaticos, fazer face ás medidas necessarias e debellar as doenças contagiosas e parasitarias do gado.

Registro de Lavradores, Criadores e Industriaes. — Por decreto n. 2.097 de Janeiro ultimo, foi creado, junto á Directoria de Agricultura, o Registro de Lavradores, Criadores e Industriaes, serviço este de notavel importancia para a agricultura, pecuaria e industrias connexas, o qual tem tido grande aceitação em nossos centros agro-pecuarios.

Os lavradores, criadores e industriaes, registrados de accôrdo com o regulamento, gosarão de todos os favores concedidos pelo Governo para engrandecimento da riqueza agricola e pastoril do Estado, como sejam: fornecimento de sementes, adubos, plantas, vaccinas, sôros, seringas, carrapaticidas, etc.

Senhores Deputados:

Exposta succintamente a actividade administrativa do Estado de modo a poderdes ter uma idéa tão perfeita quanto possivel das suas necessidades, dos recursos com que conta, e dos serviços realisados, resta-me o dever de salientar a collaboração valiosa que me prestaram os meus auxiliares [...] e alto patriotismo com que [...] tudo fareis para que se [...] Estado.

FELICIANO PIRES DE ABREU SODRÉ

Nitheroy, 1 de Agosto de 1925.

MUNDANIDADES

BINOCULO

Em carro especial, ligado á cauda do nocturno mineiro, regressou hontem, ás 9,15 horas da noite, para Bello Horizonte, a familia do Dr. Fernando Mello Vianna, presidente do Estado de Minas Geraes.

×

Innumeras foram as familias que, á "gare" da Central, levaram os seus votos de bôa viagem aos distinctos viajantes. Por isso, a estação apresentava um movimento fóra do commum, onde predominava o elemento feminino constitutivo da nossa melhor sociedade. Annotámos diversos nomes mas, pelo adeantado da hora, deixamos de registal-os, o que lamentamos sinceramente, pois, seleto era o ambiente formado, hontem, á hora da partida da digna familia do illustre estadista patricio.

Vimos, hoje, a publico, apresentar a Osorio Duque Estrada, o illustre academico, nossos sinceros e calorosos agradecimentos. Osorio Duque Estrada, em gesto de muita gentileza, convidou-nos a passar a noite de ante-hontem em sua elegante residencia, por então offerecer uma recepção em honra á senhora Francesca Nozières e á senhorita Marietta Coelho Netto, homenagem que se justificava pelo recente apparecimento destas admiraveis declamadoras.

×

Fomos e fruimos as delicias de uma festa de um requinte artistico apenas incomparavel. E' que resurge nos salões cariocas o prestigio magnifico do cerebro, tão lamentavelmente relegado ao numero das cousas imprestaveis durante todo esse tempo em que durou, triumphante, a erupção «post-bellum» do pé. O espirito reconquista assim a posição que lhe foi ephemera mas completamente usurpada pela degradação de uma arte sublime como a Dansa. E' uma Alleluia, é uma renascença.

×

Eis que vimos apresentar agradecimentos a Osorio Duque Estrada pelo ensejo que nos proporcionou de assistir áquella festa. Festa toda de intelligencia e de alma, em que não se ouviu «maxixe», a Marselheza de semvergonhice, nem «tangos», o assassinio da boa educação, nem «fox», loucura social de que Euclydes da Cunha diria não ter surgido ainda um Maudsley para estudal-a.

×

Houve musica. Mas foi Antonietta Rudge Miller, mas foi Carmen Braga, que a executaram. Duas glorias, duas maravilhas que honram a nossa raça e que já deviam pertencer ao patrimonio artistico da humanidade.

×

E a sociedade nobre e rutilante que lá se achava não cessou de applaudir. Applaudiu Ruth Baptista Magalhães, um sorriso feito mulher; Marietta Coelho Netto, uma pequena grande declamadora; Maria Augusta de Lima, cuja modestia ainda mais fez rebrilhar seu talento; Laura Margarida de Queiroz, poetisa e «diseuse» animada de fogo sagrado.

×

Applaudiu Anna Amelia de Queiroz Carneiro de Mendonça que diz como escreve: serena, dominadora, magnifica.

×

E, por fim, recitou Francesca Nozières, em torno da qual todas as curiosidades se fixavam, porque, embora, sendo já uma notabilidade, poucos a conheciam. Francesca Nozières, não ha exaggero na affirmação, é o proprio genio na arte de declamar. Isso Francesca Nozières demonstrou, principalmente [...] D'Annunzio. Todos os [...] a Francesca [...] excessivos. Ella a tanto assistia, brava e sobreexcitada.

Ora, ao lado desse triumpho formidavel do nosso feminino, o outro, o que foi sempre barbado e muito forte, não fez tão figura [...] da parte do Osorio Duque Estrada, [...] Coelho Netto, Augusto de Lima, Olegario Mariano, Raul Magalhães e Luiz Carlos.

E compareceram ainda á tão [...] senhores: D. [...]

Rocurant, encarregado de Negocios do Chile, e senhora; D. Rogerio Ibarra, ministro do Paraguay; senador Lauro Muller, senhorita Rudge, Sra. Rizza Roquette Pinto, Sra. Rachel Baptista de Magalhães, Sra. Rosa Della Bella, Sra. Julieta Rairani Cabral, senhorita Rachel Orosco, Sra. Coelho Netto, professor Henrique Baptista, professor Miguel Couto, Dr. Maurice Nozières, Dr. Marcos Carneiro de Mendonça, Dr. Santos Lobo, Dr. Amilcar Marchesini e senhora, Dr. Arthur Guaraná e senhora, Dr. Alfredo Monteiro e senhora, Dr. Renato de Souza Lopes e senhora, Dr. Alberto de Queiroz, Dr. Checmont de Britto.

×

A distinctissima senhora Duque Estrada e a formosa senhorita Yedda Chiabotto cumularam a todos os presentes, continua e fidalgamente, de gentilezas e amabilidades.

A Justiça póde tardar algumas vezes, mas não falha nunca. E's affirmação que se applica mathematicamente ao Restaurante Assyrio. A população carioca tem commettido, de vez em quando, este horrivel crime que é deixar o Assyrio ás moscas.

×

No entanto, elle faz jus a sorte bem diversa e melhor. Porque difficil é encontrar-se no mundo installação congenere tão rica, tão bella, tão elegante. Talvez, não garantimos, tenha faltado ao Assyrio alguem, um "animateur", que conseguisse tornal-o interessante ao mundanismo. Mesmo porque, doutro modo, a explicação do phenomeno seria difficil. A sociedade carioca possue bom gosto e o Assyrio é o que é...

×

Mas chegou a vez da justiça não falhar. O Assyrio é agora o ponto diario obrigatorio de reunião aristocratica. Surgiu o seu necessario "animateur", na pessoa do Sr. A. Parisi, perfeito typo de "galantuomo", novo arrendatario daquelle restaurante.

×

O Sr. Parisi instituiu, todos os dias, chás e jantares dansantes, sendo certo que os preços cobrados então se mostram positivamente "humanos". E, nas tardes de quinta-feira, ha no Assyrio o mais parisiense dos espectaculos, qual seja o de exhibição, por lindas creaturas, de modelos de vestidos e chapéus dos estabelecimentos de modas mais afamados do Rio.

×

Como se vê, o "set" carioca encher quotidianamente o Assyrio, já não é um favor, sim uma obrigação de bom gosto. Aliás, seria realmente calamitoso deixar ás moscas o restaurante mais rico e lindo e elegante da America do Sul. Não. A isso jámais assistiremos. Ao contrario, este anno assistiremos, em vez, á glorificação definitiva e justa do Assyrio.

Com cunho de mais accentuada distincção, acaba de realisar-se o enlace matrimonial da encantadora senhorita Olympia Mattoso Caminha, dilecta filha do Exmo. casal Sra. Amalia do Paço Mattoso Caminha-Sr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, com o illustre diplomata Dr. Traiano Medeiros do Paço, secretario da embaixada do Brasil na França.

×

Serviram de padrinhos por parte da noiva: no civil, D. Anna Medeiros do Paço e Dr. Alfredo José do Paço; e no religioso o Dr. Oscar Machado da Costa e senhora. Por parte do noivo: no civil, Mme. Eduardo de Almeida Magalhães e Dr. Ildeu Vaz de Mello; no religioso, o almirante José Maria Penido e senhora.

×

A civilisação tem precalços. Hoje em dia, por exemplo, quem visitar uma residencia elegante e não encontrar nella um "Electrolux" terá immediatamente uma impressão de falha. Na verdade, [...] de vassouras, espanadores, escovas e quejandos, não póde deixar de figurar [...] que possuam [...] antediluvianas.

Experiencias de "Electrolux" são feitas em casas particulares, quando solicitadas [...] escriptorio na rua Primeiro de Março n. 57, 1º andar.

SOCIAES

ANNIVERSARIOS

Faz annos hoje, por entre alegrias sinceras de seus progenitores, de cujo lar é um enlevo, a graciosa Maria de Lourdes, filhinha do Dr. Arnaldo Caro de Godoy, cavalheiro distincto no seio da nossa sociedade, e medico legista do Instituto Medico Legal.

Faz annos hoje o academico Alvaro Muller de Campos, nosso collega de imprensa e auxiliar do recenseamento.

Faz annos nesta data o pharmaceutico Sr. Manoel José Capelleti, director da União Industrial Chimica e Pharmaceutica, e proprietario da pharmacia que tem o seu nome, á rua Humaytá, nesta Capital. Conceituado por suas bellas qualidades de caracter; caridoso e humanitario no exercicio de sua nobre profissão, é grande e natural a estima que lhe cerca o nome e que hoje, pelo seu natalicio, uma vez mais, lhe será testemunhada pelos amigos e admiradores de suas magnificas qualidades moraes.

Passa, hoje, o anniversario natalicio do joven Francisco Alberto Domingos Machado, filho do Sr. coronel J. Domingos Machado, o applicado alumno do Collegio Militar.

Passou hontem o anniversario natalicio do Sr. Julio Pinto Junior. O digno moço, cuja vida é um bello exemplo de amor ao trabalho, de inteireza de caracter, de serena energia, de tal maneira se tem imposto á admiração, á sympathia e á confiança dos seus superiores no Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes, que, por varias vezes, tem merecido a honra de missões de valor, ás quaes tem dado o mais perfeito desempenho.

Ainda agora, o Sr. Julio Pinto Junior dirige, com toda proficiencia, a agencia do importante estabelecimento bancario em Victoria, no Espirito Santo, impulsionando com a sua omnimoda actividade todos os serviços que superintende.

A data de hontem offereceu ao nosso joven patricio opportunidade para receber innumeras provas de estima de todos quantos conhecem e apreciam o seu espirito e o seu coração.

Fez annos ante-hontem, o coronel João Clapp Filho, official da Secretaria da E. F. C. do Brasil.

Passou ante-hontem a data natalicia do Sr. senador Lopes Gonçalves, illustre representante de Sergipe na Camara Alta e que foi muito cumprimentado por seus numerosos amigos e admiradores.

Na data de hontem, passou o anniversario natalicio da senhorita Mariah Soares, figura das mais brilhantes em nossa sociedade, pelos primores de seu espirito e de sua alma. Como sempre, a anniversariante recebeu um numero infinito de homenagens, por parte de quantos formam seu largo circulo de relações de amizade.

Fazem annos hoje:

O professor Leon Van Reker.

— A senhorita Carmita, filha do Dr. Thomaz Madureira Pará.

— O Sr. Augusto Menezes de Mesquita.

— O coronel Francisco Ferdinando Costa.

— O Dr. João Thomé de Sabola.

— O menino Luciano, filho do Sr. Julio de Souza.

— O Sr. Amadeu Ranzilottio.

— A menina Sylvia, filha do Sr. João Daut de Oliveira.

— A senhorita Jandyra Marins Guimarães, alumna do Curso Freycinet.

Fizeram annos hontem:

O general Felinto Alcino Braga Cavalcanti.

— O general Francisco Raul Estillac Leal.

FESTAS

Na tarde do ultimo sabbado, o conhecido corrector de nossa praça Sr. Ernesto Stange inaugurou seu novo escriptorio, tendo assistido ao acto [...]

Procedeu á benção do escriptorio monsenhor Gonzaga, vigario da freguezia da Gloria.

Aos presentes, foi offerecida uma taça de champagne, sendo trocados brindes.

BANQUETES

Ao Sr. Dr. José Augusto, illustre governador do Rio Grande do Norte, offerece hoje, em sua residencia, á rua de Copacabana, 754, um banquete, o Sr. Dr. Arnaldo Caro de Godoy, distincto medico nesta Capital. Será um banquete intimo, em homenagem ao acatado politico e administrador, que tantos e tão relevantes serviços tem prestado ao Rio Grande do Norte, na gestão dos seus negocios.

VIAJANTES

Acompanhado de sua Exma. senhora, regressou hontem, ás 5 horas da manhã, para Itajubá, em trem especial, o Dr. Wenceslau Braz, ex-presidente da Republica.

O embarque do illustre estadista foi muito concorrido apesar da hora matinal em que partiu o trem que o conduzia.

—— Em desempenho de honrosa missão do Ministerio da Agricultura, partiu hoje para o Paraná o Sr. Joaquim da Silva Rocha, chefe de secção da Directoria do Serviço de Povoamento.

Ao seu embarque, compareceu crescido numero de amigos e collegas.

QUASI MORTA POR UM TREM

Foi salva por um policial

Residente na estação da Penha, Clara Maria Rosa da Silva, de 70 annos de idade, hontem, atravessava distrahidamente a linha da Leopoldina, sem reparar na aproximação do trem S 45.

A infeliz seria, por certo, apanhada pelo comboio, tendo morte horrivel, se não fosse o desprendimento pela vida revelado pelo soldado numero 111 da 2ª secção auxiliar da Policia Militar. Atirando-se á frente do trem, elle conseguiu afastal-a, mas ainda assim a pobre velha ficou com um ferimento no peito.

Clara, que foi medicada no Posto de Assistencia do Meyer, retirou-se depois para a sua casa e a policia do 22º districto registrou o facto.

A COUSA ACABOU EM SOCCOS

Na rua Primeiro de Março

Entre o Sr. Rozendo de Miranda, proprietario do Palace Ypiranga, e o empregado dos Correios Julio Campello andavam tensas as relações, porque, inquilino que fôra o segundo do primeiro, certo dia, foi intimado a retirar-se do Palace, facto que trouxe como consequencia uma campanha de diffamação por parte de Campello. Este mandou imprimir até um boletim em que feria o Sr. Rozendo em sua honestidade e chegou mesmo a enviar um dos taes boletins, acintosamente, ao alvejado.

Foi por isso que, hontem, á tarde, encontrando-se as duas pessoas referidas, na rua Primeiro de Março, em frente ao edificio dos Correios, Rozendo interpellou Campello sobre a sua attitude. Deu-se a troca de palavras e, exaltando-se os animos, o dono do Palace Ypiranga vibrou varios soccos no rosto de Campello, deixando-o contundido.

O caso foi parar na delegacia do 1º districto e ahi decidido num inquerito, fazendo questão o Sr. Rozendo de que todos soubessem que elle esmurrara Campello bem de frente e não pelas costas, como este quiz fazer acreditar.

DISPENSADA DO EMPREGO

Quiz morrer, mas a Assistencia salvou-a

Na casa de n. 5 da rua da Relação, residencia do Sr. Serpa Monteiro Moreira e sua familia, era empregada, como ama secca, a nacional Isabel Limeira Dinobe Carvalho, de 23 annos de idade e solteira, que enfermando de mal contagioso, viu serem dispensados os seus serviços, ali, se bem que o seu patrão lhe dissesse que até encontrar nova collocação, poderia Isabel fazer [...] apontada.

A pobre rapariga sentiu-se acabrunhada pela sua inesperada situação e procurou [...] no suicidio. Tendo comprado uma dose de permanganato de potassio, dirigiu-se para [...] da Republica, e ali ingeriu-a.

O guarda civil n. 896, por ali passando, [...] conduzindo-a para o Posto Central de Assistencia, onde foi medicada [...] para a casa onde, pouco antes, fôra dispensada.

A policia registrou o caso.

GAZETA JURIDICA

GAZETA JURIDICA

DIRECTOR:
Dr. Gabriel L. Bernardes.
SECRETARIO:
Dr. Sizinio Rodrigues
COLLABORADORES EFFECTIVOS:
Drs.
Alfredo Bernardes da Silva.
Antonio Pereira Braga.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Arnoldo Medeiros.
Domingos Louzada.
Edgard Ribas Carneiro.
Edgardo Castro Rebello.
Edmundo Miranda Jordão.
Eduardo Duvivier.
Emmanuel Sodré.
Ernani Torres.
Francisco Sá Filho.
Helvecio de Gusmão.
Herbert Moses.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Jorge Dyott Fontenelle.
José A. R. de Mello Rocha.
José de Miranda Valverde.
José Sabóia V. de Medeiros.
Julio Vericimo dos Santos.
Justo R. Mendes de Moraes.
Levi Carneiro.
Mario Lessa.
Moitinho Doria.
Monteiro de Salles.
Nelson de Almeida.
Olympio de Carvalho.
Philadelpho Azevedo.
Raul Gomes de Mattos.
Targino Ribeiro.
Villenior Amaral.
Washington Vaz de Mello.

ORDEM DO DIA FORENSE

(PARA HOJE)

Côrte de Appellação — Sessão ordinaria da Quinta Camara ás 13 horas da manhã; audiencia anterior á sessão.

Varas de direito — Primeira e Segunda de Orphãos e Ausentes, audiencia á 1 hora da tarde; Feitos da Fazenda Municipal, audiencia á 1 hora da tarde; Feitos da Fazenda Nacional, audiencia á 1 hora da tarde; Quarta civel, audiencia á 1 hora da tarde; Sexta civel, audiencia á 1 hora da tarde; Primeira e quinta pretoria criminal, audiencia e Summarios e julgamentos designados na respectiva secção, ás 12 horas.

Pretorias civeis — Segunda e Terceira, audiencia á 1 hora da tarde; Quinta, audiencia ás 12 horas.

PREGÕES

Desde ha muito vimos accentuando, nesta columna, a necessidade de serem restauradas as custas dos magistrados e membros do Ministerio Publico da Justiça Local do Districto Federal, cujos reduzidos vencimentos estão em flagrante desproporção com o custo actual da vida nesta cidade.

Não se trata de uma classe composta de cidadãos que, sem excepção, sempre se recommendaram pela rigidez de caracter, da qual têm dado as mais inequivocas provas por occasião dos maiores trances por que têm passado a vida nacional, mantendo-se todos nos seus postos de honra com a precisa dignidade e ainda a elevada compreensão das suas funcções, sem duvida dolorosa, já se teria feito claramente sentir, com a maior clareza, a premente situação economica que a afflige e á qual ella estoicamente resiste.

Ao lado, porém, daquelles distinctissimos servidores da causa publica se encontram, em identica situação, posto que sob aspecto diverso, os serventuarios e officiaes da Justiça Federal, adstrictos, como se acham, ás tabellas de um regimento de custas elaborado em 1895, quando as despesas que hoje comummente accendem, com a maior facilidade, a mais de 1:000$000, eram feitas com duas ou tres centenas de mil réis.

E, portanto, absolutamente justificado que os poderes competentes tambem attendam para a situação dos dignos servidores da Justiça Federal, com o que se não produzirá aggravação alguma das despesas da União, por isso que as propinas que elles percebem são pagas pelas partes interessadas nos feitos.

* * *

O «Excelsior» de Paris, de 9 de Julho ultimo, traz uma noticia extremamente interessante relativamente á romancia que um ladrão fez de carregar em uma valise com mil objectos de valor pertencentes á linda actriz Huguette Duflos, a tela cinematographica tem lançado em plena gloria.

Conforme se verá, é um caso interessantissimo de um gentleman cambrioleur, um pobre ladrão que abandonou o caminho do crime em razão de verificar, por uma photographia, que a victima seria a deliciosa Huguette Duflos.

O caso se passou da forma seguinte:

«Na floresta de Villers — Cotterets, perto de Crepyen — Valois, em Vaumoise, Raphael Duflos, professor do Conservatorio — mora com sua esposa Huguette Duflos em uma bella propriedade. Voltando de um concurso, no Conservatorio, o Sr. Duflos, com grande surpresa, encontrou signaes evidentes de que sua vivenda recebera visita de ladrões, já o desarranjo que viu de tudo, e, examinando, aqui e ali, encontrou em uma valise. Abrindo-a, o Sr. Duflos verificou estar cheia de bibelots custosos, joias e objectos de valor, que o ladrão deixara e que roubára ali mesmo na valise. Pesquizando mais, encontrou sobre uma mesa uma carta dirigida á Mme. Huguette Duflos.

Apreciem os leitores a elegancia do ladrão, lendo a delicada cartinha que deixou á famosa estrella do cinema:

«A Madame, Huguette Duflos, — Je n'ai été jusqu'au vol de vos objets de valeur. En poursuivant mon inventaire, je trouve encore une pièce que je n'avais pas encore explorée, je suis tombé en arrêt devant les photographies de la femme que j'admire au cinéma et au théatre. Jugez de ma surprise. Je suis très sérieusement désolé d'avoir bouleversé votre délicieuse habitation et je m'en excuse de tout coeur. J'abandonne tout ce qui ma convoitise se réjouissait d'emporter. Mon compagnon de débauche, qui ne comprend pas mon scrupule, sera indemnisé. Il insiste pourtant en essayant de me démontrer le danger de ce qu'il appelle une niaiserie sentimentale. Je lui réponds que, pour rien au monde, je ne consentirais à causer de la peine à l'incomparable «Duchesse Aurore», l'exquise Mme. Allain, du Vieil Homme. Permettez-moi, toutefois, Madame, d'emporter ces photographies. Votre beauté lumineuse, qui parait fait également de bonté, excusera aisément mon petit larcin.

Je vous écrirai un jour, Madame, en vous disant qui je suis et vous avouer pourquoi. En pénétrant ici, je vous jure que j'ignorais chez qui j'étais. J'avais remarqué, en passant, la silhouette de votre propriété et j'avais été séduit par l'ornamentation de son parc qui promettait un délicieux butin à l'intérieur. Je ne voulais pas de cambriolage pour moi, mais il me fallait un coffre-fort. Comment, Madame, je suis de votre dépôt et votre esclave. Aujourd'hui, et, qui sait, vous serez peut-être ma rédemptrice.

Un petit d'classe qui dépose ses plus respectueux hommages à vos pieds, Madame.»

Simplesmente delicioso.

A quanto vae a belleza da mulher!

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

SEGUNDA CAMARA

Presidente, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu, secretariado pelo chefe da 2ª secção, Antonio Geraldo Pereira Coelho; tendo comparecido os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Saraiva Junior e Alfredo Russell.

Appellações civeis — N. 7.034 — Relator, desembargador Celso Guimarães; appellante, Theophilo José da Silva; appellados, Carlos Magalhães Bastos e outros. — Desprezada a preliminar de illegitimidade do advogado, negou-se provimento, unanimemente.

7.052 — (Desquite) — Relator, desembargador Celso Guimarães; appellante, o Juizo da 3ª Vara Civel; appellados, Luiz Marques Gonçalves e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente.

7.078 — Relator, desembargador Saraiva Junior; appellantes, Emilia Rosa de Magalhães, seu marido e outros; appellado, Antonio Manoel Gonçalves. — Deu-se provimento para annullar todo o processado, pela incompetencia da justiça deste Districto, unanimemente.

7.118 — (Desquite) — Relator, desembargador Alfredo Russell; appellantes, o Juizo da 2ª Vara Civel; appellados, Roberto Rapp e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente.

7.138 — (Desquite) — Relator, desembargador Celso Guimarães; appellante, o Juizo da 1ª Vara Civel; appellados, Antonio José Ferreira e sua mulher. — Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente.

Sorteio:

Ao Sr. desembargador Celso Guimarães: Appellações civeis — Ns. 5357, 6827, 6965, 7120, 7154, 7193, 7284, 7329 e 7347.

Ao Sr. desembargador Saraiva Junior: appellações civeis — Ns. 6818, 6949, 7071, 7171, 7180, 7260, 7325, 7334 e 7345.

Ao Sr. desembargador Alfredo Russell: appellações civeis — Ns. 5650, 6764, 6955, 7267, 7282, 7280, 7042, 7184 e 7372.

Com vista:

Appellações civeis — Ns. 6936, 6842, 7225, 7333, 6923 e 7006.

Accordams publicados:

Appellações civeis — Ns. 6772 e 6918.

Embargos de nullidade — Numero 5929.

UMA IMPORTANTE DECISÃO EM TORNO DE DIREITOS DA MAGISTRATURA

O Supremo Tribunal Federal, em sua sessão de hontem, por 7 votos contra 2, concedeu, em grão de recurso, ao Dr. Aristides Sica, juiz de direito da comarca de Cassia, Estado de Minas Geraes, uma ordem de habeas-corpus, para que continue no exercicio do mesmo cargo, ficando sem effeito sua remoção, prevista pelo Governo daquelle Estado [illegible] habeas-corpus, para que continue no exercicio do mesmo cargo, ficando sem effeito sua remoção [illegible].

Tratava-se do paciente, que foram o Dr. Olympio Carvalho, appellante ao Supremo Tribunal, o Dr. Adolpho Lins, perante a Relação de Minas, entenderam a inconstitucionalidade do decreto de remoção [illegible] ao mesmo juiz, motivos principaes, entre outros:

a) porque contraviam ao art. 57 da Const. Federal, tornam os magistrados á vitaliciedade no cargo, e o art. 7º que garante o cargo inamovivel; b) e o facto de que inamovivel em toda a sua plenitude;

b) o porque o Tribunal de Remoções, de que tanto parte o procedimento do Governo, é puramente [illegible]; [illegible].

A discussão entre os Srs. ministros esteve brilhantissima, tendo os Srs. Pedro dos Santos, Guimarães Natal, Leoni Ramos, Pedro Mibielli, Viveiros de Castro, Edmundo Lins e Muniz Barreto concedido a ordem, contra os votos dos Srs. Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro.

[illegible] e deu ao juiz a ordem de habeas-corpus [illegible].

Tivemos, pois, a impressão de que o Supremo Tribunal não só restabeleceu o imperio da Constituição da Republica, violada em seus principios de garantia, como tambem reparou uma injustiça praticada contra o paciente.

Movimento da 8ª Pretoria Criminal, durante o mez de julho

Juiz — Dr. Candido Lobo.
Promotor adjunto — Dr. Roberto Lyra.
Escrivão — Guilherme Barbosa.

Inqueritos	7
Denuncias	2
Livramento condicional	2
Summarios	7
Archivamentos	2
Prescripções	2
Sentenças:	
Condemnados pelo art. 303	1
Idem pelo art. 31 da lei 2.321	1
Absolvido pelo art. 303	1
Idem pelo art. 304	1
Officios despachados	28

Codigo do Processo Civil e Commercial

(Relatorio parcial dos arts. 181 a 290, a apresentar ao Instituto da Ordem dos Advogados)

2ª PARTE

(Continuação)

DOS INSTRUMENTOS E DOS DOCUMENTOS PUBLICOS E PARTICULARES

48 — Cabe aqui lembrar que não se deve confundir instrumento com documento, como deixámos demonstrado no n. 5.

Examinaremos, porém, agora, as regras relativas aos instrumentos e como os temos como applicaveis tambem aos documentos, que podem ser conjuntamente formuladas, fundindo-se as duas especies nesta secção.

49 — Dispõe o art. 206 que «os documentos publicos e particulares terão o valor de prova que lhes attribuirem as leis civis e commerciaes».

Inutil, porque é um truismo. Entretanto, como o mesmo não pode aprovar á lei substantiva que dispõe, devem ter os instrumentos e os documentos não tal perfeitamente adaptaveis aos do Codigo Civil, não será por isso que o Codigo de Processo terá supprimido ou substituido.

50 — Dispõe o art. 207 que «não têm fé em juizo: I — os documentos publicos e particulares com borrões, rasuras, entrelinhas, emendas, cancellados, raspados, rasgados ou borrões em logar substancial ou suspeito, salvo se resalvados por quem os fez; II — os instrumentos publicos e particulares que [illegible] e o documento [illegible] do documento, fazendo-se appensos do [illegible].

Não se procede a razão do desdobramento do dous numeros, desde que o primeiro é o mesmo.

Não se percebe porque se considera no n. I a restricção da prova de que o vicio foi feito pela parte interessada, em se tratando de documentos cancellados, raspados, riscados ou borrados e não se considera a mesma restricção no caso do n. II sem que se tratam de documentos emendados ou entrelinhados.

Igualmente não se percebe porque se admitte que esses casos do n. II, seja a prova contrária competentemente resalvada e não se admitta a mesma resalva nos casos do n. I, isto é, quando o documento estiver cancellado, raspado, riscado ou borrado.

Comquanto vindos esses dispositivos dos arts. 146 e 148, do Regulamento n. 737, de 1850 e nelles tenham sido incluidos no Codigo (Commercial (artigos 4 a 155 e 1.238) e no Codigo Commercial (artigos 379 a 390), parece-nos preferivel fundir os dois numeros, e para a ordem do Codigo Civil na art. 210 do projecto paulista, porém, completando-o, nos seguintes termos:

Art. 207 — Não têm fé em juizo:

I, os instrumentos ou documentos, publicos ou particulares, que, sem a devida resalva, estiverem cancellados, raspados, riscados, borrados, emendados, entrelinhados ou de qualquer outro modo alterados em logar substancial ou suspeito, salvo prova de que o vicio foi feito ou mandado fazer pela parte nelle interessada.

51 — Dispõe ainda o art. 207, que não têm fé em juizo os instrumentos publicos e particulares que contiverem disposição que os tornem nullos, conforme um principio do direito [illegible], pela mesma razão, sem que se possa considerar um e outro [illegible].

Alias, parece definir-se o [illegible] em termos.

A este proposito diz o Dr. Cesar [illegible] de uma das nossas Nótulas: «Isto importa um dominio o instrumento» tenha por um instrumento, [illegible] que a nullidade que não podere [illegible] fundado na nossa [illegible] Codigo Civil [illegible].

E' uma das emissões injustificaveis do Codigo revogado (artigo 206), devemos supprimir-se.

52 — Dispõe o art. 208 que o documento redigido em lingua estrangeira deve ser acompanhado de [illegible] traducção em vernaculo, por traductor publico ou, na falta ou impedimento, por pessoa idonea nomeada pelo juiz, [illegible].

E' copia de art. 211, do projecto paulista, com o accrescimo da clausula «a traducção» em linguagem, que tambem existe no Codigo mineiro.

Parece-nos, entretanto, que a menção «pelo juiz» de [illegible] para o caso é para a responsabilidade das partes, e por isso é mais logica a formula do art. 1.234, do Codigo fluminense — «pelo juiz OU a aprazimento das partes».

Diga-se tambem «instrumentos ou documentos».

Assim, ficaria, portanto, o paragrapho:

Art. 208 — São inadmissiveis em juizo quaesquer instrumentos ou documentos redigidos em linguas estrangeiras, sem que sejam acompanhados de traducção em portuguez.

Paragrapho unico — A traducção será feita por traductor publico ou, na falta ou impedimento, por pessoa idonea nomeada pelo juiz ou a aprazimento das partes.

53 — Dispõe o art. 209 que as copias, publicas-formas, ou extractos de algum documento original tirados sem citação da parte, não farão prova sem que sejam conferidos com o original, na presença da parte adversa, pelo escrivão da causa, ou cujo para elle fim nomeado, citada a parte, no procedimento, lavrando-se o termo da conformidade, ou differença encontrada.

O projecto paulista dispõe mais synthéticamente, referindo-se a todos os instrumentos e documentos em geral e exceptuando os documentos de valor, como os do [illegible] art. 137, do Codigo Civil, o que dispensa repetir estes dispositivos, como o faz o nosso Codigo, no artigo 211.

Assim, teriamos:

Art. 209 — As copias, publicas-formas, ou extracto de algum instrumento ou documento original, tirados sem citação da parte, não farão prova sem que sejam conferidos com o original, na presença da parte adversa, salvo os artigos 137 e 139, do Codigo Civil, os casos dos.

54 — Dispõe o art. 210 que as disposições dos artigos antecedentes referem-se a todos os actos judiciaes, e outras obrigações e os quaesquer documentos e livros escriptos em lingua estrangeira.

E' inutil, desde que o artigo antecedente se refere a qualquer documento original, nesta expressão se comprehendendo os escriptos em lingua estrangeira.

55 — Dispõe o art. 211 que são certidões e traslados extrahidos de autos, livros de notas, registros e mais papeis publicos, pelos escrivães e tabelliães, fazem prova independentemente de concerto, salvo se impugnados pela parte contraria.

Paragrapho unico — Considera-se documento original o proprio instrumento ou seu traslado lançado em livro de notas dos tabelliães ou como tal se expressam nos artigos 137 a 139, do Codigo Civil, os casos dos [illegible] nos ns. [illegible].

A remissão do paragrapho, tam[illegible]

bem inutil, já dissemos em uma das nossas Nótulas: «Para que deixar documento original e primeiro traslado se haja quanquer certificado valor (n. 5)».

56 — Dispõe o art. 212 «Quando o documento dizer referencia a outro, não se ode dará o seu o instrumento referido apresentado, ou não estiver incorporado no documento, ou julle se o em remessão do feito e folha em que tenha sido registado ou lavrados».

A respeito dessa disposição tambem já escrevemos em uma Nótula: «Não sei bem por que se tenha por necessaria a remissão, se dispensar a apresentação do documento referido, uma vez que se o Codigo Civil, se o sabe ao menos quando esse mesmo [illegible], então, nos seus termos 7ª (53)».

Deve, pois, ser o artigo assim concebido:

Art. 212 — Quando um instrumento ou documento fizer referencia a outro, não terá fé esta referencia sem que o instrumento ou documento referido seja apresentado, ou estiver incorporado no documento referido.

57 — Dispõe o art. 213 que «se algum documento for arguido de falso pela parte contra quem é offerecido, far-se-á a prova de falsidade, juntamente com a da causa, dentro da dilação probatoria e no caso de ocorrer o incidente depois da prova encerrada [illegible] cuja cinco dias [illegible].

Seria conveniente aqui uma ligeira alteração na [illegible] sobre o instrumento e documento:

Art. 213 — Se algum instrumento ou documento for arguido de falso pela parte contra quem é offerecido, far-se-á a prova de falsidade juntamente com a da causa, dentro da dilação probatoria, e, em auto apartado, na forma dos artigos 418 e 420, se occorrer o incidente depois da prova encerrada.

58 — Parece-nos conveniente definir agora os termos «instrumentos» e «documentos», accrescentando-se este artigo:

Art. — Constituem instrumentos os escriptos especiaes impostos pela lei a certos actos juridicos, quer de escriptura publica lavrada por official publico competente e revestida das solemnidades ou formalidades legaes, quer de escripto particular nas condições do art. 135, do Codigo Civil, bem como os documentos que por lei sejam a elles aquiparados.

Assim distinctos os instrumentos de contratos ou de obrigação, da definição de documentos, certamente difficil, não o seria difficil pela comparação dos instrumentos; mas que seriam considerados, por exclusão, quaesquer outros escriptos que, sem prova especial de instrumento, figuras ou qualquer meio sensorial.

59 — Não se pode, porém, deixar de enfrentar o meio termo proposto. Na mesma documento, devem-se aproveitar ser [illegible] uma synthetisação.

Sabido é que o Codigo Civil disse, referindo-se a instrumentos particulares, que se permite certa enumeração de actos, proceder a definição: com os instrumentos, documentos e mais em juizo, conforme deixámos exposto no n. [illegible].

Ahi, parece definir-se os documentos, sob forma bem mais geral, como representações materiais externas, ou que se [illegible], não poderão servir, de qualquer modo, e os de prova, [illegible] parecem menos certa e mais idonea [illegible].

[illegible] Franz, de E. [illegible] art. [illegible] «Documento e preço, in [illegible] que não se possa [illegible] a noção de pertencer de documento, mas a [illegible], [illegible] como um documentos».

Para os escriptos [illegible], ao caso a [illegible] das provas, e instrumentos [illegible] a [illegible] da [illegible], com o [illegible] a prova do instrumento e documento, com o respectivo valor probatorio.

Assim, instrumentos seriam as formas exterior, [illegible] substantivas, podendo o acto ser [illegible]: [illegible] o art. 130, do Codigo Civil) [illegible] as art probationem e a apenas [illegible] o valor da prova do acto juridico documental.

Documentos, por sua vez, seriam os escriptos publicos ou particulares, para provar [illegible], e quaesquer manifestações por [illegible] que, não se de [illegible], mas [illegible] seriam escriptos ou cortes, artigos [illegible].

Entretanto, seria necessario esclarecer que tambem se consideram instrumentos e os pelo não por o [illegible] apenas a mesma formalidade [illegible].

Por isso, quer os considerados instrumentos [illegible] escriptos [illegible], documentos que sem terem [illegible] escriptos [illegible] publicos [illegible] contrario [illegible], e sem expressão particulares [illegible] effeitos a seguir [illegible]; ou que [illegible] com formalidades [illegible].

Seria necessario esclarecer que os instrumentos [illegible] os publicos [illegible] poderiam assim considerar: [illegible] para tudo os instrumentos — Emfim, seria necessario uma definição analytica:

«O nao nos parece preferivel uma systematisação enumerativa, como a adoptada pelo Cod. ministro [illegible] e neste [illegible] outras [illegible] instrumentos [illegible] os artigos [illegible] sentido [illegible] omissões [illegible].

Assim, proporiamos o seguinte, accrescentando-se nos modelo do Codigo mineiro:

Art. — São instrumentos publicos:

a) as escripturas lavradas nos livros notariaes dos tabelliães ou por outros officiaes publicos, como os dos agentes consulares brasileiros, mediante as solemnidades da lei a que se refere o artigo anterior;

b) os traslados e certidões das escripturas, extrahidos textualmente pelos tabelliães dos livros de notas do seu cartorio, ou, ficando por outra que os sob a sua vigilancia, e os os seus tabelliães (art. 138 do Cod. Civil);

c) os traslados e certidões das escripturas, extrahidas pelos escrivães dos officiaes de [illegible] seu cartorio, ou extrahidas por outro sob a sua [illegible] e por elles subscriptos (art. 139, do Cod. Civil);

d) os actos a que se referem as letras b) e c), passados por officiaes judiciaes dos Estados, quando devidamente reconhecidas as firmas destes por tabellião do Districto Federal;

e) os actos a que se referem as mesmas letras b) e c), passados em paizes estrangeiros, conforme as respectivas leis, quando competentemente authenticados e legalisados pelos consules brasileiros e reconhecidas as firmas destes pela Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores;

f) os actos a que se referem as letras anteriores constantes de livros recolhidos a archivos publicos, e as certidões authenticas delles extrahidas;

g) os actos contratuaes constantes dos livros e archivos das repartições publicas federaes ou municipaes, e as certidões delles extrahidas, quando reconhecidas as firmas dos funccionarios que subscreverem estas, e a do tabellião estadual que as reconhecer;

h) os titulos de nomeação, aposentadoria ou de reforma, e demais actos similhantes passados por autoridade publica, mediante a mesma formalidade de reconhecimento de firmas;

i) as certidões extrahidas dos livros dos corretores e leiloeiros, na fórma das leis commerciaes, para prova dos contratos em que tiverem elles intervindo;

j) os instrumentos de approvação dos testamentos;

k) os instrumentos de protestos de cheques, letras, notas promissorias, contas assignadas e outros documentos susceptiveis desta formalidade;

l) os titulos da divida publica federal, estadual ou municipal;

m) os assentos de casamento e nascimento, constantes do registro civil ou de livros parochiaes;

n) quaesquer escriptos como taes por lei considerados.

Não parece contradictorio que fujamos aqui á definição, quando anteriormente sustentámos que, embora perigosa a definição, pelo risco de comprehender indebitamente certas cousas ou excluir outras não menos indebitamente, melhor é definir do que não firmar um conceito legal orientador.

A definição tem em logica a utilidade de evitar a enumeração. Se uma coisa tem caracteres essenciaes ou accidentaes distinctivos, por elles póde ser definida, e assim, pela determinação dos caracteres, se póde fazer a classificação das coisas. Se, porém, um grupo de coisas não tem caracteres communs e constantes, força é fazer a enumeração dellas para constituir a classe.

E' certo que a enumeração tambem tem o risco de deixar escapar alguma ou algumas coisas, risco apenas de exclusão, mas o risco da definição é redobrado, pois os seus defeitos não sómente podem dar logar á exclusão de muitas coisas, mas tambem podem offerecer o risco da inclusão erronea.

(Continúa).

Antonio Pereira Braga

(51) — Gazeta Juridica, ed. de 15 de Jan. de 1925.
(52) — Gazeta Juridica, ed. de 15 de Jan. de 1925.
(53) — Gazeta Juridica, ed. de 15 de Jan. de 1925.

PRETORIAS CIVEIS

QUARTA

Juiz, Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto.
Escrivão, Dr. Solfieri de Albuquerque.

Expediente:

Reintegração de posse — Dona Adelaide de Castro Rebello Leão, supplicante; Paulo Dias e outros, supplicados. — O Dr. juiz mandou ouvir o locatario sobre o pedido.

Acção executiva — Margarida de Toledo Mattos, autora; Arthur Stockler de Queiroz, réo. — O Dr. juiz rejeitou in limine os embargos de 3º senhor e possuidor.

Justificação para casamento in-extremis — Augusto da Costa e outros, supplicantes. — O Dr. juiz mandou ao promotor.

Inventario — José Luiz da Silva, inventariante; Gertina Silva, fallecida. — Pelo Dr. juiz foi julgado por sentença o calculo de adjudicação.

Arresto — Sterental & C., arrestantes; Jorge Dangl, arrestado. — Proceda-se a justificação da prova do arresto.

Acção summaria — Agostinho Pereira de Souza, autor; José Maria do Souza, réo. — Prosiga-se na acção, inquirindo-se as testemunhas.

Acção summarissima — Cooperativa de Consumo dos Operarios da Gavea, autora; Manoel Alves Junior, réo. — Ao Sr. contador.

Notificação — Manoel José Antunes Junior, autor; Leandro da Costa Varella, réo. — O Dr. juiz mandou que sellados os autos voltassem á conclusão para julgamento, uma vez que as nullidades arguidas envolvem a decisão de «meritis», menos a da falta do requisitorio, cuja omissão não annulla o feito.

Acção de despejo — Emilia Maria de Morano, autora; Marinette Cady, ré. — Aguarde-se a terminação do praso a que se refere a informação de fls. 20 para ser julgada a acção.

Audiencia:

Acção de deposito — Nilo Alves Gama, autor; Aurea Pereira Cintra, ré. — Foi assignado á ré o praso legal para embargos ao deposito.

Acção de despejo — D. Odilia Machado Coelho de Castro, autora; Octavio Sabino Ferreira, réo. — Foi assignado ao réo o praso legal para desoccupar a casa XIV do predio n. 100 da rua General Severiano.

Acção executiva — Jonas Coelho, autor; Francisco José de Moura, réo. — Foi assignado ao réo o praso legal para embargos á penhora.

REVISTA DE CRITICA JUDICIARIA

A critica imparcial dos julgados é um estimulo aos dignos juizes brasileiros. Essa é a precipua finalidade da «Revista de Critica Judiciaria».

Redacção e administração: Ouvidor 71. Rio.

Procuradoria Geral do Districto Federal

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1925

O Sr. Dr. Procurador Geral do Districto Federal, emittiu parecer nos seguintes processos:

Appellações crimes — N. 7.588 — Appellante, Columbano Cavalcanti; appellada, a Justiça.

N. 7.732 — Appellante, Antonio Ferreira; appellada, a Justiça.

N. 7.733 — Appellante, Francisco Bruño; appellada, a Justiça.

N. 7.734 — Appellantes, Ernani Vieira Silva e Jorge Pereira; appellada, a Justiça.

N. 7.735 — Appellante, Clariminão de Souza; appellada, a Justiça.

N. 7.736 — Appellante, Antonio da Silva; appellada, a Justiça.

N. 7.737 — Appellante, Annibal Govanno Rebello; appellada, a Justiça.

N. 7.738 — Appellante, Irineu Antonio Ferreira; appellada, a Justiça.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

A SESSÃO DE HONTEM

Presidencia do Sr. ministro André Cavalcanti.

A's 12 horas e meia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Guimarães Natal, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Viveiros de Castro, Edmundo Lins, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos, Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro.

Deixaram de comparecer, o Sr. ministro A. Pires e Albuquerque, procurador geral da Republica, com causa justificada, e o Sr. ministro João Luiz Alves, que se encontra em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Julgamentos:

«Habeas-corpus» — N. 15.761 — Sergipe — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; recorrente, o paciente Mecenas do Prado Pinto Peixoto; recorrido, o Tribunal da Relação.— Deu-se provimento ao recurso, para declarar ser caso de «habeas-corpus», contra os votos dos Srs. ministros Geminiano da Franca, Arthur Ribeiro, Hermenegildo de Barros, Muniz Barreto e Godofredo Cunha; «de meritis», foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 16.025 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; paciente, Guilherme Telles dos Santos.— Negou-se a ordem impetrada, contra os votos dos Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Guimarães Natal, que concediam a ordem impetrada por julgarem inconstitucional o estado de sitio.

N. 15.883 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; recorrente, o Juizo Federal da 2ª Vara; recorrido, o paciente José Albino de Miranda.— Deu-se provimento ao recurso, para cassar a ordem concedida, unanimemente.

N. 15.968 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente, o Juizo Federal da 2ª Vara; recorridos, os pacientes Alberto Mancillo e outros.— Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, Geminiano da Franca, Pedro dos Santos e Godofredo Cunha. Ausentes os Srs. ministros Pedro Mibielli e Muniz Barreto.

N. 15.969 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, o Juizo Federal; recorridos, os pacientes Eschkara Abdalla e outros.— Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 15.979 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; 1º recorrente, o Juizo Federal; 2º recorrente, Arlindo Barbosa; recorridos, Raphael Salsse e Abilio Rodrigues Nunes e o Juizo Federal.— Negou-se provimento aos recursos, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal e Godofredo Cunha.

N. 16.023 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente, o 1º supplente do juiz federal no municipio de Xiririca; recorrido, o paciente Isaac Alves da Silva.— Deu-se provimento ao recurso para cassar a ordem por incompetencia do Juizo, que a concedeu, unanimemente.

N. 16.037 — Parahyba — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; recorrente, o paciente Antonio Carlos de Menezes; recorrido, o Superior Tribunal de Justiça.— Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 16.070 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; paciente, capitão-tenente aviador Fernando Victor do Amaral Savaget.—Conhecendo-se preliminarmente do pedido, a ordem para que o paciente receba seus vencimentos integraes, contra os votos dos Srs. ministros Arthur Ribeiro, Geminiano da Franca e Godofredo Cunha. Os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Guimarães Natal concediam tambem a ordem para que o paciente fosse posto em liberdade, por julgarem inconstitucional o sitio.

N. 16.089 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrentes, Achilles de Moura e José Ferreira Gonçalves Alvim; recorrido, o Juizo Federal da 1ª Vara.— Converteu-se o julgamento em diligencia para requisitar-se do Sr. juiz substituto da 2ª Vara, cópia authentica dos autos de denuncia apresentada pelo Sr. procurador criminal, contra os pacientes, unanimemente.

N. 16.092 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; recorrente, o Juizo Federal; recorrido, o paciente Francisco Geraldes Filho.— Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 16.101 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, o Juizo Federal da 2ª Vara; recorrido, o paciente Americo Bonacosse.— Deu-se provimento ao recurso para cassar a ordem concedida, contra os votos dos Srs. ministros Hermenegildo de Barros, Edmundo Lins, Viveiros de Castro, Pedro Mibielli e Leoni Ramos, que confirmaram a decisão recorrida.

N. 16.111 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; paciente, José Marques Lyra.— Converteu-se o julgamento em diligencia, para se pedirem informações, unanimemente.

N. 16.112 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; paciente, Adolpho Brill.— Converteu-se o julgamento em diligencia, para se pedirem informações ao Sr. ministro da Justiça, unanimemente.

N. 16.113 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; pacientes, o Dr. Adolpho Bergamini e outros, deputados federaes.— Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

N. 16.123 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, o Juizo Federal; recorridos, os pacientes, Domingos Rocco e Duilio Battelli.— Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 15866 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrente, o paciente Dr. Aristides Sica; recorrido, o Tribunal da Relação.— Preliminarmente, por empate, julgou-se ser caso de «habeas-corpus», contra os votos dos Srs. ministros Arthur Ribeiro, Hermenegildo de Barros, Muniz Barreto, Godofredo Cunha e Geminiano da Franca; «de meritis» deu-se provimento ao recurso, para conceder a ordem, para o fim de ser o paciente reintegrado na comarca de Cassia, contra os votos dos Srs. ministros Arthur Ribeiro, Hermenegildo de Barros e Godofredo Cunha. Impedido o Sr. ministro Edmundo Lins.

N. 15.970 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; recorrente, o Juizo Federal; recorrido, o paciente Manoel de Castro.— Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

Tiveram decisões identicas varios «habeas-corpus» de sorteados.

Recurso-criminal — N. 528 — Rio — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, Julio Raphael de Aragão Bozano; recorrida, a Justiça Federal.— Deu-se provimento ao recurso, para julgar extincta a acção penal, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Varas de Direito Civeis

PRIMEIRA

Juiz, Dr. Auto Fortes.
Escrivão interino, A. Carvalho.
Audiencia, ás segundas e terças-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem:

O Dr. Francisco do Prado, por parte da Companhia America Fabril, na acção ordinaria que move contra a Leopoldina Railway, accusou a citação de seu representante legal para prestar seu depoimento pessoal, apregoado, compareceu para o depoimento.

—— O Dr. José Benedicto de Oliveira, por parte de Raul Guimarães, estando em prova os embargos offerecidos pelo credor Aurelio Mendes Lobão, accusou a citação feita a este para prestar depoimento pessoal em 5 do corrente, á 1 hora da tarde.

—— O Dr. Eduardo Mártir Filho, por parte de Benevenuto da Costa Silva, accusou a citação feita a Eduardo Figueira & C. para prestarem depoimento pessoal.

—— O Dr. Nelson de Almeida por parte de Rubens da Silva Pinto, no executivo que move contra Guilherme de Almeida Brito, accusou a penhora feita, assignando-lhe o praso da lei para embargos — apregoado, compareceu o Dr. Eurico Paixão, exhibiu procuração e pediu vista.

—— O Dr. Emilio Macedo por parte de Mercedes Lage accusou a citação feita a Romand Lage para ver propor-se-lhe uma acção ordinaria de alimentos, assignando o praso para contestação.

Foram publicadas em audiencia as sentenças, proferidas, nos seguintes processos:

Executivo hypothecario — Autor, Maria Salomé da Rocha Ferreira; ré, Comp. Constructora Ipanema. — Julgando a desistencia.

Executiva — Autora, Rita Isabel Ferreira da Costa, réo; José Kaimz. — Julgado por sentença o pedido de fls. 26.

Liquidação — F. Corrêa & C. — Julgando a desistencia e accordo constantes dos autos.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Marietta de Souza Fornel; inventariante, Juvendio de Souza Fornel. — Sobre o calculo digam os interessados.

—— Fallecido, Guilherme Moniz Barreto de Aragão; inventariante, Leonor de Beaurepaire Moniz de Aragão. — Como parece ao Dr. representante da Fazenda.

—— Fallecido, Francisco Pinto; inventariante, Luiz Pinto. — Defiro o requerido pelo procurador da Fazenda.

—— Fallecido, Domingos Gomes da Silva; inventariante, Maria Antonia Luvas da Silva. — Ao Dr. procurador da Fazenda.

—— Fallecido, Noé (menor) — Inventariante, Antonio Galdino de Carvalho. — Ao Dr. representante da Fazenda.

—— Fallecido, Augusto Cesar de Castro Bandeira; inventariante, Anna Emilia Godolphim Bandeira.— Sobre o calculo digam os interessados.

—— Fallecida, Violeta Marciana dos Santos; inventariante, Joaquim Francisco dos Santos. — Como parece ao Dr. representante da Fazenda.

Precatorias — Deprecante, Juizo Municipal de Parahyba; requerente, Antonio Gomes do Mello e sua mulher. — Devolva-se.

—— Deprecante, Juizo de Direito de Petropolis; requerente, José Alves de Mesquita. — Prosiga-se.

Despejos — Autor, Augusto Cesar de Oliveira Rocha; ré, Fundição Anglo Brasileira Limitada. — Foram recebidos os embargos para que prosiga-se de accôrdo com o artigo 384, paragrapho 1º, do Codigo do Processo Civil.

—— Autor, Antonio Santos; réos, Antonio Maciel e Comp. — Foi deferida a petição dos réos.

—— Autor, Joaquim Fernandes; réos, L. de Araujo e Comp. — Foi indeferido o pedido de fls. 18.

Ordinarias (Desquite) — Autora, Lucia de Carvalho; réo, Daniel Ferreira da Costa. — Sendo o réo revel, deve o autor assignar-lhe, em audiencia, o praso para as razões finaes.

— —Autor, Luiz Octavio de Marco; réo, Alzira de Assumpção. — Foi deferida a petição, sendo nomeado para proceder ao exame o Dr. Fernando Magalhães.

Summarios — Autor, Leonel Cardoso do Valle; réos, Antonio Dias Ferreira e outros. — O juiz mandou esclarecer o requerente se a demolição a que allude a petição inicial está sendo feita pela Prefeitura ou pelos supplicados.

Liquidações — A. Martins e Rocha. — Foi deferido o requerido pelo Dr. Curador de Orphãos.

—— Vanetti Carlos e Comp. — Foi deferida a petição.

—— Rezende e Fernandes — Ao Dr. Curador de Orphãos.

SEGUNDA

Juiz — Dr. Costa Ribeiro.
Escrivão — José Candido de Barros.
Audiencias ás segundas e quintas-feiras, ás 13 1|2 horas.

Audiencia de hontem:

O advogado Arthur dos Santos Macedo, por parte de João de Moraes Macedo, assignou o praso da lei para ver passado em julgado a sentença que julgou subsistente a penhora feita em bens de João Xavier dos Santos.

—— O advogado Lourival Oberlander, por parte do Banco de Credito Geral, accusou o penhor feito em bens de Anselmo de Souza, assignando-lhe praso legal para embargos.

—— O advogado Machado da Cunha por parte de Gomes Ferreira e Comp., accusou a citação de Elody Veloso para despejar o sobrado do predio á rua da Candelaria n. 35, sob as penas da lei.

—— O advogado Eugenio Gonçalves Pinheiro, por parte de Francisco Alves Valladão, accusou a citação de Agostinho José Rodrigues, para sciencia dos depositos feitos dos aluguezes referentes aos predios ns. 206 A e 260 B, da rua Carolina Machado, em relação ao mez de junho, assignando-lhe praso legal para embargos.

O citado compareceu por seu advogado, Ambrosio Coelho, que pediu vista.

—— O advogado M. Valente, por parte de Claudino Reis, accusou a citação de Maximino R. Fontoura, para assignação de novo praso e para contestação na acção ordinaria em que contendem, proseguindo-se na mesma.

Foram publicadas as seguintes decisões:

Despejo — Autor, Joaquim dos Santos Rangel; réo, Jorge Daugl — Julgado procedente o pedido, afim de ser expedido mandado de despejo.

Excutivo hyothecario — Exequente, Vicente Duraute; executada, Adelina Augusta Paim — Julgados improcedentes os embargos e subsistente a penhora, para condemnar a ré e pagar ao autor o principal juros convencionaes e a multa.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Guiomar de Siqueira Marques Porto — Junte a certidão de casamento, á conclusão.

—— Fallecido, Manoel Alves de Oliveira — Mantenho o despacho anterior que indeferiu o pedido de adiantamento da quota hereditaria, pois trata-se de herdeiros que se acham fóra desta cidade, no estrangeiro e que podem aguardar a conclusão do inventario que pela sua marcha rapida póde ser concluido dentro de pouco tempo.

Faça o inventariante as declarações finaes para o encerramento do inventario.

Desquite — Autor, José Antonio Pereira; ré, Albina Goulart de Oliveira — Sellados e preparados, á conclusão.

Liquidação (Teixeira Carlos & Cia. — Havendo um interessado herdeiro pubere que devia ter assignado termo de accordo, baixam os autos, afim de que caso queira o mesmo herdeiro, lançar-se termo de ratificação do accordo que deve ser feito e assignado pelo mesmo herdeiro e sua tutora nata.

Despejo — Autor, Henrique Carlos de Carvalho Kendall; réo, Antonio Joaquim Teixeira — Recebidos os embargos, prosiga-se de accordo com o estabelecido no Codigo do Processo Civil e Commercial, requisitando-se os autos de consignação em pagamento a que se allude nos mesmos embargos.

TERCEIRA

Juiz, Dr. Sampaio Vianna.
Escrivão, Cruz Galvão.
Audiencias, ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem

O advogado Sylvio Pinheiro, por parte de Philippe Dias da Silva accusou a citação da Cia. Internacional de Seguros para responder nos termos de uma acção summaria.

A citada compareceu por seu advogado, protestando por vistoria, tendo as partes reclamado em peritos, protestando por quesitos.

Foram nomeados peritos Henrique Ribeiro de Vasconcellos, Arthur Miranda Ribeiro e João Foliano da Costa Ferreira.

—— O advogado Eurico Teixeira Leite, por parte de Leonel Cardoso do Valle accusou a citação de Antonio Dias Ferreira e Rosa da Silva Guimarães, para responderem a uma acção ordinaria, assignando-lhes prazo legal para contestação.

Os citados compareceram por seu advogado Arthur Penido, que prestou procuração e pediu vista. Deferido.

Foi publicada a seguinte decisão:

Inventario — Fallecido, Manoel Vergne de Abreu — Julgado por sentença o calculo de adjudicação, para os devidos fins.

Expediente:

Executivos hypothecarios — Autor, José Lopes Martins; executado, Arthur Fernandes Carvalho de Castro — Converto o julgamento em diligencia, afim de que se tome por termo a desistencia.

—— Autora, Elisabeth Pereira Lage; réos, Alvaro Germack Pessolo e sua mulher — Officie-se na forma pedida.

Autos com vista:

Aos advogados — Oscar de Freitas, a acção de alimentos entre Maria Lage da Rocha Faria e Pedro Telles da Rocha Faria.

—— João A. Rarosco de Andrade, os embargos de 3º entre Wilson King & Cia. Ltd. e Jork Espresso Ltd.

QUARTA

Juiz, Dr. Silva Castro.
Escrivão, Dr. Elmano Gomes Cardim.
Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Amelia Magdalena Barbosa Ribeiro — Junte-se certidões do registro Civil.

—— Fallecido, Carlos Cacella — Prove a inventariante a qualidade de herdeira.

Ordinaria — Autor, João de Castro Pache de Faria (Dr.); réo, Alvaro Muniz — Recebo a appellação, nos effeitos regulares.

Executivo — Autor, Banco Nacional Ultramarino; réo, Manoel Gomes de Amorim — Foi deferido o pedido de cancellamento da distribuição.

Liquidação — Humberto Saboya — & Cia. — Sellados e preparados, pagos os impostos, á conclusão.

QUINTA

Juiz, Dr. Galdino Siqueira.
Escrivão, Dr. Edson Mendes de Oliveira.
Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Liquidação — Autor, F. de Carvalho & Cia. — Foi declarada, por sentença, em liquidação, a sociedade, sendo nomeado liquidante o socio Amandim Ferreira de Carvalho.

Inventario — Fallecida, Bazilia Rueda Lopes; inventariante, Henrique Ibeas — Foi julgado por sentença o calculo de adjudicação.

Ordinaria — Autores, Costa Pereira Carvalho e & Cia.; réos, Jayme Loureiro & Cia. — Foi recebida a appellação em seus effeitos regulares.

Manutenção de posse — Supplicante, Francisco José da Silva; supplicada, The Rio de Janeiro City Improvements — Foi julgada procedente a acção, para haver o autor como manutenido na posse do terreno em apreço, comminada a pena de onze contos para nova turbação ou para o caso de não serem retirados os encanamentos e condemnada a ré a pagar a indemnisação que foi liquidada em execução e nas custas.

Immissão de posse — Supplicantes, Domingos Antonio Pereira e outros; supplicado, José Dantas — Foi mantida a decisão aggravada.

SEXTA

Juiz, Dr. José Antonio Nogueira.
Escrivão, coronel J. S. Pinto Junior.
Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde

Expediente:

Inventario — Fallecida, Maria da Conceição Rodrigues — Digam os interessados.

Ordinaria — Autora, Noemia Pereira de Carvalho Cambaçau; réo, Léon Maurice Cambaçau — Prosiga-se de accordo com o Dec. 16.752.

Execução — Jeanne Marguerite Gaitean; réo, Alfred ou Adolf Schamzemberg — Determino se recolha o mandato a cartorio, afim de que seja intimado o executado a pagar em 48 horas, com a clausula de sequestro.

Alimentos — Autora, Nydia Ribeiro Batista Leite; réo, Sylvio Baptista Leite — Recebo a appellação num só effeito devolutivo.

QUARTA PRETORIA CIVEL

O Dr. Martinho Garcez Barreto, Juiz da 4ª Pretoria Civel, durante o mez de Julho ultimo proferiu as seguintes sentenças e funccionou nos seguintes feitos:

Sentenças, 127; acções de despejo, 8; acções executivas, 5; inventarios, 6; acções de accidentes no trabalho, 4; acções de deposito, 3; acções ordinarias, 3; acções summarissimas, 2; immissão de posse, 1; acção summaria, 1; reintegração de posse, 1; attentado, 1; absolvições de instancias, 2; rectificações de registro, 10; desistencias de acções, 6; laudos homologados, 2; justificações, 72.

Despachos proferidos, 579; em petições, 405; em autos, 121; em embargos, 7; em aggravo, 4; em appellações, 6; em notificações, 3.

Ouviu 66 depoimentos, presidiu 27 audiencias, expediu 43 mandados, 7 precatorias, 1 alvará e realisou 87 casamentos.

GAZETA JURIDICA

VARAS ADMINISTRATIVAS

PRIMEIRA DE ORPHÃOS

Juiz — Dr. [illegible] Miranda. Audiencias: ás terças e sextas-feiras, ás 2 horas da tarde.

(Cartorio do 1º Officio)

Escrivão — Dr. J. Velloso.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Francisco Antonio Rocco. — Ao tutor [illegible]

[illegible]

PROVEDORIA

Juiz, Dr. Ovidio Romeiro.

Audiencias: ás terças e sextas-feiras, á 1 1/2 hora da tarde.

(Cartorio do 1º Officio)

Escrivão, A. Vaz.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Philadelphia de Carvalho Paes de Andrade. — Foi deferido o pedido de herdeira [illegible]

— Fallecida, Maria Alexandre da Silva Porto. — Sellados e preparados, á conclusão.

— Fallecido, Manoel Antonio da Silva. — Na fórma do officio do Dr. Curador de Residuos, digam os interessados.

— Fallecido, Albino Alves Dias. — Sobre o calculo, digam os interessados.

— Fallecido, Antonio Joaquim Leite Fernandes. — Foi homologada por sentença a partilha amigavel.

— Fallecida, Maria Conceição [illegible]

Martins Silva. — Ao Dr. Curador, para falar sobre a informação do Contador.

Extincção de usufruto — Testador, Joaquim Affonso Cabocio. — Sobre o calculo digam os interessados.

Autos com vista:

Ao Dr. Curador de Residuos — Subrogação em que é testadora Carlota Alexandrina da Veiga; extincção de usufruto, em que é testador Caetano de Faria Martins Branco.

Ao Dr. Curador de Ausentes — Conta de credor, em que são supplicantes Almeida, Rabello & C.

Ao 2º Procurador Municipal — Inventario de Tiburcio Cid Nyemaier de Bivar; extincção de usufruto em que é testador Francisco José Antonio.

Ao 3º Procurador Municipal — Inventario de Maria Henriqueta Gomes Klingelhoefer.

Ao 1º Procurador Municipal — Inventario de Amelia Maria da Gloria Ruas.

Ao advogado Dr. Benjamin do Carmo Braga — Inventario de Jacome Fernandes Alves Macedo.

Remessa de autos: á Prefeitura Municipal — Testamentos de Archibal Walter May e do senador Alfredo Ellis, e inventario de José Ribeiro Ferreira Meirelles.

(Cartorio do 2º Officio)

Escrivão, Dr. A. Maia.

Expediente:

Testamentos — Testador, Manoel da Costa Martins. Cumpra-se, registre-se e inscreva-se.

—— Mathias Lopes Araujo. Idem.

Inventarios — Fallecido, Manoel Joaquim Coelho Pereira Junior. Sobre o esboço da partilha, digam os interessados.

—— Carlos Lebeis. Sellados e preparados, á conclusão.

—— Marianna Isabel Soares Pinto. Ao Procurador dos Feitos.

—— José Nunes de Faria. Aos fiscaes.

—— Bernardo Amaral Savaget. Aos fiscaes.

—— Francisco Machado de Souza. Arbitrada a vintena em 5 %.

—— Balthazar da Silva Pereira. Digam os interessados sobre o calculo.

—— Manoel Joaquim de Queiroz. Digam os fiscaes sobre o pedido.

—— José Antonio de Andrade Bastos. Sellados preparados, á conclusão.

Extincção de usufruto — Fallecido, Porfirio Francisco Garrido Beilas. Sellados e preparados, á conclusão.

VARAS FEDERAES

PRIMEIRA

Juiz, Dr. Olympio de Sá e Albuquerque.

Escrivão, Dr. Homero Barbosa.

Sentença:

Acção executiva. — Manoel Bernardes de Freitas, autor; Tenente Agenor Rego, réo. — Vistos e examinados os presentes autos de acção executiva pela qual Manoel Bernardes de Freitas, negociante em Lorena, Estado de S. Paulo, pede que o Tenente Agenor Rego seja condemnado a lhe pagar, com os juros da móra e custas, a quantia de 18:449$000, importancia de duas promissorias já vencidas;

E attendendo a que não havendo sido effectuado o pagamento, e tendo recahido a penhora em bens immoveis, a mulher do executado apresentou os embargos de fls. 20, nos quaes allegou, que tendo proposta uma acção de desquite, seu marido, o executado, assignou diversas promissorias phantasticas, entre as quaes as duas de que se trata, em favor de credores ficticios, com o fim de fazer desapparecer o monte do casal e, em consequencia do desquite ser feito o inventario negativo que o executado, antes da referida acção de desquite, tinha os seus negocios em ordem e nada devia; que a presente acção é fraudulenta, por isso que são simuladas e phantasticas as promissorias de fls. 3 e 4; e, reconvindo, pede que o autor seja condemnado a pagar á mesma quantia que elle cobra, sabendo não lhe ser devida;

Attendendo, porém, a que para provar o estimulado nos embargos foram apresentadas duas testemunhas, cujos depoimentos nenhuma prova fazem, pois, a primeira sabe que o executado nada devia por ter sido isto dito por um irmão da embargante (fls. 39) e a segunda sabe por ter ouvido da propria embargante, declarando ambas que ignoram as transacções de dinheiro entre o exequente e o executado, se este tinha fortuna ou se havia recebido alguma herança; a que além destas testemunhas limitou-se o embargante a formular as conjecturas ou presumpções que são encontradas a fls. 85;

Attendendo a que se a simulação póde ser demonstrada por meio da prova indiciaria, de conjecturas ou presumpções, para que isto aconteça é necessario que os indicios, conjecturas ou presumpções sejam de ordem a convencer da existencia da simulação, o que no caso não se verifica, como bem mostrou o exequente quando a fls. 99 examinou as allegações da embargante;

Attendendo ao que fica exposto e a que o exequente provou que, antes de ser iniciada a acção de desquite, já o executado, que não possuia fortuna, nem havia recebido qualquer herança, tinha debitos vencidos e não pagos;

Julgo não provados os embargos de fls. e subsistente a penhora feita, para que prosiga a execução em seus termos regulares. Custas pela embargante.

TERCEIRA

Juiz, Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho.

Juiz substituto, Dr. Waldemar da Silva Moreira.

Escrivão, Fernando de Faria Junior.

Audiencias: quartas-feiras e sabbados, ás 13 horas.

Expediente:

Executivo fiscal. — A Fazenda Nacional, Exequente: Affonso Servulo de Souza Lima, Executado. — Tendo o embargante provado o seu direito que é reconhecido pela propria exequente, levante-se a penhora de fls. 15, dando-se baixa na distribuição, extrahindo-se novo mandado contra Joaquim Ferreira Pontes, para que contra este prosiga o executivo, conforme requer o Dr. Procurador. D. Federal, 1 de Agosto de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Habeas-corpus. — Elias Cabral, impetrante; Sebastião Alves Ferreira, paciente. — Converto o julgamento em diligencia para que o paciente promova o reconhecimento de sua firma, exarada a fls. 5 v. dos autos. D. Federal, 25 de Julho de 1925. — Waldemar S. Moreira.

Habeas-corpus. — Elias Cabral, impetrante; Sebastião Alves Ferreira, paciente. — Vistos e examinados estes autos de "habeas-corpus", impetrado em favor do sorteado militar Sebastião Alves Ferreira, do 2º Regimento de Infantaria, sob o duplo fundamento de haver sido alistado e sorteado em classe diversa daquella a que pertence, e de ter, além disso, mais de 30 annos de edade, quando chamado á incorporação, e: — "Attendendo" a que está provado dos autos, pela certidão de fls. 3, devidamente authenticada, e pelo que informa o Ministerio da Guerra, a fls. 8, que o paciente nascido em 1894, fôra recenseado na classe de 1898; — "Attendendo", mais, a que a sua incorporação ás fileiras se verificou quando já maior de 30 annos, só podendo, pois, servir no Exercito de 2ª linha, nos termos do art. 3º, n. 2, do Regulamento que baixou com o Decreto numero 15.934, de 22 de Janeiro de 1922; por estes fundamentos: — Concedo a ordem pedida, para o fim de ser o referido conscripto dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz.

Custas "ex-causa". — Remetta-se copia desta minha decisão ao Ministerio da Guerra, para o devido cumprimento e, na fórma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 1 de Agosto de 1925. — **Waldemar da Silva Moreira**, substituto.

«**Habeas-corpus**» — Manoel José Fernandes de Oliveira, impetrante; Joaquim Santhiago Nunes de Moraes, paciente. — Vistos e examinados estes autos em que Manoel José Fernandes de Oliveira impetra uma ordem de «habeas-corpus» em favor de Joaquim Santhiago Nunes de Moraes, sorteado para o serviço militar, pelo municipio de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, visto militar em seu favor, isenção legal para sua incorporação; Considerando que, segundo se vê das informações do Ministerio da Guerra, constantes de fls. 15, o paciente ainda não é sorteado ainda conforme allega o impetrante, deixo de tomar conhecimento do pedido a fls. 2 e condemno o impetrante nas custas. Districto Federal, 30 de julho de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

—— Elias Cabral, impetrante; Adelino Barbosa de Souza, paciente. Vistos e examinados estes autos em que Elias Cabral impetra uma ordem de «habeas-corpus» em favor de Adelino Barbosa de Souza, afim de fazer este dispensado do serviço no Exercito Activo, em tempo de paz, por isso que tendo verificado praça voluntariamente, em 21 de setembro de 1922, reengajou-se voluntariamente por dois annos, tendo, portanto, em 21 de setembro de 1924, concluido o tempo a que se obrigou a servir; Considerando que as informações do Ministerio da Guerra, constantes de fls 6, implicitamente confirmam o que allega o paciente, acrescentando apenas ao demais que elle se acha retido na caserna, em virtude do Aviso Ministerial n. 413 de 24 de outubro de 1924, e do Regulamento do Serviço Militar, approvado pelo decreto n. 15.934 de 22 de janeiro de 1923, que diz em seu artigo 11 poder o governo, por motivo de interesse publico, adiar ou antecipar o licenciamento dos voluntarios, sorteados, engajados e reengajados que estejam a concluir o tempo de serviço no Exercito Activo; Considerando, porém, que em casos analogos ao presente sempre tem decidido este Juizo e já com a confirmação do Egregio Supremo Tribunal, que constitue constrangimento illegal sanavel pelo «habeas-corpus» o adiamento da baixa dos conscriptos além do tempo justo por que se obrigaram a servir: Concedo, nessas condições, a ordem impetrada para o fim de ficar o paciente dispensado do serviço no Exercito Activo, em tempo de paz. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido cumprimento, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 30 de julho de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Executivo Fiscal — A Fazenda Nacional, exequente; Albino Gonçalves & Comp., executados. Vistos e examinados estes autos de executivo fiscal, em que é exequente a Fazenda Nacional e executados Albino Gonçalves & Comp.: Allegam os embargantes, nos embargos a fls. 18: a) que, tratando-se de supposta infracção sanitaria praticada em 23 de fevereiro de 1924, qualquer pena exclusivamente pecuniaria estaria prescripta, nos termos do artigo 83, do Codigo Penal, pois; b) que, essa disposição de caracter geral, se applica a todas as contravenções indicadas no proprio Codigo ou em outra qualquer lei, assim como as regras geraes sobre a prescripção dos crimes attingem a todos os delictos, capitulados ou não no Codigo Penal, quer a pena seja pecuniaria, quer corporal; c) que, pouco importa ter o Regulamento da Saude Publica autorisado a cobrança da pena pecuniaria por meio do executivo fiscal, tratando-se de medida attinente á fórma do processo, mas, nunca com alteração da natureza da contravenção; d) que o artigo 1.656, do decreto n. 16.300, de 1923, manda apenas observar para a cobrança dessas multas a fórma executiva da divida activa da União, mas não considera a pena pecuniaria como divida activa, e assim, a pena comminada pela supposta contravenção verificada em 23 de fevereiro de 1924, não podia ser applicada mais de um anno depois, e só a 27 de junho de 1925, foram citados os embargantes para o executivo; e) que, os autos de infracção e multa são imprestaveis porque lavrados sem as formalidades. Isso tudo preliminarmente e **de meritis**, allegam, mais: a) que os embargantes haviam satisfeito as exigencias regulamentares, trabalhando todos os empregados indicados no auto de fls. 6, com os attestados exigidos pelo citado Regulamento da Saude Publica; b) que, para authenticar esses attestados, os embargantes levaram-nos ao Departamento da Saude Publica para verificação do registro do diploma do signatario delles; c) que, demorando a propria Saude Publica para devolver os documentos, o medico autuante nem sequer quiz verificar, em sua propria repartição, a veracidade do que lhe affirmaram os embargantes. O que tudo visto e tendo na devida attenção as razões do Dr. Procurador a fls. 30 usque fls. 34: Considerando que não procede a allegada prescripção da multa, porque a infracção sanitaria é meramente administrativa, punida com multa depois de avisado o infractor no praso regulamentar, com recurso e julgamento, que, passando em julgado, converte-se em titulo de divida liquida e certo decreto n. 16.300, de 1923, parte VI, Cap. I, artigos 1.647 e 1.654), e, assim, está sujeita a este processo que é proprio e especialissimo, e, não aos principios do Codigo Penal, que não a regem; Considerando que a infracção foi verificada em 23 de fevereiro de 1924 e a multa foi applicada em 25 do mesmo mez, conforme se vê dos autos respectivos a fls. 6 e fls. 9, e, pois, sem procedencia tambem a allegação de que a multa foi applicada só 1 anno depois; Considerando que dispondo o artigo 681, paragrapho 1º do Regulamento n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, que os commerciantes tenham em seus estabelecimentos os attestados de saude de seus empregados, não os admittindo sem que os possuam, provado está no processo que os embargantes não os exhibiram á respectiva autoridade sanitaria quando ali em sua inspecção regulamentar, conforme consta dos autos de fls. 6 e fls. 9 e da circumstanciada informação de fls. 36, pelos que lhes foi imposta a multa em que incidiram, porque nada allegaram em justificativa da infracção; Considerando que os referidos autos de fls. 6 e fls. 9 foram lavrados em boa e devida fórma, testemunhados e circumstanciados, em conformidade ao preceituado no artigo 1.650 do citado Regulamento, tanto mais quanto appondo, por quem de direito, o "seu sciente" e de posse da segunda via que lhes foi entregue, não podem se chamar á ignorancia da infracção; Considerando que os attestados de fls. 21 a fls. 28, que os embargantes juntam para comprovar a sua intenção, não lhes dão o pretendido effeito de prova, por isso que não se revestem dos requisitos legaes para valer como documento; Tanto mais quanto; Considerando que o registro official nelles apposto refere-se ao diploma do medico que os dictou e subscreveu e de nenhum modo á infracção que discute; Considerando que valiosos que fossem esses attestados para o fim em vista, o que é certo é que elles não foram mostrados á autoridade por occasião da visita de policia sanitaria, quando pedidos, nem mesmo depois, na séde da Inspectoria de Fiscalisação, para onde se facultou aos infractores, dentro de praso rasoavel, qualquer providencia delles, lavrando-se, então, na falta, o respectivo auto de infracção; Considerando que á arguição de que a culpa cabe á embargada, retendo por dias o visto nos attestados a ella entregues, responde esta que nenhuma culpa lhe póde ser attribuida, que toda ella é dos embargantes, com a prova da infracção que apresenta, e, que, por de mais, presumpção, por presumpção, bem póde ser que os attestados juntos tenham sido antedatados, o que mais os torna imprestaveis; por estes motivos e o mais dos autos, julgo não provados os embargos de fls. 18, e condemno os embargantes ao pagamento da multa, juros e custas. Districto Federal, 1 de agosto de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

VARAS CRIMINAES

Juiz, Dr. Leopoldo de Lima.

Promotor, Dr. Goulart de Oliveira.

Escrivão, coronel Frederico de Castro.

Audiencias: quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Serão summariados, hoje, os seguintes réos:

Eduardo dos Santos, incursos na sancção do artigo 124, parag. 2º do Codigo Penal (resistencia).

—— Arthur Braz dos Santos, pelo crime do artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).

SEGUNDA

Juiz, Dr. Eurico Cruz.

Promotor, Dr. Constant de Figueiredo.

Escrivão, Jayme de Castro.

Audiencias: quartas, á 1 hora da tarde.

Summarios — Como incursos na sancção dos artigos 124 e 303 do Codigo Penal (resistencia e ferimentos), serão summariados, hoje, Ivo dos Santos Carvalho e Alfredo Pereira.

Um negociante de armas em apuros — Desejando possuir um revólver belga, Luiz Gonzaga deliberou ir no dia 8 de abril do corrente anno, ás 3 horas da tarde, á casa de armas, á rua Marechal Floriano n. 12. Lá chegando, em companhia de outro individuo, pediu ao dono da casa um revólver daquella marca, e de posse da arma, acto continuo, tirou do bolso as balas para o revolver, apontando para o dono do estabelecimento, conseguindo assim, intimidal-o, e ganhar a rua, onde fugiu, sempre perseguido, até ser preso no morro da Conceição. Instaurado o processo contra o accusado, foi o réo, por sentença de hontem do Dr. Juiz desta Vara, condemnado a cinco annos de prisão cellular, gráo médio do art. 356 combinado com o art. 357 e no pagamento da multa de 12 1/2 %, do valor do objecto furtado.

TERCEIRA

Juiz, Dr. Alvaro Berford.

Promotor, Dr. Goulart de Oliveira.

Escrivão, J. Barbosa.

Audiencias: terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Pelo crime do artigo 338 do Codigo Penal (estellionato), será summariado, hoje, Ary Chermont de Miranda.

QUARTA

Juiz, Dr. Renato Tavares.

Promotor, Dr. Oliveira Sobrinho.

Escrivão, Wanderley Aguiar.

Audiencias: quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Proseguem, hoje, os summarios dos accusados:

Chai Inn Tomy, pelo crime do artigo 1 do decreto 4.294 de 6 de julho de 1921 (cocaina).

—— João Francisco Ribeiro, incurso no artigo 132 do Codigo Penal.

Accusação infundada — Por não ter ficado apurado dos autos que Aluizio Pereira, tivesse, no dia 18 de outubro de 1924, na ladeira do Leme, tentado agarrar uma menor afim de praticar com esta actos de libidinagem, o Dr. Renato Tavares, juiz desta Vara, julgou improcedente a denuncia articulada contra o accusado.

QUINTA

Juiz, Dr. Assis de Figueiredo.

Promotor, Dr. Mario de Laet.

Escrivão, coronel Olympio do Amaral.

Audiencias: quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Realisar-se-ão, hoje, os summarios dos indiciados:

—— José Carpinteiro Pinheiro, incurso na sancção do artigo 331, parag. 2º do Codigo Penal (apropriação).

—— Maximino Nogueira, pelo crime previsto no artigo 268 do Codigo Penal (estupro).

SEXTA

(Tribunal do Jury)

Sob a presidencia do juiz Dr. Edgard Costa, presentes 19 jurados, realisou-se, hontem, no Tribunal do Jury, a primeira sessão preparatoria.

Foram sorteados mais nove juizes de facto para preencher o numero legal, cujos nomes são os seguintes: Dr. David Campista Filho, Antonio Ferreira Salles, Alberto Bartholomeu de Souza e Silva, Dr. Leonel Justiniano da Rocha, Dr. Eduardo Imbassahy, Luiz da Cunha e Silva, Dr. Vicente Saboia Lima, Luiz Gustavo Pradez Filho e Dr. Fernando Nereo Sampaio.

O Sr. presidente designou o dia 7 do corrente, sexta-feira, para o julgamento do réo José Sampaio, accusado de uma tentativa de morte.

SETIMA

Juiz, Dr. Fructuoso de Aragão.

Promotor, Dr. Rocha Lagôa.

Escrivão, Dr. Souza Gomes.

Audiencias: terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Foram designados para hoje, os summarios dos réos: João Lima e João Wilton Morgado, ambos pelo crime do artigo 356 do Codigo Penal (roubo).

PRETORIAS CRIMINAES

QUARTA

Juiz — Dr. João Severiano.

Escrivão — Souza Vianna.

Expediente do dia 3:

Art. 303 — Réo, Humberto Cassanho. — Voltem os autos com vista ao Dr. Promotor Adjunto Interino.

Art. 330 § 4º — Réos, José Marques de Aquinos Silva. — Officie-se ao Gabinete de Identificação e de Estatistica.

Art. 306 — Réo, Léo Percy Pullen. — Renovem-se as diligencias para o dia 22 do corrente.

Art. 306 — Réo, Domingos Pereira. — Designado o dia 24 do corrente para proseguir a instrucção criminal.

Art. 303 — Réo, Manoel da Silva. — Voltem os autos ao Dr. Promotor Adjunto Interino.

Art. 330 e § 4º — Réo, Antonio Silva. — Vista ao Dr. Promotor Publico Adjunto Interino.

Art. 303 — Ré, Raymunda Nogueira da Costa. — Intime-se a ré para os fins do art. 400 do Cod. do Proc. Penal.

Art. 330 § 4º — Réo, Martiniano Pereira do Nascimento. — Aguardem os autos em cartorio o prazo do art. 400 do Cod. Penal em relação ao réo.

Art. 31 da lei 2.321 — Réo, José Roberto. — Expeça-se a precatoria.

Art. 306 — Réo, Manoel Francisco. — Renovem-se as diligencias para o dia 24 do corrente em falta de outro desempedido.

Art. 303 — Réos, Ernesto Marchiori, Nella Marchiori e Elmir Baptista Nogueira. — Foram inquiridas tres testemunhas de accusação e devido ao adiantado da hora, 5 horas da tarde, o Dr. Juiz designou o dia 25 do corrente para proseguir.

Art. 330 § 4º — Réos, Alberto Augusto Dias e outros. — Foi inquirida uma testemunha e não tendo comparecido as demais o Juiz designou o dia 5 do corrente para proseguir.

Instrucções criminaes marcadas para o dia 4 de agosto de 1925:

Art. 303 — Réo, Ataliba Augusto Napoleão de Lara, com tres testemunhas.

Art. 306 — Réo, Frederico José Machado, com tres testemunhas.

Art. 303 — Réo, José Antonio Fernandes, com tres testemunhas.

Art. 294 §§ 2º e 13 e art. 304, paragrapho unico — Réos, Dr. Amadeu Leopardo e Joaquim Moreira da Silva, com tres testemunhas.

CONCORDATAS E FALLENCIAS

PRIMEIRA VARA CIVEL

E. Pereira da Costa & Cia. — Embora convocada para hontem, não se realisou a reunião dos credores dessa firma, tendo sido requerido o seu adiamento.

Francisco Destri — O juiz approvou o contrato feito pelos syndicos com o guarda-livros Sylvio Germaini, para proceder á escripta da firma, mediante o salario de 300$, e os de Pedro de Barros, para avaliar os bens arrecadados, mediante o salario de 100$000.

João Brosowiski — Foram nomeados syndicos, os credores Alberto Amaranto & Cia.

Botelho Cardoso & Cia. — Foi recebida a contestação da massa fallida acima, ao pedido de reivindicação de John Moore & Cia.

Nicoláu J. Cheade — Nos autos de Acção Summaria em que é autor o Dr. Candido Pimentel Duarte, liquidatario da massa fallida acima e réo Miguel Habil — foi recebida a appellação em seus effeitos regulares.

SEGUNDA VARA CIVEL

Renato Cataldi — O juiz, attendendo ao attestado medico apresentado, de se achar doente o fallido, adiou a reunião de credores para o dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde.

QUARTA VARA CIVEL

Teixeira, Nunes & Comp. — Defiro o requerido.

João Alves Feitosa — Nomeio syndico os credores Arthur Donato & Cia.

Peres & Pereira — Informe o socio que compareceu a juizo de quantos socios se compõe a firma, assignado os demais e competente termo.

QUINTA VARA CIVEL

Carlos de Almeida Carneiro — A reunião dos credores dessa firma, que estava marcada para hontem, foi adiada para o dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde.

F. da Silva & Irmão — Foi homologada a concordata para que produza seus devidos effeitos.

F. S. Costa — Nos autos de execução de penhor, em que é Exequente o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e executada a massa fallida acima, o juiz julgou por sentença a desistencia, para que produza seus devidos effeitos.

Joaquim Lopes — A requerimento de A. Costa & Cia., credores pela importancia de 3:813$570, foi decretada a fallencia de Joaquim Lopes, commerciante estabelecido á rua Itapirú, 29. O juiz fixou o termo legal da fallencia em 6 de junho ultimo, marcou o prazo de 20 dias para a habilitação dos credores, designou o dia 2 de setembro, á 1 hora da tarde, para a primeira assembléa de credores, ordenando a intimação do fallido para, no prazo de 2 horas apresentar a relação de seus credores, afim de ser nomeado syndico.

SEXTA VARA CIVEL

Torres Figueiredo & Cia. — Reuniram-se, hoje, os credores da concordata de Torres Figueiredo & Cia. Feita a chamada a que responderam varios credores e não havendo impugnação de credito, foi lido e approvado o relatorio. Mestre & Blatgé pediram a inclusão do seu credito na concordata, sendo deferido.

Examinada a proposta, que está apoiada por maioria de creditos, os credores Mestre & Blatgé e Pereira Prest & Cia., pediram o prazo para embargos.

Oliveira Souza & Cia. — Nomeio syndico o Dr. Olyntho Nogueira.

AVISOS

FALLENCIA DA S. A. LAVANDERIA CONFIANÇA

Coelho Bastos & C., syndicos desta fallencia, avisam estar á disposição dos interessados na séde da fallida e no escriptorio de seus advogados Drs. Nilo e Cesar C. L. de Vasconcellos, á rua do Ouvidor 71, 2º andar.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1925.

Coelho Bastos & C.

EDITAES

JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL

Fallencia de B. Baptista & Companhia

Aviso aos credores

Edital

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes B. Baptista & C., estabelecidos á travessa Fernandes Marinho n. 29 e á rua Frei Bento n. 51, nesta cidade, na fórma abaixo:

O Doutor Luiz A. de Sampaio Vianna, Juiz de Direito da Terceira Vara Civel desta Capital Federal, etc.: — Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Marques Silva & C. devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes foi declarada aberta a fallencia dos negociantes B. Baptista & C., estabelecidos á travessa Fernandes Marinho n. 29 e á rua Frei Bento n. 51, nesta cidade, por sentença deste Juizo de 31 de Julho de 1925 ás 12 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 12 de Junho de 1925.

Foram nomeados syndicos os credores Marques Silva & C., residentes á travessa do Commercio n. 13, ficando os credores da dita firma fallida notificados pela presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realisada no dia 31 de Agosto de 1925, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos artigos 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei 2.024, de 17 de Dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de Agosto de 1925. Eu, Manoel Estanisláo Cruz Galvão. — Luiz A. de Sampaio Vianna.

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL

Aviso

Aos credores da concordata preventiva de Araujo Moreira

O Escrivão Bacharel Edison Mendes de Oliveira communica aos credores da concordata preventiva de Araujo & Moreira que a assembléa foi adiada para o dia 11 de Agosto, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 1925. — O Escrivão, Edison Mendes de Oliveira.

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CIVEL

COPIA

Edital de citação com o praso de 30 dias aos ausentes em logar incerto e não sabido D. Maria da Conceição Brasil e os successores de José da Silveira Brasil e todos os interessados, incertos e suas mulheres, na fórma abaixo:

O Dr. Arthur da Silva Castro, Juiz de Direito da 4ª Vara Civel do Districto Federal.

Faz saber, que perante, digo perante este Juizo e Cartorio respectivo, se processam os autos de Usocapião, em que é supplicante Carlota Clara de Souza Pereira dos quaes consta a petição seguinte: Carlota Clara de Souza Pereira, Brasileira viuva com 61 annos de idade, proprietaria, residente em Bangú, neste Districto Federal, e tambem em São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro, tendo em fins do anno de 1909, comprado por 2:000$000 e pago (sem que se lhe passasse o respectivo titulo) a José da Silva Brasil, hoje já fallecido (Doc. J.) e a sua mulher, um terreno situado na Estrada Real de Santa Cruz (Bangú) neste Districto Federal, medindo 66 metros de frente e a mesma largura nos fundos, que vão até encontrar o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, com duas casinhas presentemente de ns. 194 e 196, quer justificar perante este Juizo: 1º) que desde aquella data, passou a Supplicante a possuir como sua, sem interrupção nem opposição, a referida propriedade, cultivando o respectivo terreno, alugando as ditas casinhas, e exercendo todos os demais actos de dominio, por si, e por prepostos seus; e 2º) que, antes da Supplicante, seus antecessores, os vendedores acima declarados, já se achavam na posse da mesma natureza desta, desde o anno de 1892, sendo, ambas pacificas e continuas, portanto, por mais de 30 annos; e, finalmente, 3º) que a mulher do finado vendedor, D. Maria da Conceição Brasil, e os filhos do extincto casal acham-se em logar incerto e não sabido. Em taes condições, podendo na conformidade com o art. 552 do Codigo Civil Brasileiro, o possuidor accrescentar á sua posse a do seu antecessor, adquirir a Supplicante pelo disposto no Art. 550 do cit. Cod. o dominio sobre o alludido immovel e requer a V. Ex. justificado o quanto baste em dia e hora designados, com intimação do Dr. Curador de Ausentes, se digne de mandar citar sobre pena de revelia, por editaes com o praso de 30 dias, D. Maria da Conceição Brasil, os successores ou herdeiros de José da Silveira Brasil, e todos os interessados, incertos e suas mulheres, se casados forem para o praso de 10 dias, que correrá da 1ª audiencia, posterior a terminação daquelle, virem contestar a presente acção de Usocapião, cuja sentença servirá á Supplicante, de titulo, para a transcripção, no registro de immoveis, tudo de accordo com a lei civil acima invocada e com os Artigos 563 e seguintes do Codigo Civil e Commercial, nestes termos, protestados se houver contestação, por todo o genero de provas, inclusive pelo depoimento pessoal dos contestantes, sob pena de confissão, testemunhas, documentos, vistorias e arbitramentos e contas de inquirição para dentro e fóra do Districto Federal e dando a presente para os effeitos legaes, o valor actual do immovel de 12:000$000. Pede Deferimento. Rol de testemunhas: Guilherme de Pinho Porto, res. Estrada Real de Santa Cruz, 308, Bangú, João Ribeiro da Silva, res. Rua Ferrer, Bangú; José de Freitas, res. Estrada Real de Santa Cruz, Bangú. Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1925. (V. 1925) (18-1925). O Advogado Felippe de Souza Mattos. (Estava legalmente sellada). Despacho: O. Justifique-se sciente o Dr. Curador de Ausentes. Rio, 15-6-925. Silva Castro. Procedida a justificação foi ella julgada procedente e mandado expedir os editaes na forma requerida. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teôr do qual se cita os ausentes em logar incerto e não sabido. Maria da Conceição Brasil, os successores ou herdeiros de José da Silveira Brasil, bem como a todos os interessados incertos e suas mulheres, se casados forem, para virem á 1ª audiencia deste Juizo, findo o prazo de 30 dias do presente edital, verem se lhes assignar o prazo de 10 dias para contestarem a referida acção de usocapião, sob pena de revelia, ficando scientes de que as audiencias têm logar as terças e sextas-feiras, ás 13 horas no Forum, á Rua dos Invalidos n. 152. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de Julho de 1925. Eu **Elmano Gomes Cardim**, Escrivão, subscrevo. — **Arthur da Silva Castro**. Está conforme. O Escrivão, **Elmano Gomes Cardim**.

SECÇÃO LIVRE

Vendas judiciaes

Lei n. 3.967, de 27 de Dezembro de 1919:

«NAS VENDAS DE BENS JUDICIALMENTE AUTORISADAS, QUE SERÃO OBRIGATORIAMENTE FEITAS PELOS PORTEIROS DAS AUDIENCIAS DAS VARAS CONTENCIOSAS E ADMINISTRATIVAS DA JUSTIÇA LOCAL DO DISTRICTO FEDERAL, TERÁ O RESPECTIVO PORTEIRO A PERCENTAGEM DE 2 % ATÉ ... 50:000$, NADA MAIS PERCEBENDO DAHI EM DIANTE, MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ART. 8º DO DEC. 2.389 DE 4 DE JANEIRO DE 1917.»

Jurisprudencia

Accórdão de fls. 45 v.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição, em que é aggravante Pedro Nolasco de Castro Menezes, inventariante do espolio de sua mulher, Rosa Lisboa de Castro Menezes, e aggravado o Juizo da 1ª Vara de Orphãos, etc.

Accordam em Segunda Camara da Côrte de Appellação dar provimento ao aggravo interposto do accórdo com fundamento no art. 289, n. II, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, do despacho de fl. 24, pelo qual o Dr. Juiz a quo sujeitou á praça a venda do immovel 44 da rua D. Maria Romana, pertencente ao espolio [illegible]

Custas na fórma da lei.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1920. — **Nabuco de Abreu.** — **Luiz Augusto de Carvalho e Mello.** — **Francelino Guimarães.** — **Elviro Carrilho.**

«Accórdão» — Vistos em Mesa, relatados e discutidos estes autos de aggravo em que é aggravante Leopoldina Esteves Lambertt, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido, aggravado o Juizo e o Dr. Curador de Residuos, etc.

Accordam em Segunda Camara da Côrte de Appellação dar provimento ao aggravo interposto a fls. 51 v., com fundamento no n. II, do art. 289, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, do despacho de fl. 50, que indeferiu o requerimento de fl. 49, da aggravante, inventariante [illegible] ça publica pelo porteiro, ordenado pelo Juiz, ex-vi do disposto no art. 1º da lei n. 3.967, de 27 de dezembro de 1919.

Assim decidindo, mandam que o Dr. Juiz «a quo», reformando o despacho aggravado, defira o pedido da aggravante, ao que não se contrapõe o dispositivo invocado na referida lei de 1911, «regulador das vendas judiciaes que não deve ser ampliado aos casos nelle não comprehendidos, nos termos do art. 6º do Codigo Civil, introducção; porquanto, restringiria não só a capacidade civil, não susceptivel de limitação por uma lei de processo, como tambem, o direito de livre disposição inherente ao dominio e, por conseguinte, ao da venda extra-judicial solicitada pela aggravante, sem um interesse **de ordem publica, ou privada**, se sobreponha ao modo da venda por ella preferido, no uso e goso de um direito que lhe é assegurado».

Custas pelos aggravados.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1920. — **Nabuco de Abreu. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. — Francelino Guimarães**, vencido de accôrdo com os fundamentos do despacho recorrido. — **Elviro Carrilho.**

Trecho do acórdão da mesma 2ª Camara, de 1 de outubro de 1920, proferido nos autos de aggravo de petição em que foi aggravante o Dr. 1º Curador de Orphãos e aggravada Thereza Dias de Albuquerque.

«**A allegação do Dr. 1º Curador de Orphãos é de todo inaceitavel** «e improcedente, porquanto seria, como diz a aggravada, **preceder o effeito á respectiva causa, seria admittir as leis de processo (adjectivas) precederem os direitos (leis substantivas) para cuja effectividade fossem creadas; seria emfim um verdadeiro absurdo**».

AINDA OUTRO:

«Para que o Dr. Juiz «a quo», reformando o despacho aggravado, defira a petição de fl. 150, onde mando á venda os bens pelo **leiloeiro** indicado pelos interessados e que concordaram em que fossem os bens attendidos em hasta publica, como é tambem a praça que só é obrigatoria para a venda de bens de menores orphãos sob tutella (Cod. Civ. art. 427, ns. II e VI). A presente lei não autorisa aggravação permittir a restricção da capacidade civil dos herdeiros todos sui-juris e vedar-lhes o direito de livre disposição inherente ao dominio, sem o interesse de ordem publica ou privada...» (Francelino Guimarães, Presidente interino, com voto. Elviro Carrilho, Carvalho e Mello.

Art. 8º da Lei n. 4.242, de ... 1920:

«AS VENDAS DE BENS JUDICIALMENTE AUTORISADAS, A QUE SE REFERE O DEC. N. 3.967, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1919, E QUE CABEM OBRIGATORIAMENTE AOS PORTEIROS DAS VARAS CONTENCIOSAS E ADMINISTRATIVAS DA JUSTIÇA LOCAL DO DISTRICTO FEDERAL, ABRANGEM TODAS AS QUE TIVEREM DE SER FEITAS EM EXECUÇÕES OU DENTRO DE INVENTARIO, QUER OS PROCESSADOS NO JUIZO DA PROVEDORIA, QUER OS DO JUIZO DE ORPHÃOS, INCLUSIVE OS CASOS EM QUE FOREM INTERESSADOS MENORES SUJEITOS AO PATRIO PODER, BEM COMO A DO CIVEL.

§ ... SERÃO NULLOS OS ACTOS QUE SE EFFECTUAREM EM OPPOSIÇÃO A ESSA DISPOSIÇÃO.

... NÃO SE COMPREHENDEM NOS CASOS RESPECTIVOS AS VENDAS DE BENS JA' DEFERIDAS POR EFFEITO DA PARTILHA A' PROPRIEDADE DE MENORES SUJEITOS AO PATRIO PODER, NOS TERMOS DO ARTIGO 386 DO COD. CIVIL, SEM PREJUIZO DO ART. 287 DO MESMO CODIGO.

JURISPRUDENCIA

O dispositivo do art. 8º da cit. Lei n. 4.242, em nada alterou a situação juridica [illegible]

A prevalecer a decisão aggravada, seria permittir a restricção civil dos herdeiros, todos sui-juris, negando-lhes o direito de livre disposição inherente ao dominio, sem o interesse de ordem publica ou privada, direito esse que lhes é assegurado [illegible] Codigo Civil (Rev. do Dir. vol. 60, pag. 265)».

Outra decisão:

«Entre os herdeiros [illegible] (Rev. de Dir. vol. 59, pag. 237).

Lei n. 4.440, de 31 de Dezembro de 1921:

ART. 5.º NAS VENDAS DE BENS JUDICIALMENTE AUTORISADAS, A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO N. 3.967, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1919, A UNIÃO COBRARÁ O IMPOSTO DE RENDA, A DECIMA PARTE DA PERCENTAGEM DOS PORTEIROS DOS AUDITORIOS, A QUAL PASSA A SER, EM CADA LOTE APREGOADO, DE 5 % ATÉ O MAXIMO DE 50:000$, COBRADA APENAS DOS COMPRADORES.

§ 1.º QUANDO O PRODUCTO DA VENDA EXCEDER DE CINCOENTA CONTOS DE RÉIS (50:000$), OS REFERIDOS SERVENTUARIOS DA JUSTIÇA NADA MAIS PERCEBERÃO, CABENDO, ENTRETANTO, AO ESTADO, AFORA OS 10 % JA' MENCIONADOS, 2 1/2 % DO PRODUCTO QUE PASSAR DAQUELLA IMPORTANCIA ATE' A' DE CEM CONTOS DE RÉIS (100:000$000).

§ 2.º O CONHECIMENTO DA RECEBEDORIA, EM AMBOS OS CASOS, DEVE SER JUNTO AOS AUTOS, LOGO QUE SEJA RECOLHIDO O IMPOSTO, MEDIANTE GUIA DO ESCRIVÃO DO FEITO, TORNANDO-SE ISSO INDISPENSAVEL PARA SE TORNAR A VENDA DEFINITIVA.

«Accordam» — Vistos e relatados estes autos em que é aggravante Luiza Maria Oliveira Vilhena e aggravado o Juizo da 1ª Vara de Orphãos, etc.:

Accordam em Segunda Camara da Côrte de Appellação dar provimento ao aggravo interposto a fls., com fundamento no artigo 289, n. II, do decreto n. 9.263, de 1911, para que o Dr. Juiz «a quo» reformando o despacho de fl. 22 v., defira a petição de fl. 21, autorizando a venda do immovel por leiloeiro conforme a vontade das partes, visto tratar-se de inventario em que são interessados menores sob o patrio poder e não de orphãos sob tutella, só quando é obrigatoria a venda de bens em praça do Juizo, como determina a lei e tem sido a jurisprudencia uniforme desta Camara.

A lei do orçamento da receita vigente, a que se refere o Dr. Juiz «a quo», em nada alterou a situação anterior.

No seu artigo 5º, apenas se refere á percentagem que deve ser contada aos porteiros dos auditorios e á quota que caberá á União como imposto de renda. Assim decidindo, condemnam o aggravado nas custas.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1922. — **Nabuco de Abreu. — Elviro Carrilho. — Francelino Guimarães. — Carvalho e Mello.**

Codigo do Processo Civil e Commercial

Jurisprudencia

CARTA TESTEMUNHAVEL EM QUE E' TESTEMUNHANTE O DR. ALVARO DE SOUZA MACEDO E TESTEMUNHADO O JUIZO.

Vistos e relatados estes autos, em que é supplicante o Dr. Alvaro de Souza Macedo, liquidante da Sociedade Geral de Commercio e Construcção Limitada, e supplicado o Juizo da 2ª Vara Civel, etc.

Accordam em Quinta Camara da Côrte de Appellação julgar procedente a presente carta-testemunhavel, por se tratar de caso expresso de aggravo, com fundamento no art. 1.133 n. XXXII do Codigo do Processo Civil e Commercial, e, conhecendo do aggravo, por estar o instrumento devidamente instruido, dão-lhe provimento para que o Dr. Juiz **a quo** reforme o despacho aggravado e autorise a venda dos bens pelo leiloeiro indicado pelos interessados, visto se tratar de liquidação de sociedade, e ter o liquidante autoridade para effectuar a venda dos bens sociaes, pela fórma que julgar mais conveniente, precedendo autorisação do juiz. (Cod. Civ. e Commercial citado, artigo 942, n. III).

Os dispositivos dos artigos 456 e 1.045 do citado Codigo, em que se baseou o Dr. juiz **a quo** para proferir o despacho aggravado, não tem applicação no caso em apreço, como bem demonstrou o testemunhante, aggravante, na **sua minuta** de fls. 23 a 27.

O artigo 456 refere-se á venda de bens **depositados judicialmente**, e o artigo 1.045 **só tem applicação á arrematação de bens penhorados, que não sendo arrematados em praça serão vendidos em leilão publico por leiloeiro nomeado pelo juiz**.

Como se vê, nenhum desses dispositivos se ajusta á hypothese dos autos, que é muito diversa, pois, se trata de um processo administrativo, qual a liquidação da sociedade.

Desde que os interessados, como no caso dos autos, estão de accordo na venda do acervo social, em leilão, cabe-lhes a indicação do agente que lhes inspire maior confiança, não estando, portanto, sujeitos á escala a que se refere o citado artigo 456, que só é obrigatoria nas vendas judiciaes.

Custas na fórma da lei.

Rio, 23 de junho de 1925. — (a) **Elviro Carrilho**, P. e rel. — (a) **Edmundo Rego.** — (a) **Carvalho de Mello.**

A ARTE MUDA

A CINEMATOGRAPHIA FRANCEZA

O "Consortium" Gaumont-Metro-Goldwyn

Os industriaes do film em França desenvolvem ingentes esforços para o reerguimento da sua producção. Entenderam, e bem, que os recursos proprios não bastavam e avisadamente entabolaram negociações com os "studios" norte-americanos, as quaes foram levadas a bom termo, conforme informa a C. P.

"A questão do film francez está decididamente na ordem do dia. [illegible]

[illegible]

OS LOBOS

Passou, hontem, na tela do Ideal, em sessão especial, esse trabalho cinematographico, que é decalcado na tragedia rustica do mesmo nome, da autoria dos escriptores portuguezes Francisco Lage e João Corrêa de Oliveira.

[illegible]

... lhe, com feroz expressão no olhar: "Lobo do mar, quem te mandou metter com os lobos da serra?"

E assim termina a tragedia rustica, que é um mimo de arte e de symbolismo encantador.

O QUE SE EXHIBE HOJE

ODEON — "O Teimoso", film de Tom Mix, e um "Jornal", com interessantes aspectos.

PATHÉ — "Juiz e réo", bello film da Paramount, e hilariante comedia.

AVENIDA — "Majestade do mundo", da Paramount, e "Fox-Jornal".

PALAIS — "The Snob", com John Gilbert, pellicula da Metro.

CENTRAL — "Entre o crime e a honra" e no palco bons numeros de variedades.

CAPITOLIO — "Koenigsmark", admiravel obra da cinematographia franceza, com Huguette Duflos.

RIALTO — "Uma noiva das Arabias" e "Com o amor não se brinca".

PARISIENSE — "A mulher e a tentação", com Florence Vidor.

IDEAL — "A majestade do mundo", da Paramount, e "Juiz e réo", com Mae Busch.

IRIS — "O Teimoso", com Tom Mix e "Onde os caminhos do amor se cruzam".

PARIS — "A Furia" e "Sansão do Circo".

AMERICA — "O Corcunda de Notre Dame", essa maravilhosa obra prima da Universal e o grande film de hoje com o trabalho magistral de Lon Chaney; segue-se o film natural "Serrador-Actualidades".

TIJUCA — "Sêde de amor", um emocionante drama em oito partes, com Florence Vidor; "Sangue selvagem" é tambem um drama de profunda emoção com o astro eminente Weller e por fim, encontrareis neste programma a engraçada comedia em duas partes "Jeca na cidade".

Tuberculose,

Moleiras da pleura, tumores e kystos de seio e do pulmão. Indicações exactas para o Pneumothorax na tuberculose.

Exames, diagnostico e photographias pelos Raios X. — Dr. von Doellinger da Graça, d'Academia de Medicina, chefe do serviço de Raios X, na Beneficencia Portugueza. — Rodrigo Silva 5, 5º a 2 1/2.

ALFANDEGA

RENDA DE HONTEM

Recebido em ouro	171:175$786
Recebido em papel	167:072$640
Total	338:248$426
De 1 a 3 do corrente	5.911:698$520
Em igual periodo de 1924	711:262$465
Differença a maior em 1925	119:563$945

DESIGNAÇÕES

O Sr. inspector da Alfandega por actos de hontem, designou: os escripturarios Augusto de Andrade, para servir na perta do armazem n. 3, e Waldomiro Brasil da Silva, para servir na 1ª secção.

COBRANÇA DE DIVIDAS

Ao Thesouro Nacional, foram remettidas as notas das dividas de 598$000, 138$219 e 128$690, afim de serem cobradas aos commandantes dos vapores «Falfyr», «Alba» e «Duca Degli Abruzzi», respectivamente.

PRESTARAM FIANÇA DOS CARGOS

O Sr. inspector da Alfandega officiou, hontem, ao Thesouro Nacional, communicando terem prestado a fiança de 10 contos cada um, os novos despachantes Arthur Alves de Souza Brasil e Bondil Achilles de Miranda Varejão.

PROCESSO SOBRE INFRACÇÃO

O Sr. inspector da Alfandega officiou, hontem, ao delegado fiscal de Santa Catharina, solicitando providencias, no sentido de ser ouvido o agente fiscal que lavrou o auto de infracção contra a Fabrica de Rendas, Bordados Hoepcke, que funcciona no referido Estado.

PAGAMENTOS DIVERSOS

FOLHAS QUE A PREFEITURA PAGA HOJE

Vencimentos do mez de junho: Inspectorias technicas, Hospital Veterinario e pessoal da Garage e Officina Geraes.

Serão attendidos os emprestimos cranjados aos aposentados, de letras J e Z.

Serão pagas as apolices da «Lira», dos titulados de Obras (restantes).

LOTERIAS

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Resultado dos premios da Loteria da Capital Federal extrahida hontem:

Premios sorteados

14611 (Capital)	20:000$000
4623	5:000$000
5725	2:000$000
2787	2:000$000
[illegible]	2:000$000
[illegible]	1:000$000
[illegible]	1:000$000
[illegible]	1:000$000

[illegible]

Todos os numeros terminados em 1 têm 3$000.

EDITAES

Esgotos da Capital Federal

A Companhia The Rio de Janeiro City Improvements previne ao publico que, pelos seus contractos com o Governo Federal e regulamentos em vigor, só ella poderá executar quaesquer obras de esgotos, aguas, etc. addicionaes ou extraordinarias sobre as suas canalisações e tambem alterar ou reconstruir as já existentes. Previne mais que os infractores estão sujeitos pelos mesmos contractos e instrucções á demolição immediata das obras executadas e multas.

Gazeta Operaria

GAZETA OPERARIA

O PROLETARIADO E A INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Toma vulto, felizmente, a propaganda pela instrucção primaria obrigatoria, que vem sendo agitada na Camara dos Deputados, pelo Sr. deputado pela Parahyba, Dr. Tavares Cavalcanti.

Já nesse sentido e a favor dessa obrigatoriedade, se tem manifestado quasi toda a nossa imprensa, sem distincção de partidos, o que se nos afigura o triumpho dessa idéa que, digamos mais uma vez, já deveria ser uma realidade, desde os primeiros dias da Republica no Brasil.

A União dos Operarios em Fabricas de Tecidos tomou a feliz iniciativa de convocar as demais associações operarias para, reunidas em commum, discutiram suggestões a serem enviadas á Camara, sobre a reforma da Constituição.

A emenda a esse projecto de reforma, apresentada pelo illustrado Sr. Dr. Tavares Cavalcanti, já logrou um grande numero de assignaturas de deputados de todos os partidos.

O operariado carioca, que se vai reunir, que deve accudir ao appello da União dos Operarios em Fabricas de Tecidos, é preciso que se precavenha porque andam por ahi politiqueiros, que se dizem amigos do operariado, que se dizem socialistas e que levam a fazer nos discursos que fazem nas nossas associações, apologia da Russia dos Soviets, que são, segundo já affirmaram, contra essa obrigatoriedade do ensino primario.

Ora, todo o operariado intelligente está farto de saber que a obrigatoriedade do ensino primario é ponto capital de todos os programmas operarios, de todos os programmas de partidos trabalhistas, de todos os partidos socialistas; e que, não só por esses partidos, como por todos os homens de idéas liberaes, é defendida essa idéa.

Portanto, um appello ardente e sincero fazemos a todos quantos militam no meio operario para que, nessa reunião, que esperamos será memoravel, demonstrem, todos que conhecem o ideal operario e procurem prestigiar, levar o seu apoio, o seu applauso sincero, a todos quantos estão empenhados na luta contra as trevas da ignorancia e pela instrucção dos nossos filhos, para que estes, illuminados por essa instrucção, saibam no futuro se defender das injustiças que nós nunca soubemos defender na nossa mocidade.

Pela instrucção primaria obrigatoria, seja a nossa bandeira neste momento, levando o nosso apoio moral aos que a esse ideal se dedicam, pela felicidade dos que nos hão de succeder na luta pela vida contra todas as injustiças do presente!

CAIXA BENEFICENTE DOS OPERARIOS DAS PEDREIRAS

Convida-se todos os associados desta Caixa para fazerem a fineza de comparecer á assembléa geral, que se realisará hoje, terça-feira, 4 do corrente, para se tratar e resolver assumptos de grande interesse para todos os socios da referida Caixa.

Caso não compareça numero legal para resolver o que se pretende nesta convocação, será feita outra, que resolverá com qualquer numero o que temos a tratar.

Por isso, pedimos o comparecimento de todos. — A directoria.

UNIÃO DOS OPERARIOS EM FABRICAS DE TECIDOS

Assembléa geral

Reunião da directoria — Chámo a attenção das camaradas directores para a reunião que se realisa hoje, terça-feira, 4 de agosto, ás 19 horas, para deliberarmos assumptos de caracter importante e tomar parte na reunião em conjunto com as Associações Operarias que aqui se reunem. Tambem são convidados os camaradas do Conselho de Syndicancia, "leaders" e oradores e todos os que se interessem pela organização. — Servan H. de Carvalho.

A REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO E AS ASSOCIAÇÕES OPERARIAS

Convite

A União dos Operarios em Fabricas de Tecidos, levando em conta o importante assumpto da revisão da Constituição, não querendo, por si só, tomar o encargo de enviar ao Congresso Nacional as suas suggestões, convida todas as associações que queiram se representar, para uma reunião, que se realisará hoje, terça-feira, 4 de agosto, em nossa séde social, á rua do Acre n. 15, sobrado.

Attendendo que, para official as associações demandava tempo, e só temos o espaço de dez dias, a contar de 26 de junho, é por esta razão que fazemos este convite publico, na certeza que sejamos attendidos, pois que interessa a todos, com especialidade ás classes operarias.

O operariado não deve tornar-se indifferente a esta momentosa questão.

Pela directoria da União dos Operarios em Fabricas de Tecidos — Claud'o J. Soares, presidente.

SYNDICATO DOS FUNDIDORES E ANNEXOS

Séde: Rua do Senado n. 61

Convidamos os associados para assistirem á assembléa geral, que se realisará sexta-feira, 7 do corrente, ás 7 horas da noite, á rua do Senado n. 61, sobrado.

Esperamos o comparecimento de todos.

Ordem do dia:

Leitura da acta anterior, expediente, prestação de contas de julho, nomeação da commissão revisora e assumptos geraes. — O secretario geral, C. Wanderley.

ALLIANÇA DOS OPERARIOS EM CALÇADOS

A commissão que foi encarregada da abertura da séde, composta dos companheiros João de Brito e Codio de Brito, tova no conhecimento local determinado para o referimento da classe que está empregando toda actividade e esforços para obtenção do fim desejado, não desanimando da incumbencia que lhe foi confiada, esperando, dentro em breve, dar cumprimento aos seus encargos.

Pedem á classe que confie nos seus serviços, esperando, em breve, dar uma bôa solução ao mesmo. — A commissão de abertura.

CIRCULO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES EM CONSTRUCÇÃO CIVIL

Sede: Rua Camerino n. 99 — Telephone Norte 4763

Expediente das 7 ás 9 horas da noite.

De ordem do companheiro presidente, convido a todos os trabalhadores em Construcção Civil, associados ou não, a comparecerem á assembléa geral ordinaria, a realisar-se na proxima quinta-feira, 8 de agosto, ás 8 horas da noite.

Antes da abertura dos trabalhos um dos nossos directores realisará uma ligeira palestra sobre o thema: "Como poderemos possuir um predio".

Na ordem do dia dos nossos trabalhos continuará a discussão da proposta apresentada na assembléa de 23 de julho, na qual são abordados dois importantes assumptos que neste momento preoccupam a attenção de todos os trabalhadores, como sejam a "alimentação" e "habitação", não quereis, porventura melhorar a vossa situação economica? Não tendes o desejo de possuirdes um predio, onde possaes abrigar-vos e a vossa familia?

E', pois, nessa assembléa, que nós iremos estudar o meio pelo qual possamos levar adeante essas nossas aspirações.

O momento, companheiros, requer de todos vós, que deixeis de lado o vosso partidarismo e venhaes organisar-se no Circulo, pois é garantir o vosso futuro e o da vossa familia.

FESTA PORTUGUEZA

Grande numero de portuguezes, devotos de Nossa Senhora das Neves de Possabos, onde se faz todos os annos, em Portugal, grandes festas, resolveram este anno, no dia 9 do corrente, que é o dia dessa festa, realisar um "pic-nic" na Quinta da Bôa Vista, tendo, para esse fim, constituido uma commissão composta dos senhores José Maria Gomes, José Antonio de Sá, Armando Alves, Francisco Samardo, Annibal de Figueiredo, José Pinheiro e João Silva, que, auxiliados por outros, organisarão os festejos.

O "pic-nic" será ás 2 horas da tarde desse dia, porém, todos os convidados, inclusive a imprensa, deverão estar das 9 horas da manhã em deante, no portão da Quinta, na rua Francisco Eugenio, em frente á estação de S. Christovão, onde se achará uma commissão para recebel-os e encaminhal-os ao local determinado para o referido "pic-nic".

PARTE COMMERCIAL

CENTROS MONETARIOS

Mercado de cambio

O mercado de cambio esteve ainda, hontem, sem movimento de interesse, não só quanto a offerta, como quanto á procura de letras para remessas. Permaneceu assim esse mercado completamente estacionario.

Os bancos, inclusive o do Brasil, iniciaram os saques a 5 29/32 d., e compraram a 5 31/32 d.

O mercado, no correr da tarde, revelou-se frouxo e assim fechou, com os bancos sacando de 5 7/8 a 5 29/32 e comprando a 5 15/16 d.

Os soberanos cotaram-se a 45$500 e as libras, papel a 44$500.

O dollar regulou á vista de 8$450 a 8$470 e a praso de 8$370 a 8$430, dando os vales, ouro 4$620 por 1$000 ouro.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:		a	90 d/v.
Londres	—		5 29/32
Paris	$396	a	$399
Nova York	8$370	a	8$430
			á vista
Londres	5 53/64	a	5 27/32
Paris	$402	a	$405
Hamburgo, ren-ten-mark	2$015	a	2$020
Italia	$310	a	$312
Portugal	$425	a	$430
Nova York	8$450	a	8$470
Hespanha	1$224	a	1$235
Suissa	1$640	a	1$655
Japão	3$497	a	3$500
Canadá	—		8$450
Austria por achilling	1$220	a	1$250
Buenos Aires, papel	3$420	a	3$440
Idem, ouro			7$800
Montevidéo	8$450	a	8$500

BANCO DO BRASIL

Praças:		90 d/v.
Londres	—	5 29/32
Paris	—	$399
Nova York	—	8$430
		á vista
Londres	—	5 27/32
Paris	—	$402
Belgica	—	$392
Italia	—	$310
Italia	—	$310
Portugal	—	$430
Nova York	—	8$460
Hespanha	—	1$224
Suissa	—	1$645
Buenos Aires, papel	—	3$430
Montevidéo	—	8$485
Vales ouro, por 1$000, ouro	—	4$620

CAMARA-SYNDICAL

Praças:	a 90 d.		á vista
Londres	5 59/64	e	5 55/64
Paris	$398	e	$403
Hamburgo, ren-ten-mark	1$990	e	2$017
Italia	—		$312
Portugal	—		$428
Nova York	—		8$448
Montevidéo	—		8$470
Buenos Aires papel	—		3$434
Buenos Aires ouro	—		—
Hollanda	—		3$400
Belgica	—		$392
Hespanha	—		1$229
Suissa	—		1$649
Moedas:			
Libras, papel	—		—
Soberanos	—		45$250
Francos, papel	—		—
Escudos	—		$460
Liras	—		$350
Peso argentino, papel	—		—
Dollares	—		—
Pesetas	—		—
Taxas extremas:			
Bancaria	5 29/32	a	5 15/16
C. matriz			5 29/32

MERCADO DE FUNDOS

Vendas da Bolsa

Apolices geraes:	
Uniformisadas, 5 %, 1, 4, 5, 1, 8, 2, 13, 17, 35, 4, 4, e 7, a	760$000
Diversas emissões:	
De 200$, nom., 6, a	840$000
De 500$, nom., 4, a	840$000
De 1:000$, nom., 8, 10, 10, 14, 15, 16, 20, 21, 63 e 67, a	760$000
De 1:000$, port., 1, 4, 6, 7, 8, 20, 20 e 160, a	628$000
Ditas, idem, 5, 10, 12, 23, 32, 50, 80, 11, 58, 100 e 170, a	629$000
Ditas, idem, (cautelas), 20, 50, 100 e 100, a	626$000
Municipaes:	
Emp. 1906, port., 37 e.	148$000
Emp. 1917, port., 30, a.	144$500
Emp. 1920, port., 100, a	136$500
Dec. 1.535, port., 7 %, 50 e 100, a	150$000
Dec. 1.550, port., 7 %, 100, a	145$500
Dec. 1.948, port., 7 %, 20, a	147$000
Dec. 1.999, port., 7 %, 50 e 149, a	145$000
Dec. 2.097, port., 7 %, 100, a	142$500
Estadoaes:	
Rio, 4 %, 2, a	98$000
Bancos:	
Brasileiro Allemão, 56, a	202$000
Companhias:	
Docas da Bahia, c/ 50 %, 100 e 100, a	25$000
Docas de Santos, nom., 15, a	532$000
Debentures:	
Docas de Santos, nom., 250, a	181$000

PREGÕES DA BOLSA

	Vend.	Comp.
Unifor., 1:000$000, 5	760$000	758$000
Div. emis., 5 %	761$000	756$000
Div. emis., port., 5 %	629$000	628$000
Div. emis., port. cautela		
cautelas, 5 %	627$000	625$000
Obrs. do Thesouro	902$000	899$000
Apolices estadoaes:		
E. do Rio Grande do Sul, port.	—	800$000
Rio Grande do Sul 7 %	745$000	750$000
Rio Grande do Sul (Liberdade)	—	800$000
Rio, 100$, 4 %	98$000	97$000
Rio de 500$, nom.	360$000	—
Parahyba, populares	—	88$000
Minas, 1:000$, 6 %	760$000	750$000
Espirito Santo	710$000	—
Pernambuco, 7 %	900$000	—
Apolices municipaes:		
Ouro, port.	—	500$000
Idem, nom.	410$000	400$000
Emp. 1906, port.	149$000	147$000
Idem, 1914, port.	—	146$000
Idem, 1917, port.	144$500	143$500
Idem, 1920, port.	—	136$000
Dec. 1.335, 7 %	—	149$500
Idem, 1.948, 7 %	—	—
Idem, 1.999, 7 %	145$000	144$500
Idem, 2.097, 7 %	143$500	143$000
Idem, 1.550, 7 %	147$000	145$000
Idem, 1.623, 6 %	140$000	—
Lyra Municipal	173$000	172$000
Nictheroy, 1ª serie	—	—
Idem, 2ª serie	—	69$000
Sergipe	—	—
Campos	850$000	—
Campos, 200$	—	180$000
Bello Horizonte	—	152$000
Rio Grande, nom.	—	700$000
Rio Grande, port.	—	—
Petropolis	70$000	50$000
Valença	70$000	50$000
Acções		
Bancos:		
Brasil	875$000	—
Nacional	—	240$000
Commercial	—	200$000
Commercio	—	174$000
Lavoura	—	—
Funccionarios	48$000	46$000
Mercantil	—	388$000
Portuguez, nom.	175$000	173$000
Portuguez, port.	175$000	173$000
Allemão Brasileiro	206$000	201$000
Pelotense	—	—
Tecidos:		
America Fabril	300$000	—
Esperança	—	300$000
Bom Pastor	—	150$000
Brasil Industrial	—	500$000
Manufactora	630$000	—
Corcovado	190$000	178$000
Alliança	200$000	—
Industrial Mineira	—	234$000
Confiança	250$000	242$000
Prog. Industrial	455$000	—
Petropolitana	460$000	430$000
S. Pedro	444$000	—
Mageense	100$000	60$000
Taubaté	—	500$000
Seguros:		
Argos	—	1:125$000
Sagres	—	200$000
Previdente	—	1:725$000
Garantia	151$000	—
Int. de Seguros	200$000	—
Lloyd Sul Am.	110$000	—
Confiança	210$000	—
E. F. e Carris:		
Victoria a Minas	50$000	—
M. S. Jeronymo	—	76$000
J. Botanico, Integ.	—	—
Diversas:		
Art. de Ferro	210$000	—
«A Noite»	—	200$000
Casa Vivaldi	—	150$000
C. Brahma	—	380$000
Ceramica Moderna	190$000	—
Docas de Santos nom.	535$000	532$000
Docas da Bahia	—	22$000
Docas de Santos port.	550$000	—
M. C. Allimenticias	50$000	—
Mercado	175$000	167$000
Terras e Colon.	—	—
Fred. de Saneamento	970$000	—

Debentures:		
Tec. Confiança	—	186$000
Tec. Corcovado	180$000	170$000
Docas da Bahia	124$000	—
Docas de Santos	—	180$000
Esperança	204$000	—
Am. Fabril	185$000	—
Cerv. Brahma	1:010$000	1:008$000
Am. Fabril	185$000	182$000
Cerv. Brahma	1:015$000	—
Manufactora	—	180$000
Alliança	188$000	187$000
Fluminense Foot-Ball	85$000	—
Mercado Municipal	—	154$000
Mestre Biatgé	—	200$000
Mageense	160$000	156$000
Tec. Santa Helena	181$000	—
Exp. de Portos	180$000	170$000
Bom Pastor	200$000	170$000
Luz Stearica	203$000	201$000
Linha Sapopemba	—	190$000
Palace Hotel	131$000	175$000
Silveira Machado	—	170$000
Fiat Lux	204$000	—
Prog. Industrial	192$000	182$000
Ind. Sta. Fé	202$000	—
Tecelagem de Lã	—	188$000
Usinas Nacionaes	—	190$000

CENTROS DIVERSOS

Mercado de café

O mercado de café abriu e regulou, hontem, em condições estaveis, com um movimento moderado de procura e assim de vendas realisadas. O typo 7 foi cotado á base de 47$500 por arroba, tendo sido ainda animados os embarques e pequenas as entradas.

As vendas realisadas na abertura foram de 4.727 saccas e á tarde de 7.642 no total de 12.369 ditas.

O mercado fechou activo e inalterado.

— Em Nova York foi feriado no sabbado.

— Em Santos, o mercado regulou estavel, com o typo 4 a 32$000 por 10 kilos.

Entraram 30.223 saccas e não houve sahidas, sendo o stock de 133.683 saccas.

Movimento geral

	saccas
Vendas:	
Hontem	12.369
Desde o dia 1	18.376
Desde 1 de julho	241.658
Entradas:	
Hontem	10.020
Desde o dia 1	10.020
Desde 1 de julho	854.081
Embarques:	
Hontem	15.657
Desde o dia 1	15.657
Desde 1 de julho	297.806
Diversas	
Stock	133.683
Pauta da semana	3$300

Cotações

Typos:	
N. 3	50$700
N. 4	49$900
N. 5	49$100
N. 6	48$300
N. 7	47$500
N. 8	46$700

MERCADO DE ASSUCAR

O mercado de assucar funccionou, hontem, sensivelmente frouxo, sem procura para novos negocios e com entradas bastante volumosas.

Os preços accusaram baixa, cotando-se os brancos crystaes de 67$000 a 70$000 e os mascavinhos de 55$000 a 58$000 por 60 kilos, cif.

O mercado ficou paralysado e com tendencias para uma nova baixa.

Evolução do mercado

	saccos
Entradas:	
Hontem	11.463
Desde o dia 1	11.463
Sahidas:	
Hontem	3.283
Desde o dia 1	3.283
Stock no mercado	110.622

Cotações

Qualidade:	60 kilos		
Branco crystal	67$000	a	70$000
Dito 2º jacto	—		—
Demerara	56$000	a	57$000
Mascavinho	55$000	a	58$000
3º jacto	48$000	a	49$000
Mascavo	46$000	a	48$000

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de algodão regulou ainda, hontem, mal collocado e frouxo, com um movimento pequeno de negocios e com os preços na baixa. Cahiram os médianos de 43$000 a 44$000 por 10 kilos, tendo fechado o mercado mal inspirado e com tendencias para proseguir na baixa.

Movimento do mercado

	fardos
Entradas:	
Hontem	—
Desde o dia 1	—
Sahidas:	
Hontem	349
Desde o dia 1	349
Stock:	
No mercado	19.852

Cotações

Qualidades:	Por 10 kilos		
Médiano	43$000	a	44$000
Sertões	51$000	a	52$000
1ª sorte	49$000	a	50$000
Paulista	43$000	a	44$000

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores esperados

Laguna e escs. — Commandante M. Lourenço	4
Londres e escs. — Highl. Glen	4
Portos do sul — Prospera	4
Genova e escs. — Mendoza	4
Portos do norte — Itacava	4
Buenos Aires e escs. — Princi-pessa Giovanna	4
Portos do sul — Anna	5
Buenos Aires e escs. — America Legion	5
Hamburgo e escs. — Eisenach	5
Buenos Aires e escs. — Darro.	5
Porto do norte — Itacava	5
Porto Alegre e escs. — Commandante Vasconcellos	6
Rio da Prata — Ouessante	7
Hamburgo e escs. — Artus	7
Bordéos e escs. — Lutetia	8
Southampton e escs. — Avon	8
Portos do norte — Portugal	8
Genova e escs. — Duca d'Aosta	8
Buenos Aires e escs. — Ré Vittorio	8
Belém e escs. — Manáos	8
Manáos e escs. — Baependy	8
Nova York e escs. — Vauban	9
Buenos Aires e escs. — Arlanza	9
Buenos Aires e escs. — Voltaire	9
Nova York e escs. — Tiradentes	10
Havre e escs. — Maite	11
Hamburgo e escs. — Santarém	12
Portos do sul — Itaipu'	12
Liverpool e escs. — Deseado	13
Nova York e escs. — Western World	13
Buenos Aires e escs. — Pincio	14
Genova e escs. — P. Mafalda	14
Southampton e escs. — Valparaiso	14
Buenos Aires e escs. — Pedro Christophersen	15
Japão e escs. — Chicago Maru'	17
Buenos Aires e escs. — Zeelandia	18
Buenos Aires e escs. — Crefeld	18
Londres e escs. — Highl. Loch	18
Portos do norte—Rio Amazonas	18
Buenos Aires e escs. — Amiraglio Bettoco	18
Buenos Aires e escs. — San America	19

Vapores a sahir

Buenos Aires e escs. — Mendoza	4
Porto Alegre e escs. — Commandante Alvim	4
Buenos Aires e escs. — Highl. Glen	4
Laguna e escs. — Tamoyo	4
Genova e escs. — Principessa Giovanna	4
Porto Alegre e escs. — Itagiba	4
Liverpool e escs. — Darro	5
Nova York e escs. — American Legion	5
Ponta da Areia e escs. — Ipa-	6
Regencia e escs. — Rio Doce	6
Porto Alegre e escs. — Maroim	6
Manáos e escs. — Prud. de Moraes	7
Belém e escs. — Ceará	7
Havre e escs. — Onessant	7
Rio da Prata — Artus	7
Laguna e escs. — Amarante	7
Recife e escs. — Ipema	7
Porto Alegre e escs. — Itaguassu'	7
S. Francisco e escs. — Gira-Sol	8
Pelotas e escs. — Itaituba	8
Nova Orleans e escs. — Portuguese Prince	8
Genova e escs. — Ré Vittorio	8
Buenos Aires e escs. — Lutetia	8
Buenos Aires e escs. — Duca d'Aosta	8
Buenos Aires e escs. — Avon	8
Porto Alegre e escs. — Botaina	9
Laguna e escs. — Prospera	9
Buenos Aires e escs. — Vauban	9
Southampton e escs. — Arlanza	9
Recife e escs. — Itacava	9
Nova York e escs. — Voltaire	9
Laguna e escs. — Anna	9
Callão e escs. — Lagarto	10
Nova York e escs. — Ubá	10
Laguna e escs. — Commandante M. Lourenço	10
Montevidéo e escs. — Portugal	10
Montevidéo e escs. — Baependy	10
Liverpool e escs. — Jaguaribe	10
Aracaju' e escs. — Itaipava	10
Nova York e escs. — Thodd Fagelmed	10
Buenos Aires e escs. — Maite	11
Porto Alegre e escs. — Commandante Vasconcellos	11
Buenos Aires e escs. — Desna	13
Genova e escs. — Pincio	11
Buenos Aires e escs. — Western World	14
Rotterdam e escs. — Gijdyk	14
Buenos Aires e escs. — P. Mafalda	14
Manáos e escs. — Gurupy	14
Tutoya e escs. — Manáos	14
Rio da Prata — Valparaiso	14
Helsingfors e escs. — Pedro Christophersem	15
Nova Orleans e escs. — Barbacena	15
Montevidéo e escs. — Portugal	15
Mossoró e escs. — Itaipu'	16
Buenos Aires e escs. — Chicago Maru'	17
Manáos e escs. — Macapá	17
Bremen e escs. — Crefeld	18
Amsterdam e escs. — Zeelandia	18
Buenos Aires e escs. — Hihl. Lock	18
Genova e escs. — Amiraglio Bettolo	18

Os palpites da sorte

A sorte hontem premiou o [burro] com

4611

OS PALPITES DO EX-QUASI FUTURO SENADÔ DR. JACARANDA'

2488

1997

7966

2269

5432

AS CHAPAS DE DONA "ABOBRA"

9 — 6 — 3 — 0 — 7
4 — 1 — 8 — 5 — 2
9 — 6 — 1 — 8 — 8

Resultado de hontem

Antigo - Burro	4611
Moderno - Leão	461
Rio - Elephante	546
Salteado - Cavallo	—
2º premio - Cabra	4623
3º premio - Carneiro	0725
4º premio - Borboleta	5715
5º premio - Tigre	2787

GARANTIA	224
FILIAL	836
AMERICANA	826
MINEIRA	931

Rio 3—8—1925.

AGAVE	106
SORTE	723
PESETA	381
LIBRA	876
OUVIDOR	373
MATRIZ	555
QUITANDA	404
FILIAL	115

Rio, 3—8—1925.

PROFISSÕES LIBERAES

MEDICOS

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello — Clinica exclusivamente de crianças. Cons., S. José n. 79, ás 5 horas. Só attendo a doentes na sua especialidade.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E INTESTINOS

Tratamento moderno pelo processo do Prof. Zuelzer, de Berlim, especialmente de ULCERAS DO ESTOMAGO E DUODENO em dous mezes, sem operação; de hyper e hypochlorhydrias, prisão de ventre atonica e espasmodica, Dr. Ernesto Carneiro, com longa pratica nos hospitaes da Europa. S. José n. 69 — C. 315, diariamente, das 3 ás 6 horas. Res.: Sul 2844.

DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E NERVOSAS — EXAMES E PHOTOGRAPHIAS PELOS RAIOS X.

Dr. Renato de Souza Lopes — Especialista. Professor da Fac. de Med.: S. José, 39, de 3 ás 6, diariamente: res.: Volunt. da Patria, 88. Tel. 1793, S.

GUERRA JUNQUEIRO E O VATICANO

Importante obra produzida pelo Dr. Cesar Falcão, na qual se lêm as infindas poesias de revolta que o immortal poeta portuguez compoz contra a Egreja, e, que, na hora da morte, completamente regenerado, esqueceu para comprehender que a fé em Deus, é tudo na vida.

Preço... 2$000

Vende-se na casa editora, Livraria João do Rio, á rua Lêdo, 72. Para o interior remette-se livre de porte. Concede-se descontos aos revendedores; envia-se catalogo a quem o pedir.

CASA CAMPELLO

AVENIDA PASSOS 29 A, E TRAV. BELLA ARTES N. 5

Cantelas que deram saldos do Leilão de 8 de julho de 1925

95.496 — 95.504 — 95.507 — 95.577
95.840 — 95.953 — 96.090 — 96.114
96.130 — 96.283 — 96.334 — 96.361
96.377 — 96.551 — 96.594 — 96.768
96.377 — 96.551 — 96.554 — 96.768
97.050 — 97.137 — 97.220 — 97.259
97.352 — 97.570 — 97.720 — 97.726
97.769 — 97.973 — 98.095 — 98.124
98.209 — 98.252 — 98.291 — 98.390
98.318 — 98.319 — 98.372 — 98.402
98.673 — 98.705 — 98.738 — 98.923
98.957 — 98.958 — 99.130 — 99.144
99.183 — 99.271 — 99.268 — 99.402
99.432 — 99.569 — 99.570 — 99.598
99.599 — 99.603 — 99.604 — 99.607
99.614 — 99.668 — 99.714 — 99.738
103.003 — 103.091—103.144—103.269
103.512 — 104.043—104.173—104.248
104.443 — 104.785—105.272—105.422
105.614 — 105.390

Visto

Alfredo Carneiro, Fiscal.

OS GRANDES HOTEIS E RESTAURANTES DO RIO DE JANEIRO

HOTEL AVENIDA

Estabelecimento de 1.ª ordem, occupando a melhor situação central, com telephone e agua corrente nos quartos.

Diaria a partir de Rs. 20$000. End. Tel. "Avenida"

"CASA ARENS" S. A.

CASA MATRIZ: Av. Rio Branco n.º 20.
Rio de Janeiro – Caixa Postal n. 1001
CASA FILIAL: Rua Florencio de Abreu, 58.
S. Paulo – Caixa Postal n. 277

Fabricante especialista de machinas para beneficiar arroz. Machinismos completos e aperfeiçoados para beneficiar desde 35 até 1.000 saccos por dia. Machinas combinadas "Iris" e "Paulista" para 6 a 50 saccos dia rios.

Descascadores, Brunidores, Polidores, Separadores, Classificadores, Ventiladores, Elevadores, Arrastadores, Aspiradores, Etc., Etc.

AS MAIS SIMPLES, AS MAIS PERFEITAS, AS MAIS ECONOMICAS

2 Grandes Premios e 1 «Hors Concours»
NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO CENTENARIO
(Preços e informações mediante consulta citando este Jornal).

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS

UNICA NO MUNDO QUE DISTRIBUE 80 o|o em premios

Sexta-feira, 7 de Agosto
PLANO EXTRAORDINARIO
4 SORTES GRANDES EM UM SO' SORTEIO
1º PREMIO
200:000$000
2º PREMIO
100:000$000
3º — 50 CONTOS — 4º — 10 CONTOS
ESTUPENDO PLANO em que jogam apenas 13 mil bilhetes, sorteando 1.595 premios
Inteiro, 80$ — Meio, 40$ — Vigesimo, 4$000

DIA 14 — 200 CONTOS		Pagamento immediato e integral	DIA 20 — 100 CONTOS	
Inteiro	60$000		Inteiro	30$000
Meio	30$000		Meio	15$000
Vigesimo	3$000		Vigesimo	1$500

Grande Loteria da Independencia
8 DE SETEMBRO
500:000$000
APENAS 10.000 BILHETES — Sorteando 1.316 premios
Inteiro, 130$000 — Meio, 75$000 — Vigesimo, 7$500
A' VENDA EM TODA PARTE

CADEIRAS VERGADAS

MARCA "LEAL" — PRIVILEGIADAS
TYPO AUSTRIACO
A VENDA EM TODAS AS BOAS CASAS.
UNICOS DISTRIBUIDORES PARA TODO O BRASIL.

65 – RUA DA CARIOCA – 67 — RIO

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil

EXTRACÇÕES PUBLICAS sob a fiscalisação do Governo Federal, ás 2 1|2 horas e aos sabbados ás 3 horas. Rua Visconde de Itaborahy n. 67 e 1.º de Março n. 110 (Edificio proprio)

HOJE — Plano 34ª-53ª — HOJE
20:000$000
Por 1$600 em meios
Amanhã — Plano 17ª-91ª — Amanhã
50:000$000
Por 8$000 em decimos
A's 3 horas da tarde
Sabbado — Plano 16-68ª — Sabbado
100:000$000
Por 8$000 em decimos

Os bilhetes para essas loterias acham-se á venda na séde da Companhia, á rua 1º de Março 110, (edificio proprio), que acceita e despacha com promptidão, os pedidos do Interior, acompanhados de mais 900 réis para o porte do correio.

NAZARETH & C. – Bilhetes sem cambio – Rua do Ouvidor, 94
Os pedidos do Interior serão remettidos com antecedencia e devem vir acompanhados de mais 900 réis para o porte do correio. Pagam-se todos os premios da Loteria Federal.

Casa Guimarães – Loterias — Remessas para o Interior com a maxima promptidão
Dirigir pedidos a F. Guimarães, Rosario, 71. Caixa 1278.

LEILÃO DE PENHORES

Em 11 de Agosto de 1925
CASA CAMPELLO, de ERNESTO CAMPELLO
AVENIDA PASSOS N. 29. A. — Esq. Trav. Bellas Artes, 5

BEBA — Mas lembre-se que não tomando «Purgatil» todas as noites, fica affrontado: á rua 7 de Setembro 186. U. C. M. S. A.

Typho, uremia e infecções

Intestinaes e do apparelho urinario, evitam-se usando UROFORMINA, precioso antiseptico, desinfectante e diuretico, muito agradavel ao paladar.
EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS
Deposito geral: Drogaria Giffoni, rua Primeiro de Março, 17
RIO DE JANEIRO

COMA: e beba a vontade, tomando ao deitar dous comprimidos de «Purgatil», nada receie; á rua 7 de Setembro 186. U. C. M. S. A.

PIANOS Novos, allemães, com tres pedaes, em ricas e elegantes caixas, instrumentos de primeira classe, preços razoaveis, pagamentos a prazos longos. CASA FREITAS, rua Lins de Vasconcellos n. 23, em frente á estação do Engenho Novo.

VERÃO: evite o suor tomando «Pomo Sal», á rua 7 de Setembro 186, U. C. M. S. A.

TRATAMENTO DA OZENA

Dr. Sebastião Cesar da Silva trouxe e applica as vaccinas de Hofer, de Vienna. Nariz, Garganta e Ouvidos. Carioca, 31, sob. das 2 ás 5.

VENTRE — Mantenha seus intestinos livres tomando 1 a 2 comprimidos de «Purgatil», ao deitar; á rua 7 de Setembro 186 U. C. M. S. A.

CALOR: — Usando «Pomo Sal», a eliminação de liquido é abundante; portanto diminue o suor e rejuvenece os rins; á rua 7 de Setembro 186. U. C. M. S. A.

Livraria Francisco Alves

Fundada em 1854 — RUA DO OUVIDOR, 166—Rio de Janeiro — RUA LIBERO BADARO' 129—S. Paulo — RUA DA BAHIA, 1055 — BELLO HORIZONTE
Esta casa tem um grande sortimento de livros de ensino primario, secundario e superior, os quaes vende por preços baratissimos; assim como etc. mappas, globos, cadernos para escripta, desenho, etc. — Remettemos catalogos gratis para todo o Brasil.

Doenças de nariz, ouvidos, garganta, e bocca

Cura garantida e rapida do OZENA (fetidez do nariz) processo inteiramente novo
DR. EURICO DE LEMOS
professor livre dessa especialidade na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Consultorio: rua Republica do Perú n. 13, sobrado (antiga rua da Assembléa), das 12 ás 6 da tarde.

A vossa sorte esta no
Campeão de Minas

AGENCIA GERAL DE LOTERIAS
Succursal do CAMPEÃO DO SUL
RUA RODRIGO SILVA – 9
Telephone Central 728. — F. RUA RODRIGO SILVA, 6 — TEL. C. 2526
Pedidos pelo correio dirigidos a
Raul C. Beirão & C.
Caixa Postal 2.166 — RIO DE JANEIRO
End. Telegr. "CAMPEÃO"

LEILÃO DE PENHORES

Das cautelas vencidas.
Em 10 de Agosto
M. GOMES & C.
13, Travessa do Rosario, 13

VENDE-SE

Cofres Estrangeiros e Nacionaes, a preço de occasião, á Rua Marquez de Sapucahy n. 369. Tel. Villa, 3431.

POMO SAL — E' indispensavel nesta época de calor intenso, elimina o acido urico lava e desinfecta os rins, figado e intestinos. Experimente uma vez e agradeça-nos; á rua 7 de Setembro n. 186. U. C. M. S. A.

PALACIO THEATRO

HOJE: —:::— A's 8 e 10 horas —:::— SESSÕES
Reproducção do successo memoravel de hontem. DUAS LOTAÇÕES EXGOTADAS!
Insuperavel trabalho de JAYME COSTA, o actor da moda. Elegantissima creação de BELMIRA D'ALMEIDA.

UM HOMEM ENCANTADOR

MONTAGEM DESLUMBRADORA
Moveis de vime da CASA CAMPOS. Mobiliario dos 2º e 3º actos, da CASA A. F. COSTA. Lustres da CASA BRAGA.
Bilhetes á venda no Cinema Central — Friza, 25$; camarote, 20$; Polt. 4$; Cadeira 2ª, 2$; Balcão 1ª, 3$; Balcão 2ª, 2$000; Geral, 1$000.
A seguir: "OS EMBRULHOS DO CAVACO", peça para rir, rir muito! muito!

TRIANON

HOJE — HOJE
Sessões ás 8 e 10 horas
O Maior Acontecimento Theatral do Momento
MEU MARIDINHO
A engraçadissima comedia Argentina que constitue o maior successo da companhia PROCOPIO FERREIRA.
Moveis de Moreira Mesquita. Lustres da Casa Braga. Victrola de A Guitarra de Prata, Carioca 37. Objectos de arte do Julio, leiloeiro.
As toilettes da actriz Itala Ferreira são da casa A MODA.

EMPREZA PAS CHOAL SEGRETO

THEATRO S. JOSE'

Grande Companhia Nacional de Revistas — Direcção do Cav. Alfredo Torre. — Regente da orchestra: Paulino Sacramento
HOJE - A's 7 3|4 e 9 3|4 - HOJE
Ultimas representações
a revista de grande successo, da parceria Bittencourt-Menezes:
SE A MODA PEGA...
O maior triumpho da época. Mais de 50.000 pessoas já assistiram
Dia 7 de Agosto: "O LARANJA", de Bensamundo.
Parque Maison — A MULHER BARBADA.
CINEMA MODERNO: — "Lutando contra o destino" (15º eps.): "Segredo mal guardado (5 actos): "Sansão do circo" (1º e 2º eps.), e "No ponto de bala" (2 actos).

Theatro CARLOS GOMES

Companhia de Comedia LEOPOLDO FRO'ES
HOJE — — — A's 8 3|4 — — — HOJE
LEOPOLDO FRO'ES
e a sua companhia representam a hilariante comedia de Gastão Tojeiro:
O SYMPATHICO JEREMIAS
AMANHÃ, 5 DE AGOSTO — SENSACIONAL PREMIE'RE
O Pulo do Gato
Comedia em 3 actos, do escriptor brasileiro BAPTISTA JUNIOR. A ironia, a graça, o paradoxo e a insolencia brilhante constituem o material com que foi tecida essa peça, a mais interessante que tem apparecido ultimamente no Brasil.

IRIS

PROPRIEDADE DE J. CRUZ JUNIOR — RUA DA CARIOCA
o mais deslumbrante, o maior e melhor programma...
TOM MIX da FOX FILM em
O TEIMOSO
7 emocionantes actos de arrojo e bravura.
JOHN GILBERT, o mais perfeito galã da METRO em
ONDE OS CAMINHOS DO AMOR SE CRUZAM
7 dramaticos actos seasacionaes
NO PALCO ás 3, e 8.30 da noite a peça de grande montagem, scenarios e corpo de córos novos
A FAMILIA CARRAPATOSO
Pela companhia JECA TATU' (Juvenal Fontes)
Numero novo pelo grande comico
ALFREDO ALBUQUERQUE
SEGUNDA-FEIRA
BETTY BLYTHE, formosissima estrella da FOX em
PEROLAS E LAGRIMAS
ALICE JOYSE e DAVID POWELL
DEUSA DAS DELICIAS — Magnifica super producção da METRO
NO PALCO — A REVISTA — O GLOBO
De Wladimiro di ROMA.

Theatro Republica

Empresa Theatral JOSE' LOUREIRO
Companhia Portugueza de Operetas ARMANDO DE VASCONCELLOS de que faz parte AUZENDA DE OLIVEIRA
HOJE — A's 8 3|4 — HOJE
O mais authentico successo da temporada
Frasquita
Opereta em tres actos de F. Lehar
Protagonista — AUZENDA DE OLIVEIRA
As outras personagens pelos artistas: Aldina de Souza, Judith Marques, Salles Ribeiro, Vasco Sant'Anna, Carlos Vianna, etc.
Ensceneção de Armando de Vasconcellos. — Direcção do maestro Luiz Gomes.
Amanhã — FRASQUITA. A seguir: A opereta AS ANDORINHAS.

Cinema Avenida

— HOJE —
Magestade do Mundo
Grandioso film da Paramount em que apresentam soberbos trabalhos os grandes artistas que são
James Kirkwood e Anna Q. Nilsson
Extra: JORNAL DA FOX
A viagem dos reis de Inglaterra pelo Mediterraneo, as modernas, escavações na antiga Roma, a caça das montanhas de gelo no Atlantico; etc.

Cinema Theatro Central

EMPREZA PINFILDI
O PRIMEIRO MUSIC HALL FAMILIAR DO BRASIL.
HOJE — Grandiosas sessões dedicadas as Exmas. familias
NO PALCO — Colossal exito
D'ANSELMI — Notavel encyclopedico vocal, com o seu popular "Carlito".
KANUI & LULA — Cantos e bailes de Honolulu'.
VILLAR — comediante encyclopedico.
Estréa — J. BEBRR U BE. Notavel diseuse française.
SILVA & NINI RIVERA — LOS LUDERITZ — IZABELITA LOPEZ — ELA & BLOMPA — LOS DORLANS — RAYITO DE ORO — KARRERA — TROUPE PASTRAT — LYDIA ROSSI — FIORINI — TANIA & MEXICAN
Na tela: "ENTRE O CRIME E A HONRA".
5 actos admiraveis.
e a bella comedia
"PREMIO DE VIAGEM"
Nestes dias: 2 grandes estréas á chegar da Europa.

JUIZ E RE'O — SALA DE BARBEIRO MODERNISTA

PATHE'

PARAMOUNT — PATHE' NEW YORK
PARAMOUNT e GOLDWIN apresentam o super-drama
HOJE — — — — HOJE
JUIZ E RÉO

reunindo um elenco formidavel de artistas notaveis: SNRS. HOBART DOSWORTH, CREIGHTON HALE, CONRAD NAGEL — STAS. PATSY RUTH MILLER, MAE BUSCH, EVELYN SELBIE.
O commovente romance de precoce maternidade e a lucta sentimental entre a amizade, o dever, a justiça, a verdade e a propria consciencia. Formidavel ensecenação do celebre director sueco Victor Seastrom, nos ateliers Goldwin, na America.
Juiz e Réo
E' a grande tragedia do passado e do presente em todos os paizes e civilisações, representada aqui por 6 grandes artistas famosos, num requinte de perfeição, vasto luxo, innumeros recursos e numerosa comparsaria.
Emoção — Vida — Sentimento — Valor.
Para inicio do programma PATHE' apresenta a comedia em
Sala de Barbeiro Modernista
1 acto:
MARIE MOSQUINI, HARRY POLLARD e o PRETINHO, tres grandes no mundo da comicidade, trarão a platéa num gargalhar continuo. O engenho de um barbeiro ultra-moderno — As innovações do modernismo são rapidas, mas fazem "soffrer". A esperteza da manicure e a sua idéa, transforma tudo em balburdia.

ODEON

Companhia Brasil Cinematographica
Basta uma só palavra para indicar o SUCCESSO DE HONTEM — e os triumphos que vamos alcançar HOJE!
TOM MIX é o heroe do trabalho da FOX FILM CORPORATION
O TEIMOSO
E o nosso programma contem mais uma comedia impagavel da IMPERIAL FOX
Junto do Céo com os Passarinhos
E um novo de ACTUALIDADES CARIOCAS no — FILM JORNAL — — A chegada do Dr. Washington Luiz e do general Andrade Neves — O banquete offerecido no Itamaraty ao Embaixador inglez — As corridas no Derby Club, com chegadas de pareos, vistas das archibancadas, etc. — O palacio Guanabara e os seus parques, etc.

K — **CAPITOLIO** — K
O ponto predilecto da ELITE — da ELEGANCIA e da MODA
Um film triumphante, pela sua ARTE, seu LUXO, SUA GRANDIOSIDADE e EMOÇÕES
Super-producção do PROGRAMMA SERRADOR

K — KOENIGSMAR — KOENIGSMAR — K
12 actos
HORARIO
2—4—6—8 e 10

Dr. MELLO VIANNA
Dr. WASHINGTON LUIZ
Dr. PAULO DE FRONTIN
LOPES TROVÃO

BRASIL ACTUALIDADES — As audiencias e recepções no Hotel Gloria e concorridissimo embarque do Dr. MELLO VIANNA, Presidente de MINAS — A brilhante recepção feita ao Dr. Washington Luiz por occasião do seu regresso da Europa — A festiva e carinhosa recepção do eminente senador Carioca, Dr. PAULO DE FRONTIN — OS funeraes de LOPES TROVÃO, etc. e outros noticiarios cariocas de interesse geral.

A SEGUIR
MESSALINA
um outro FILM FORMIDAVEL! — OUTRA CONCEPÇÃO DE ARTE! — Outro film de MONTAGEM QUE ESPANTA!
Roma das primeiras éras christãs — Roma de Caligula e de Claudio, com as suas casas de banhos, onde mulheres lindas mergulham seus corpos em aguas tépidas e perfumadas; — como seu circo onde ha combates de gladiadores, corridas de bigas e quadrigas e combates com féras — com os seus banquetes e orgias...
... com a linda RINA DE LIGUORO

ELECTRO-BALL CINEMA

EMPREZA BRASILEIRA DE DIVERSÕES — 51 Rua Visconde do Rio Branco, 51 — A mais popular e querida casa de diversões desta capital — Sessões cinematographicas com "films" dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.
HOJE
Por tua felicidade a minha vida
POR RICARDO CORTEZ
Vencedores do torneio do dia 2 — DURALDE—JOSE' azues
AO ELECTRO-BALL CINEMA
51, Rua Visconde do Rio Branco, 51

Theatro Lyrico

EMPREZA N. VIGGIANI
HOJE — A's 9 horas — HOJE
UNICO CONCERTO
da notavel pianista brasileira
Antonietta Rudge Miller
Programma interessantissimo
Frizas, 60$; camarotes, 50$; poltronas e varandas, 12$; cadeiras, 10$; balcões, 8$; galerias numeradas, 4$; galeria, 3$000.
Piano BECHSTEIN, da Casa Arthur Napoleão.

TERÇA-FEIRA, 11 de Agosto
ESTRÉA A's 9 horas ESTRÉA
A Rainha do Transformismo
FATIMA MIRIS
O maior exito da actualidade
Frizas, 30$000. Camarotes, 25$000. Poltronas e Varandas, 6$000. Cadeiras, 5$000. Balcões, 4$000. Gal. Num. 3$000. Gal. 2$000.

COPACABANA CASINO-THEATRO

HOJE — — TERÇA-FEIRA — — HOJE
NA TE'LA, ás 21 horas; TODOS OS DIAS UM NOVO FILM.
NO PALCO, ás 22 horas: Ballet SASCHA MORGOWA, divertissements e pantomimas classicas e caracteristicas. Luxuosos decorados e vestuarios. Grande orchestra — 10 dansarinas do Theatro Opera, de Moscou.
Poltronas, 2$ — Camarotes e balcões, 10$000
GRILL-ROOM — Diner e souper dansants todas as noites. Pan-American Jazz-band.
QUARTAS e SABBADOS, dias de moda. Obrigatorio traje de rigor.

PALACIO THEATRO

HOJE: —:::— A'S 8 E 10 HORAS —:::— SESSÕES
Reproducção do successo memoravel de hontem.
Duas lotações exgotadas!
Insuperavel trabalho de JAYME COSTA, o actor da moda. Elegantissima creação de BELMIRA D'ALMEIDA.
Um homem encantador
MONTAGEM DESLUMBRADORA
Moveis de vime da CASA CAMPOS. Mobiliario dos 2º e 3º actos da CASA A. F. COSTA. Lustres da CASA BRAGA.
Bilhetes á venda no Cinema Central. — Friza, 25$; camarote, 20$; Polt. 4$; Cadeira 2ª, 2$; Balcão 1ª, 3$; Balcão 2ª, 2$000; Geral, 1$000.
A' seguir: "OS EMBRULHOS DO CAVACO", peça para rir, rir muito! muito!